

RELATÓRIO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2026

REFORMAR COM FIRMEZA ELEVAR A EFICIÊNCIA ENFRENTAR JUNTOS OS DESAFIOS PARA PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO



GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

Novembro de 2025

RELATÓRIO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2026

REFORMAR COM FIRMEZA ELEVAR A EFICIÊNCIA ENFRENTAR JUNTOS OS DESAFIOS PARA PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO



Relatório das Linhas de Acção Governativa

Índice

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano de 2026

REFORMAR COM FIRMEZA ELEVAR A EFICIÊNCIA ENFRENTAR JUNTOS OS DESAFIOS PARA PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO

Índice

| Introduçã | 0 | 3 |
|-----------|---|----|
| | pectiva e balanço da acção governativa do ano | 7 |
| (1) | Implementação eficaz do princípio "Macau governada por patriotas" | 8 |
| (2) | Aprofundamento da reforma da Administração Pública | 9 |
| (3) | Promoção estável da recuperação económica e do desenvolvimento da diversificação adequada da economia | 11 |
| (4) | Novos progressos na construção da Zona de Cooperação em Hengqin | 15 |
| (5) | Optimização progressiva das acções em prol da sociedade e do bem-estar da população | 19 |
| (6) | Reforço constante da cooperação regional | 24 |
| (7) | Avanço ordenado da construção dos projectos relevantes | 26 |

Índice

| | ação geral e prioridades da acção governativa o da RAEM para o ano de 2026 | 29 |
|-------------|--|----|
| (1) | Consolidação da barreira em prol da segurança nacional e salvaguarda da estabilidade da conjuntura social | 33 |
| (2) | Aprofundamento da reforma da Administração Pública e elevação da eficiência da governação da RAEM | 35 |
| (3) | Consolidação da tendência de recuperação económica, concentrando esforços na promoção da diversificação adequada | 40 |
| (4) | Promoção acelerada da construção de Hengqin, em cumprimento das exigências de "três verificações" | 46 |
| (5) | Aperfeiçoamento dos sistemas e regimes relacionados com o bem-estar da população e realização adequada de acções pragmáticas correspondentes | 52 |
| (6) | Impulso na construção da "Base" cultural e promoção da aprendizagem e intercâmbio entre as civilizações | 61 |
| (7) | Aperfeiçoamento das instalações de infra-estrutura urbana e construção de Macau como uma cidade inteligente com condições ideais para viver | 62 |
| (8) | Aumento de qualidade na abertura ao exterior e integração na conjuntura do desenvolvimento nacional | 66 |
| (9) | Elaboração do Terceiro Plano Quinquenal da RAEM e impulso na construção dos projectos prioritários | 73 |
| Conclusão | | 75 |
| Apêndice 1: | Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano de 2026 | 79 |
| Apêndice 2: | Propostas de lei a serem entregues no ano de 2026 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau | 89 |

Índice

| Apêndice 3: | Calendário das principais acções governativas do Governo da RAEM para o ano de 2026 | 91 |
|-------------|---|-----|
| Apêndice 4: | Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano de 2026 – Mapa Síntese, Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano de 2026 – Mapa Síntese | 177 |

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano de 2026

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano de 2026

Chefe do Executivo SAM HOU FAI 18 de Novembro de 2025

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Caros cidadãos,

Em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresento, à apreciação desta Assembleia, as Linhas de Acção Governativa para o Ano de 2026.

Desde o início do sexto Governo da RAEM e sob a firme liderança do Governo Central, temos unido e liderado todos os sectores da sociedade na implementação aprofundada do espírito consagrado nos importantes discursos do Senhor Presidente Xi Jinping. Agarrando as oportunidades, prosseguimos com firmeza as reformas e agimos com sentido de responsabilidade para defender com perseverança a soberania, a segurança e os interesses de desenvolvimento do país. Com determinação, temos conduzido, nos termos da lei, os casos relacionados com a Lei relativa à defesa da segurança do Estado. Com determinação nos temos dedicado à promoção activa da diversificação adequada da economia, à melhoria da eficiência da governação da RAEM, ao prosseguimento de ligação ao exterior

numa plataforma ainda mais aberta e com mais qualidade e à preservação eficaz da paz e da estabilidade social. Temos envidado todos os esforços para estabilizar a economia, promover o bem-estar da população, salvaguardar o emprego, concretizar a consolidação e melhoria dos principais indicadores do desenvolvimento socioeconómico e assegurar o funcionamento estável das operações fiscais e financeiras. A taxa de desemprego global tem-se mantido num nível baixo, a vida dos cidadãos tem continuado a melhorar; todos os sectores da RAEM têm progredido de forma constante e a conjuntura social manteve-se estável, registando-se assim um bom começo.

Nos primeiros três trimestres de 2025, o produto interno bruto preliminar de Macau situou-se em 301,33 mil milhões de patacas, o que representa um crescimento real de 4,2% em relação ao ano anterior. O número de visitantes que entraram em Macau atingiu 29,67 milhões, incluindo 1,89 milhões de visitantes internacionais, o que representa aumentos de 14,5% e 12,4%, respectivamente. A taxa geral de desemprego e a taxa de desemprego dos residentes locais situaram-se em 1,8% e 2,4%, respectivamente, de Julho a Setembro, mantendo-se ambas em níveis baixos. Até finais de Setembro de 2025, o valor do capital da reserva financeira da RAEM era de 658 mil milhões de patacas, dos quais 167,3 mil milhões de patacas constituem a reserva básica e 490,7 mil milhões de patacas a reserva extraordinária.

Ao longo do último ano, com base em estudos científicos e na auscultação da opinião pública, aperfeiçoámos o Plano de Comparticipação Pecuniária, tratámos adequadamente, nos termos da lei, a questão dos "casinos-satélite" e implementámos de forma plena o princípio "Macau governada por patriotas". Realizámos com sucesso as primeiras eleições para a Assembleia Legislativa após a revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, apresentámos propostas ao Conselho de Estado para a nomeação e exoneração de alguns titulares dos principais cargos e do Procurador do Ministério Público, e nomeámos sete deputados à Assembleia Legislativa em conformidade com a lei. Foram ainda realizadas com êxito várias actividades de Comemoração do 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista, e foi organizada, pela primeira vez em cooperação com Guangdong e Hong Kong, a 15.ª edição dos

Introdução

Jogos Nacionais. Promoveram-se de forma ordenada os diversos projectos de infra-estruturas relevantes da RAEM.

Em termos globais, com o forte apoio do Interior da China e os esforços conjuntos de todos os sectores da sociedade e de toda a população, o princípio "Macau governada por patriotas" tem sido efectivamente implementado em Macau. Foi aprofundada ainda mais a reforma da Administração Pública. A recuperação económica e a diversificação adequada da economia foram impulsionadas de forma estável, a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin tem alcançado novos progressos, os trabalhos relacionados com a sociedade e vida da população têm sido gradualmente optimizados, a cooperação regional tem sido continuamente reforçada e o desenvolvimento económico e social da RAEM tem sido estável e progressivo, concretizando-se basicamente os principais objectivos e tarefas da acção governativa.

É de salientar especialmente que, em Setembro deste ano, Macau enfrentou o severo teste do supertufão "Ragasa". O Governo da RAEM coordenou os diversos planos de trabalho e, em conjugação de esforços com as associações de amor à Pátria e a Macau e com toda a população, tomou medidas de prevenção e resposta ao tufão, garantindo a segurança da vida e dos bens dos cidadãos e das pessoas que se encontravam em Macau, restabelecendo rapidamente a normalidade em termos da ordem interna, da vida e do trabalho. Este esforço mereceu o apoio e reconhecimento da população em geral e dos diversos sectores sociais, demonstrando plenamente que, desde que nos mantenhamos fiéis aos novos conceitos e sistemas de união e de luta, seremos certamente capazes de superar todas as dificuldades e desafios e criar um futuro mais brilhante.

No dia 23 de Outubro, a quarta sessão plenária do 20.º Comité Central do Partido Comunista da China foi encerrada com sucesso. O Governo da RAEM irá unir e liderar todos os sectores de Macau para estudar e transmitir, de forma séria e aprofundada, o espírito desta sessão plenária e o espírito consagrado nos importantes discursos do Senhor Presidente Xi Jinping durante a sua visita a Macau, concretizando de forma eficaz os planos estratégicos relativos à RAEM, em articulação activa com as estratégias do

desenvolvimento nacional. Iremos implementar de forma inabalável os princípios "um país, dois sistemas" e "Macau governada por patriotas". Iremos elevar a eficiência da governação segundo a lei, promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, intensificar a cooperação e intercâmbio com o Interior da China nas áreas económica e comercial, científica e tecnológica, e cultural, entre outras. Iremos aproveitar ao máximo as nossas vantagens únicas do "apoio do país e interligação com o mundo" para continuar a consolidar o papel de Macau enquanto "um centro, uma plataforma, uma base". Iremos promover a construção de Macau como base de agregação de talentos internacionais de alto nível, integrar-nos melhor na conjuntura do desenvolvimento nacional e servi-lo, contribuindo assim com a força de Macau para o avanço da modernização ao estilo chinês.

O ano de 2026 marca o início do 15.º Plano Quinquenal do país e do 3.º Plano Quinquenal da RAEM. O Governo da RAEM irá unir todos os sectores da sociedade para executar, com precisão, afinco e de forma abrangente, os propósitos orientadores dos princípios "um país, dois sistemas" e "Macau governada pelas suas gentes" com alto grau de autonomia; defender com perseverança a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do país, accionar de forma plena o princípio "Macau governada por patriotas", e, com um maior sentido de responsabilidade e de missão, articular-se activamente com o plano de desenvolvimento nacional, intensificar os esforços para promover a diversificação adequada da economia, aprofundar, com mais força, a reforma da Administração Pública, melhorar continuamente o bem-estar da população, acelerar ainda mais a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin para melhorar a integração e contribuir para o desenvolvimento nacional, bem como esforçar-se por promover a concretização do princípio "um país, dois sistemas" com características de Macau, criando assim uma nova conjuntura de desenvolvimento de alta qualidade.

I – Retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2025

I – Retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Caros cidadãos,

Permitam-me apresentar o balanço da acção governativa do ano passado.

(1) Implementação eficaz do princípio "Macau governada por patriotas"

O Governo da RAEM coloca firmemente em primeiro lugar a defesa da segurança do Estado e a consolidação das bases da estabilidade a longo prazo da RAEM, operacionalizando integralmente a "perspectiva geral da segurança nacional" e promovendo, de forma estável, os diversos trabalhos relacionados com a sua defesa.

Através de métodos inovadores, colaborámos com as associações de amor à Pátria e a Macau, ouvindo activamente as suas opiniões nas grandes decisões, no respeito pelo princípio de "discutir e resolver as questões em conjunto" nos assuntos de Macau, aproveitando ao máximo o seu papel orientador na sociedade e solidificando ainda mais as bases da governação da RAEM.

Assentamento pleno do princípio "Macau governada por patriotas". Nos termos da Lei Básica e da recém-revista Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, as eleições para a 8.ª legislatura da Assembleia Legislativa foram concluídas com sucesso, num ambiente justo, imparcial e íntegro. Foram ainda nomeados, nos termos da lei, os novos deputados à Assembleia Legislativa, reforçando o sistema com predominância do poder executivo e aprofundando a interacção positiva entre o poder executivo e o poder legislativo. Os trabalhos de juramento dos trabalhadores dos serviços públicos estão a ser desenvolvidos de forma ordenada e nos termos da lei.

Aprofundamento da educação patriótica. Foram realizadas com sucesso a 8.ª Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional e uma série de

actividades comemorativas do 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista. Através de várias formas, foram divulgados a Constituição, a Lei Básica e o regime jurídico de defesa da segurança do Estado, dando mais um passo na elevação do sentimento patriótico e da consciência da população em geral sobre o Estado de Direito. Aprofundámos a elaboração de materiais didácticos e lançámos os recém-revistos materiais didácticos de "História" para o ensino secundário e os materiais didácticos complementares sobre "Bandeira, Emblema e Hino Nacionais da República Popular da China, Bandeira e Emblema Regionais da Região Administrativa Especial de Macau". Temos apoiado o fortalecimento das associações de amor à Pátria e a Macau, consolidando constantemente a base sociopolítica de Macau.

Empenho total na salvaguarda da segurança da cidade. Os trabalhos da 6.ª fase do sistema "Olhos no Céu" estão a ser desenvolvidos de forma ordenada e os diversos sistemas inteligentes estão a ser optimizados de forma contínua, aumentando ainda mais a capacidade de alerta de riscos e a eficácia da execução da lei. Implementámos plenamente a gestão de resposta a emergências de protecção civil e concluímos a revisão do "Plano Geral de Protecção Civil" para consolidar a segurança da sociedade. Envidámos todos os esforços na prevenção e na resolução de diversos riscos de segurança, reprimindo com eficácia os diversos tipos de actividades ilegais e criminosas e mantendo estável e positiva a situação de segurança de Macau, em geral.

(2) Aprofundamento da reforma da Administração Pública

Este Governo tem como prioridades, o reforço da coordenação, o aprofundamento da reforma da Administração Pública e a criação do mecanismo de liderança e coordenação da reforma da Administração Pública, tendo criado 14 grupos de liderança da coordenação, grupos de trabalho e grupos de trabalho específicos. Esta prática visa optimizar e aperfeiçoar o mecanismo de coordenação interdepartamental assente no funcionamento regular e eficiente das reuniões dos assuntos governamentais para atingir a implementação efectiva de políticas de grande relevância, formando um mecanismo de funcionamento administrativo com coordenação vertical, cooperação horizontal e sinergia de alta eficiência, de modo a elevar

constantemente a eficiência da governação e responder efectivamente às solicitações da sociedade.

Simplificação da estrutura orgânica do Governo. Com a revisão do Decreto-Lei referente à estrutura da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 85/84/M), foram concluídos os trabalhos de reestruturação geral do sistema de leis orgânicas da Administração, dando início a mudanças profundas na reforma da Administração Pública. No mesmo período, ocorreu a integração da Imprensa Oficial na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e a reestruturação da Secretaria do Conselho Executivo. Também os trabalhos da primeira fase de simplificação da estrutura, como a reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, do Instituto para os Assuntos Municipais e da Direcção dos Serviços de Finanças já foram iniciados.

Optimização dos serviços públicos. Tem vindo a ser alargado o âmbito dos serviços da "Conta Única de Macau", inovando-se o modelo de serviços. Optimizou-se e actualizou-se, de forma activa, a "Plataforma para Empresas e Associações", simplificando-se os procedimentos dos serviços públicos. Até 31 de Agosto de 2025, a "Conta Única de Macau" já integrava e disponibilizava mais de 470 serviços electrónicos e funções, tendo mais de 660 mil pessoas aberto contas electrónicas. Na "Plataforma para Empresas e Associações" que disponibilizava um total de 136 serviços, já foram abertas mais de 19 mil contas de entidade, das quais mais de 14 mil são contas de empresa. O Centro de Serviços da RAEM na Avenida de Venceslau de Morais e o Centro de Serviços de Auto-Atendimento do Governo, aberto 24 horas, no Complexo da Rotunda de Carlos da Maia já entraram em funcionamento. Foi concluída a elaboração da estrutura básica da plataforma unificada para o tratamento de opiniões.

Elevação das capacidades dos trabalhadores dos serviços públicos. O mecanismo da gestão e responsabilização do pessoal de direcção e chefia foi concretizado, a gestão de quotas de trabalhadores foi aperfeiçoada e o mecanismo de promoção foi optimizado. Procedeu-se à reforma do sistema de formação dos trabalhadores dos serviços públicos, sendo disponibilizados cursos mais direccionados. A electronização da gestão interna dos serviços públicos foi promovida de forma contínua, dando-se mais um passo

no alargamento da circulação de documentos oficiais através do uso da plataforma "Assuntos Governamentais".

Aperfeiçoamento do sistema normativo. Foram concretizados, de forma ordenada, os projectos legislativos previstos. Até 1 de Setembro de 2025, tinham sido concluídas 12 leis no âmbito da promoção da diversificação adequada da economia, do fomento do desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin e do aperfeiçoamento de regulamentos e regimes.

Reforço da fiscalização no âmbito do combate à corrupção e da auditoria. Foram exercidas efectivamente as funções de fiscalização das eleições, promovendo-se eficazmente a construção de uma sociedade íntegra. Foi plenamente potenciado o papel da auditoria na elevação da eficiência administrativa, na melhoria da construção de regimes jurídicos e na promoção de prevenção e alerta precoces. Foi concluída a primeira avaliação do desempenho de exploração e funcionamento das empresas de capitais integralmente públicos e das empresas de capitais públicos com influência dominante. Coordenou-se o aperfeiçoamento do regime de apoio financeiro público, promoveu-se a distribuição racional dos recursos financeiros públicos.

Tem sido reforçada a comunicação estreita com a Assembleia Legislativa e os órgãos judiciais, promovendo-se uma interacção positiva entre os órgãos executivo, legislativo e judicial.

(3) Promoção estável da recuperação económica e do desenvolvimento da diversificação adequada da economia

Ao longo deste ano, a conjuntura interna e externa tem sido complexa e volátil, o desenvolvimento socioeconómico de Macau tem enfrentado muitos desafios. Tendo em conta as circunstâncias de tempo, o Governo ajustou e lançou uma série de medidas destinadas a estimular o consumo, dinamizar a economia comunitária, apoiar as pequenas e médias empresas e promover a modernização da indústria, com vista a aumentar a confiança da sociedade e a vitalidade económica.

Dinamização da economia comunitária. Foi estabelecido o novo modelo de "supervisão e coordenação governamental, investimento de recursos por

parte das empresas de lazer, e planeamento e organização pela sociedade civil" para promover os trabalhos de desenvolvimento de zonas históricas. Em colaboração com marcas de propriedade intelectual de renome internacional foram realizadas actividades comunitárias para dinamização comercial. Em Março de 2025, foi lançado o "Grande prémio para o consumo nas zonas comunitárias", que atingiu o valor aproximado de 1,04 mil milhões de patacas. Entre Setembro e Novembro, foi lançada a actividade "Força unida nos Jogos Nacionais - Grande prémio para o consumo nas zonas comunitárias", que atribuiu benefícios para consumo no valor total de cerca de 500 milhões de patacas.

Reforço do apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas. Foi lançado o plano de apoio financeiro às "Lojas com Características Especializadas e Delicadas", para apoiar o desenvolvimento qualitativo das pequenas e médias empresas. Foi lançado o "Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas 2025" para aliviar os encargos de financiamento. Foi dado apoio aos bancos para aliviar a pressão financeira das empresas. Os "Serviços de Apoio à Digitalização das PME 2025" e o "Programa piloto de modernização inteligente do sector de restauração de Macau" foram lançados. As empresas foram incentivadas a utilizar o comércio electrónico transfronteiriço para explorar novos mercados e foi dado apoio às pequenas e médias empresas para acelerarem a transformação digital.

Promoção do desenvolvimento estável do sector do turismo integrado. Incentivou-se o sector do jogo a evoluir de forma saudável e ordenada nos termos da lei, orientando as concessionárias para um ajustamento na estrutura dos projectos de investimento não relacionados com o jogo e na solução mais adequada para os trabalhos relacionados com os "casinos-satélite". Aprofundou-se a integração intersectorial "turismo+", aproveitou-se a tendência dos novos media e da propriedade intelectual para expansão activa dos mercados de visitantes internacionais e jovens. Reforçaram-se a promoção online e a coordenação multiplataforma para atracção de fluxos turísticos. Foi concluída a segunda fase de revisão do "Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau". Foi produzida legislação para regular o desenvolvimento das agências de viagens e foi optimizado o "Programa

de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade". Em Junho de 2025, a Academia de Turismo da China divulgou os "10 Destinos Mais Satisfatórios para os Turistas Chineses em Viagens ao Exterior 2024", tendo Macau sido, pela primeira vez, classificada em primeiro lugar no *ranking* e entrado no Índice Global de Viagens Muçulmanas.

Os esforços para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, foram intensificados fomentando de forma ordenada os trabalhos preparatórios para a criação do fundo governamental para as indústrias e do fundo de orientação. O ambiente de negócios foi optimizado e foram promovidos de forma contínua os trabalhos de "captação de investimentos através de exposições", sendo introduzidos mais projectos industriais e estabelecidas mais primeiras lojas em Macau.

Promoção estável do desenvolvimento da Indústria de *big health* da medicina tradicional chinesa. Apoiou-se a construção de uma plataforma de investigação científica na área da medicina tradicional chinesa, lançando-se o "Plano de Incentivo para a Promoção da Modernização e Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica de Macau". Foi dado apoio às empresas de renome do Interior da China na instalação de fábricas. Até Setembro de 2025, foram recebidos 14 pedidos de registo de medicamentos tradicionais chineses de "Registo em Macau + Produção em Hengqin", tendo sido aprovados 4 pedidos de registo de medicamentos tradicionais chineses, dos quais 3 foram autorizados a utilizar o logotipo "produzido sob supervisão de Macau". Com base na "Plataforma de Serviços Públicos para o Registo no Exterior de Produtos de Medicina Tradicional Chinesa" do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação Guangdong-Macau, desenvolveram-se activamente os trabalhos de registo internacional.

Promoção contínua do desenvolvimento qualitativo do sector financeiro moderno. A elaboração da Lei dos fundos de investimento foi concluída, tendo a Lei da actividade de mediação de seguros entrado em vigor em Agosto de 2025. Acelerou-se a articulação do mercado de obrigações de Macau com o mercado internacional, a Central de Depósito de Valores Mobiliários de Macau já está directamente ligada à "Central Moneymarkets Unit" de Hong Kong. Pelo quarto ano consecutivo, o Ministério das Finanças emitiu

obrigações nacionais em RMB em Macau, com um valor acumulado de 21 mil milhões de RMB. Pelo quinto ano consecutivo, a Província de Guangdong emitiu em Macau títulos de dívida do governo local, incluindo a emissão pela primeira vez de títulos de dívida especializados ao apoio do projecto da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e de obrigações azuis. Actualizou-se o Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real e promoveu-se, de forma ordenada, a investigação e o desenvolvimento da Pataca digital de Macau.

Aceleração do cultivo de indústrias de alta tecnologia e promoção da transformação e modernização das indústrias tradicionais. Optimizou-se o Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas. Até ao final de Setembro de 2025, estão certificadas 51 empresas. Continuou a optimização do sistema de financiamento da investigação científica e foram aumentados os esforços para promover a transformação dos resultados científicos e tecnológicos das instituições de ensino superior. No final de 2025, será inaugurado oficialmente o Subcentro de Medicina Tradicional Chinesa do Centro de Transferência e Transformação de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior do Estado (da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau). Promoveu-se o desenvolvimento de quadros qualificados na área das ciências e da tecnologias em Macau. Apoiou-se a expansão de novos mercados para os produtos "fabricados em Macau", "marcas de Macau" e "concebidos em Macau". Estudou-se o desenvolvimento da economia de baixa altitude. Lançou-se o Plano Piloto de concepção e tradução de embalagens de produtos da indústria alimentar de Macau. O serviço "One-Stop" de pedido de licença industrial passou a ser disponibilizado.

Coordenação da construção de um pólo de quadros qualificados. Foi lançada a 3.ª fase do Programa de Captação de Quadros Qualificados. A 3.ª Conferência de Desenvolvimento de Quadros Qualificados de Alta Qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau foi organizada com sucesso e foi reiniciada a investigação sobre a procura de quadros qualificados.

Elevação contínua da competitividade nas indústrias de convenções e exposições e de comércio. Promoveu-se o desenvolvimento qualitativo do sector de convenções e exposições e foi atraída, pela primeira vez, para Macau a realização de uma série de convenções de grande envergadura,

reconhecidas internacionalmente. Em 2025, Macau foi distinguida como o Melhor Destino de Convenções da Ásia e a Melhor Cidade para Conferências e Negócios.

Aceleração do desenvolvimento da indústria cultural e desportiva. Realizaram-se com sucesso o 2.º Festival Internacional de Curtas-Metragens de Macau e o 35.º Festival de Artes de Macau, entre outros grandes eventos culturais. Prosseguiu o Plano Complementar do Fundo Nacional de Artes da China destinado a incentivar o sector local a criar com inovação mais obras de qualidade com características de Macau. O 72.º Grande Prémio de Macau contou, pela primeira vez, com a Taça do Mundo de Fórmula 4 da Federação Internacional do Automóvel, o que ajuda o Grande Prémio de Macau a subir de competição regional para uma Taça do Mundo.

Melhoria da construção do sistema estatístico. Optimizou-se o sistema de indicadores estatísticos para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. Realizaram-se estudos estatísticos sobre a "economia digital" e sobre eventos e actividades de artes performativas. Iniciaram-se os trabalhos preparatórios dos Intercensos 2026.

(4) Novos progressos na construção da Zona de Cooperação em Hengqin

Reforço da coordenação. O Governo da RAEM criou o Grupo de Liderança para a Promoção da Construção de Hengqin como responsável pela coordenação dos assuntos importantes para a construção da Zona de Cooperação. Tendo em conta o posicionamento estratégico "Macau + Hengqin" e considerando o desenvolvimento de Hengqin como um assunto próprio de Macau, reforçou-se o investimento em Hengqin e promoveu-se, num nível elevado, a conclusão das metas e tarefas da segunda fase.

Aumento de Recursos Humanos provindos de Macau. Até 1 de Setembro de 2025, um total de 27 trabalhadores da função pública prestam serviços a tempo inteiro em regime de comissão eventual de serviço na Comissão Executiva e nas instituições que lhe pertencem na Zona de Cooperação. Foi iniciada a construção gradual de uma equipa de trabalhadores baseada no regime de gestão do número de quotas de trabalhadores, tendo a Zona de Cooperação lançado dois concursos de recrutamento com base neste

regime para residentes de Macau. Até 1 de Setembro de 2025, o número de pessoal de Macau no *regime de quotas* era de 84, representando 48% do número total. O regime de "acumulação especial" foi criado, permitindo que os trabalhadores dos serviços públicos experientes e qualificados de Macau possam acumular as suas tarefas de trabalho na Zona de Cooperação de uma forma mais flexível.

Clarificação da direcção do desenvolvimento das indústrias prioritárias. Foi elaborado e publicado o Plano de Desenvolvimento Industrial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (2025-2029). As indústrias que conseguem promover o desenvolvimento de uma sinergia maior com Macau, atrair uma maior participação das empresas de Macau e conduzir a um número mais elevado de emprego dos residentes de Macau na Zona de Cooperação, nomeadamente, as indústrias de turismo e cultura, ensino superior, cuidados de saúde, alta tecnologia, indústria financeira moderna, foram definidas como a prioridade para desenvolvimento de entre as "quatro novas indústrias" da Zona de Cooperação.

Promoção da articulação das regras através da revisão das normas regulamentares. Foi elaborada a primeira lista de diplomas legais a serem objecto de acompanhamento, que serão integrados, em tempo oportuno, no plano de produção ou de revisão legislativa. Foi concluída a revisão das duas leis relativas ao ensino não superior de Macau, clarificando a aplicação da lei e salvaguardando direitos e interesses das instituições de ensino de Macau na Zona de Cooperação.

Desempenho pleno do papel do fundo governamental de investimento industrial da Zona de Cooperação. Até ao final de Setembro de 2025, foram assinados contratos com 32 sub-fundos e 20 projectos de investimento directo, envolvendo um valor de 6,067 mil milhões de RMB; foram atraídas 121 empresas das quais 20 estabeleceram a sua sede lá, sendo 51 *start-ups* especializadas e 16 empresas de renome cotadas em bolsa. Com a conclusão de dois projectos de investimento directo, a taxa de retorno foi de 59% e 44,3%, respectivamente.

Fortalecimento das indústrias cultural e turística, de convenções e exposições e de comércio. Continuou-se a promover o Plano de Apoio

ao Turismo de Macau-Hengqin, no sentido de apoiar a partilha mútua de recursos de convenções e exposições e de turismo, bem como a troca mútua dos mercados de fontes de visitantes. Após a implementação há um ano da política de "entrada e saída em grupo", foram organizadas cerca de 18 mil excursões turísticas e recebidos cerca de 66 mil visitantes. Foi promovido o estabelecimento de cerca de 114 empresas de comércio electrónico e 45 empresas e instituições de serviços de comércio electrónico transfronteiriço com capitais de Macau. Foi organizada a participação de profissionais de vários sectores de Hengqin e Macau em actividades profissionais de convenções e exposições realizadas em Macau, Singapura e Tailândia.

Desenvolvimento integrado de *big health* da medicina tradicional chinesa. Optimizou-se o modelo de "Registo em Macau + Produção em Hengqin", tendo introduzido activamente empresas e projectos farmacêuticos de alta qualidade no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau. Até ao final de Setembro de 2025, a taxa de ocupação na zona industrial do Parque atingiu 82%, com 133 empresas instaladas a promoverem activamente o estudo e aplicação de células estaminais, tendo Macau e Henqin impulsionado conjuntamente a produção legislativa relativa a novas tecnologias médicas de ponta, como a terapia celular.

Desenvolvimento em conjunto do sector financeiro com características próprias. Até Agosto de 2025, na Zona de Cooperação foram abertas, num total acumulado, mais de 590 contas de comércio livre multifuncionais (conta EF), com um valor de liquidação superior a 160 mil milhões de RMB. Obtevese, com sucesso, o apoio dos serviços competentes da supervisão financeira do Estado para que as instituições de ofertas públicas da Zona de Cooperação pudessem realizar as suas actividades em Macau, e conseguiu-se, com sucesso, manter a competência de apreciação de fundos de oferta privada na Zona de Cooperação. Melhoraram-se os serviços financeiros transfronteiriços relacionados com a vida da população e promoveu-se a extensão dos meios de pagamento do *Simple Pay* aos estabelecimentos comerciais-piloto do Novo Bairro de Macau.

Desenvolvimento sinergético da indústria tecnológica. Foram disponibilizados às instituições do ensino superior de Macau os apoios

adequados para liderarem a construção de laboratórios conjuntos das 3 regiões, Guangdong, Hong Kong e Macau, bem como à instalação do laboratório conjunto na área dos circuitos integrados cuja construção já tinha sido aprovada. Este ano foi aprovado um novo laboratório conjunto na área da medicina tradicional chinesa. Foi promovida a transformação de 10 projectos-chave na Zona de Cooperação, envolvendo áreas como o *design de chips*, células estaminais, materiais avançados e tecnologia digital. Foi dado apoio à criação de cinco centros de investigação do Instituto de Investigação Científica e Tecnológica da Universidade de Macau, originando a construção num total de 16 laboratórios conjuntos Instituto/Empresas. Até 1 de Setembro, foram introduzidos 51 novos projectos de investigação científica, perfazendo um total de 369.

Melhor desempenho do papel de plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa/Espanhola. Foi realizado o trabalho para a criação do Centro de Serviços Económicos e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa/ Espanhola e foi criado o Fundo de Desenvolvimento Económico e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa/ Espanhola, com uma dimensão inicial de mil milhões de RMB.

Apoio aos residentes de Macau na procura de emprego e na criação de negócios na Zona de Cooperação. Até Setembro de 2025, foram recomendados 52 projectos de empreendedorismo juvenil de Macau. As escolhas dos jovens empreendedores de Macau concentram-se nas indústrias cultural e turística, de convenções e exposições e de comércio, bem como na investigação e desenvolvimento científico e tecnológico, representando, respectivamente, 62,24% e 31,95% do total.

Alargamento de garantias e serviços relacionados com a vida da população. O nível de facilitação dos serviços governamentais transfronteiriços foi mais uma vez elevado, no sentido de alargar a conveniência aos residentes e às empresas no tratamento de assuntos em Hengqin. Acelerou-se o aperfeiçoamento do sistema de serviços médicos, tendo sido implementadas políticas e medidas que facilitam a frequência escolar dos filhos dos residentes de Macau e foram alargadas as garantias de benefícios sociais. O "Balcão único para serviços de segurança social de Guangdong e Macau" passou já a

tratar, simultaneamente, 76 serviços de segurança social de Guangdong e 28 serviços da segurança social de Macau.

Reforço da conectividade e promoção conjunta do desenvolvimento integrado. Foi optimizado, ainda mais, o serviço de trânsito transfronteiriço. Até Agosto, foram abertas 27 rotas transfronteiriças entre Macau e Hengqin, com 72 viagens diárias, cobrindo 66 estações em Macau. Os canais de inspecção integral automáticos com a função de "isenção de apresentação" de documentos de identificação" entraram em funcionamento no Posto Fronteiriço de Hengqin. Foram iniciados os trabalhos de estudo preliminares sobre o projecto do Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau na Zona de Cooperação. Até 1 de Setembro de 2025, o posto fronteiriço de Hengqin registou 19,08 milhões de passagens, um aumento de 33,5% em comparação com o mesmo período do ano passado, dos quais 4,81 milhões foram de residentes de Macau, um aumento de 54,3% em comparação com o mesmo período do ano passado. Foram revistos, de forma completa, os resultados práticos da gestão separada desde a sua implementação e foi promovido, de forma activa, o relaxamento de uma parte dos requisitos de supervisão no âmbito da liberalização da "primeira linha".

(5) Optimização progressiva das acções em prol da sociedade e do bem-estar da população

O Governo da RAEM tem vindo a implementar, com precisão, medidas de assistência social, a proceder à inclinação das políticas e à descentralização de recursos, no sentido de optimizar e melhorar as acções vocacionadas para o bem-estar da população. A alteração à Lei do Orçamento de 2025 prevê o aumento das despesas com o bem-estar da população, assegurando as suas condições essenciais.

Implementação de medidas em prol do bem-estar da população. Tendo aperfeiçoado o Plano de Comparticipação Pecuniária e efectuado o ajustamento aos seus requisitos, atribuímos a comparticipação pecuniária em conformidade. Foi efectuada a devolução de 60% do imposto profissional referente a 2023, a cerca de 165 mil contribuintes qualificados. Com vista ao reforço da fiscalização dos produtos alimentares e de outros produtos, foram

elaboradas as "Orientações para a promoção do desenvolvimento saudável das actividades de plataformas de *takeaway*".

Garantia de acesso prioritário dos residentes de Macau ao emprego. Com o objectivo de resolver os problemas relacionados com o emprego dos residentes de Macau, designadamente dos jovens, criou-se o "Grupo de trabalho para a coordenação da promoção do emprego". Quanto à contratação pública de serviços e às empreitadas de obras, foi estipulada a exigência de contratação prioritária de trabalhadores locais. No período compreendido entre Janeiro e Agosto de 2025, o número total dos contratos dos residentes celebrados com apoio do Governo foi de 7 471. Lançou-se, em cooperação com as empresas, o plano específico de "Emprego + Formação". Foi realizado trabalho para garantir os direitos e interesses dos trabalhadores dos casinos-satélite. Efectuámos, de forma dinâmica, o ajustamento e controlo adequado do número de trabalhadores não residentes e combatemos severamente o trabalho ilegal, nos termos da lei. Foi aperfeiçoada a legislação laboral. Reforçaram-se as acções de formação profissional com vista à formação de quadros técnico-profissionais necessários ao desenvolvimento das indústrias e realizaram-se, de forma contínua, as acções de fiscalização e formação sobre a segurança e saúde ocupacional.

Aperfeiçoamento do regime de segurança social. Procedemos à actualização da pensão e do subsídio para idosos, dos montantes do subsídio de invalidez e das prestações da segurança social, bem como procedemos à atribuição aos beneficiários do subsídio regular de um apoio adicional, cujo valor corresponde a um montante mensal, tendo disponibilizado mais serviços destinados a idosos e iniciado o estudo relativo à eventual indexação do valor básico da pensão para idosos ao valor do risco social. Foi concluído o relatório de estudo sobre a "Revisão da situação actual do regime de previdência central não obrigatório e o seu desenvolvimento".

Criação de um ambiente favorável à natalidade. Foi estabelecido o segundo plano dos "Objectivos de desenvolvimento das mulheres de Macau". Foi lançado o "Plano de subsídio de assistência na infância", actualizámos o montante do subsídio de nascimento e executámos o "Programa de

comparticipação no tratamento de procriação medicamente assistida". Foi concluída a elaboração do "Plano de desenvolvimento dos serviços das creches de 2026 a 2030" e foi criada a plataforma de gestão de saúde das grávidas e puérperas.

Reforço do apoio à vida dos idosos. Estão disponíveis mais serviços de apoio a idosos nas instalações de serviços comunitários e foi criado o "Posto de divulgação sobre a segurança na utilização de medicamentos pelos idosos na comunidade". Arrancaram os trabalhos sobre o levantamento e registo dos idosos que vivem sozinhos e dos casais idosos.

Aumento dos serviços de reabilitação. Os esforços centraram-se na elaboração do "Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Reabilitação para os Próximos Dez Anos (2026-2035)" e no trabalho legislativo sobre ambiente sem obstáculos, tendo sido criados um centro de cuidados especiais diurnos para idosos e um centro de serviços integrados de reabilitação na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (doravante designada por UOPG) Este-2.

Melhoria da qualidade dos serviços de saúde. O trabalho para a implementação do Plano de Acção para Macau Saudável foi desenvolvido e foi realizado de forma contínua o rastreio de cancros. Acompanhámos de perto a evolução de doenças cíclicas e transmissíveis, tendo adoptado medidas eficazes de prevenção e controlo sobre a transmissão do vírus *Chikungunya* e procedido à melhoria contínua dos mecanismos de monitorização e alerta e de resposta de emergência.

Aperfeiçoamento do sistema de garantia de cuidados de saúde. Foi encurtado o tempo de espera para a primeira consulta externa diferenciada e para exames médicos, entre outros serviços, bem como foi aumentada significativamente a capacidade de prestação de serviços de Macau no tratamento de doenças complexas e graves e de serviços médicos especializados. À medida que iniciou a prestação integral dos serviços de consultas externas diferenciadas, de cirurgia diurna e de internamento, o Centro Médico do Macau *Union* formou também o maior centro de radioterapia para tumores em Macau. Os recursos médicos comunitários foram optimizados. Incentivaram-se os residentes a utilizar os vales de saúde

para participar no programa de rastreio das doenças crónicas. O número de vagas dos serviços de consulta comunitária das instituições médicas sem fins lucrativos foi aumentado para cerca de 180 mil. O posto de saúde na UOPG Este-2 entrará em serviço ainda no corrente ano. Entre Zhuhai e Macau, bem como entre Hengqin e Macau, foi desenvolvida a cooperação transfronteiriça na área da saúde e lançado o serviço de ambulância transfronteiriço.

Promoção do desenvolvimento de alta qualidade no âmbito educativo. Foram finalizados os estudos de avaliação intercalar das "Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior de Macau (2021–2030)" e do "Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021–2030)". Aumentámos o montante base e o montante adicional do subsídio de escolaridade gratuita para o ano escolar 2025/2026, tendo dado início à construção da plataforma destinada à localização dos serviços de educação inteligente e tendo reforçado o ensino da Inteligência Artificial. Melhorou-se a disposição das instalações escolares e impulsionaram-se os trabalhos de construção dos edifícios escolares e do centro educativo na UOPG Este-2. Respondemos proactivamente aos impactos no sistema educativo provocados pelas alterações demográficas da população em idade escolar.

Aperfeiçoamento das políticas de habitação. As obras de construção de habitação social nos quatro lotes da Zona A dos Novos Aterros Urbanos foram desenvolvidas de forma ordenada e foram atribuídas fracções a 3 848 agregados familiares. A continuidade da medida de isenção do pagamento das rendas de habitação social beneficiou cerca de 95% dos arrendatários. Foi impulsionada a construção de habitação económica nos cinco lotes da Zona A dos Novos Aterros Urbanos que disponibilizarão, como previsto, 5 254 fracções. Em relação ao concurso para habitação económica aberto em 2019, foram notificados 2 054 agregados familiares para procederem à escolha das fracções. Foi publicada a lista das candidaturas ao concurso de habitação económica de 2023. Está em curso a avaliação sobre a viabilidade do regime de permuta de habitação económica, o que visa atender especialmente às necessidades de habitação das famílias jovens. Foi regularizada a admissão das candidaturas para a utilização da Residência do Governo para Idosos e foi providenciada a residência aos idosos habilitados.

Organização activa de eventos desportivos. Em 2025, foram organizados vários eventos desportivos de alta notoriedade. Pela primeira vez, em cooperação com Guangdong e Hong Kong, organizámos a 15.ª edição dos Jogos Nacionais, tendo promovido o "Programa de Glória dos Jogos Nacionais/Jogos Asiáticos" e apoiado os atletas para realizar os estágios e participar em competições desportivas no exterior. Atendendo à promoção eficaz das actividades no âmbito do Desporto para Todos, foram desenvolvidas, ao longo deste ano, as 100 actividades, que contaram com mais de 180 mil de participações.

Intensificação de apoio no desenvolvimento dos jovens. Foi divulgado o relatório da avaliação intercalar sobre a "Política de Juventude de Macau (2021-2030)". Aperfeiçoou-se o plano de carreira dos estudantes, bem como a prestação dos serviços no âmbito do prosseguimento de estudos. Foram criados dois grupos de consulta dos jovens para efeitos de auscultação abrangente das respectivas opiniões. Aos alunos foi dado apoio para fazerem estágios e aos jovens apoio no emprego e na criação de negócios, tendo sido promovidas acções em prol do seu crescimento e do seu desenvolvimento. Incentivámos os jovens a participar activamente em trabalhos de voluntariado.

Construção de uma cidade com condições ideais para viver e viajar. Promovemos de forma ordenada os planos de pormenor para as diversas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão. Foi efectuada a alocação científica dos recursos de solos, de forma a reservar os terrenos para construção dos quatro projectos relevantes. Concluiu-se o trabalho sobre a actualização do prémio de concessão de terrenos. Foi adoptado o modelo "planeamento do aproveitamento + utilização provisória" com vista a revitalizar o aproveitamento de terrenos. Actualmente, encontram-se em curso os trabalhos preliminares relativos ao uso temporário dos cinco terrenos (com cerca de 30 mil metros quadrados) para fins recreativos e de estacionamento. Desenvolvemos de forma ordenada a renovação urbana, tendo em consideração a articulação proactiva com as condições urbanísticas, os regimes de terreno e as regras de apreciação e aprovação. Foi melhorado o mecanismo de coordenação de obras e aumentado o número das obras agrupadas para execução conjunta. Até ao dia 30 de Setembro de 2025, o "Grupo de Trabalho para a Optimização da Coordenação de Obras Viárias" já apreciou 678 obras viárias e coordenou 140 obras agrupadas para execução conjunta, sendo reduzido o número de obras de escavação. Aumento das licenças de táxis para um total de 1 460, com atribuição directa de 100 licenças às 2 operadores cuja adjudicação foi feita com a dispensa do concurso público por razões especiais, contando com as 10 operadoras às quais foi adjudicada a exploração do serviço de táxis em 2024. O projecto global da Linha Leste do Metro Ligeiro está com mais de 40% concluído e a construção da rede rodoviária da Zona A dos Novos Aterros Urbanos está a ser promovida de forma ordenada. Foram alcançados resultados positivos no abate de veículos altamente poluidores e na promoção do uso de motociclos eléctricos, tendo sido desencadeados os trabalhos de estudo sobre o planeamento de protecção ambiental. O Governo criou um grupo de trabalho inter-secretarias para acompanhar e aperfeiçoar a segurança e a fiscalização dos gases combustíveis em Macau, optimizando os trabalhos de fiscalização. Em 2025, estavam registados mais de 18 mil utentes de gás natural em Macau.

(6) Reforço constante da cooperação regional

Construção de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. As três regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau intensificaram o diálogo e a interacção, as visitas mútuas e o intercâmbio, bem como a comunicação e a cooperação entre os seus altos dirigentes, de modo a expandir, em conjunto, as áreas de cooperação e reforçar a cooperação em todas as vertentes. No que concerne ao desenvolvimento das actividades no âmbito do "Projecto de Gestão Financeira" da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, até ao presente, verificou-se a participação de um total de 11 bancos de Macau e foram abertas mais de 28 mil contas. Os bancos pilotos e as companhias de seguros contribuíram para facilitar as actividades cambiais transfronteiriças e está a ser desenvolvido um estudo inerente à criação da lista branca dos produtos de seguro de Guangdong, Hong Kong e Macau. Os "Critérios da Grande Baía" em termos de certificação foram determinados no sentido de impulsionar a convergência de regras e mecanismos. Apoiámos a criação do "Centro de Serviços Consultivos sobre Propriedade Intelectual da Grande Baía", implementámos o mecanismo de cooperação na área de consumo honesto e reforçámos a cooperação com as cidades da Zona da Grande Baía nos domínios da ciência e tecnologia e do turismo.

Intensificação da cooperação regional com as províncias e cidades do Interior da China. Aproveitámos melhor os mecanismos de cooperação já existentes, bem como as vantagens das equipas especializadas de cooperação, de forma a reforçar a cooperação nas áreas prioritárias, nomeadamente, "big health" de medicina tradicional chinesa, finanças modernas, tecnologia de ponta, cultura, turismo, convenções e exposições. Continuámos a apoiar a revitalização rural do distrito de Xiushui da província de Jiangxi.

Fortalecimento do intercâmbio com o exterior. Prosseguimos os trabalhos de planeamento e preparação relativamente à criação das representações económicas, comerciais, turísticas e culturais nos países da Ásia Oriental e do Sudeste Asiático e prosseguimos os trabalhos para o estabelecimento de laços de geminação com a cidade de Brasília, com o objectivo e no sentido de Macau poder desempenhar um papel maior no palco internacional. Quanto ao apoio à iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", estão em curso os trabalhos preparatórios para a realização da 7.ª reunião conjunta sobre o apoio à participação e colaboração abrangente de Macau na construção de "Uma Faixa, Uma Rota", tendo sido reforçada a formação em matéria fiscal relativamente aos países envolvidos na iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota". Foram realizadas várias actividades no âmbito da "Cidade de Cultura da Ásia Oriental – Macau, China".

Enriquecimento das funcionalidades da Plataforma Sino-Lusófona. Pela primeira vez, a Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa, foi co-organizada, com as cidades do Interior da China, e foram realizadas as várias actividades, nomeadamente, a "2.ª Exposição Económica e Comercial entre a China-Países de Língua Portuguesa (Macau)" e o "Concurso de Inovação e Empreendedorismo (Macau) para as Empresas de Tecnologia do Brasil e de Portugal de 2025". Promovemos a cooperação entre o Interior da China e os Países de Língua Portuguesa nas áreas de lançamento de investimentos e estabelecimento de fábricas, aquisição de produtos agrícolas e produtos característicos, actividades financeiras e de seguro, comércio electrónico e investigação científica. Trabalhou-se empenhadamente para impulsionar a concretização de mais projectos de investimento no âmbito

do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, de forma a desempenhar bem o papel de "interlocutor com precisão" na cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

(7) Avanço ordenado da construção dos projectos relevantes

Avanço, a bom ritmo, na construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin. Foi criado um grupo especializado de Macau e Hengqin para promover, por fases, a construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin. Deu-se início às obras de construção do *campus* da Universidade de Macau na Zona de Cooperação, bem como ao estudo e planeamento sobre os *campus* da Universidade Politécnica de Macau e da Universidade de Turismo de Macau na Zona de Cooperação. Iniciámos o projecto de transformação do Dezhi Plaza de Hengqin e promovemos a concretização da primeira fase do modelo de extensão pedagógica de três universidades públicas. Tem-se mantido a comunicação com o Ministério da Educação da China e a Província de Guangdong, de modo a promover a implementação de medidas relativas à gestão da extensão pedagógica.

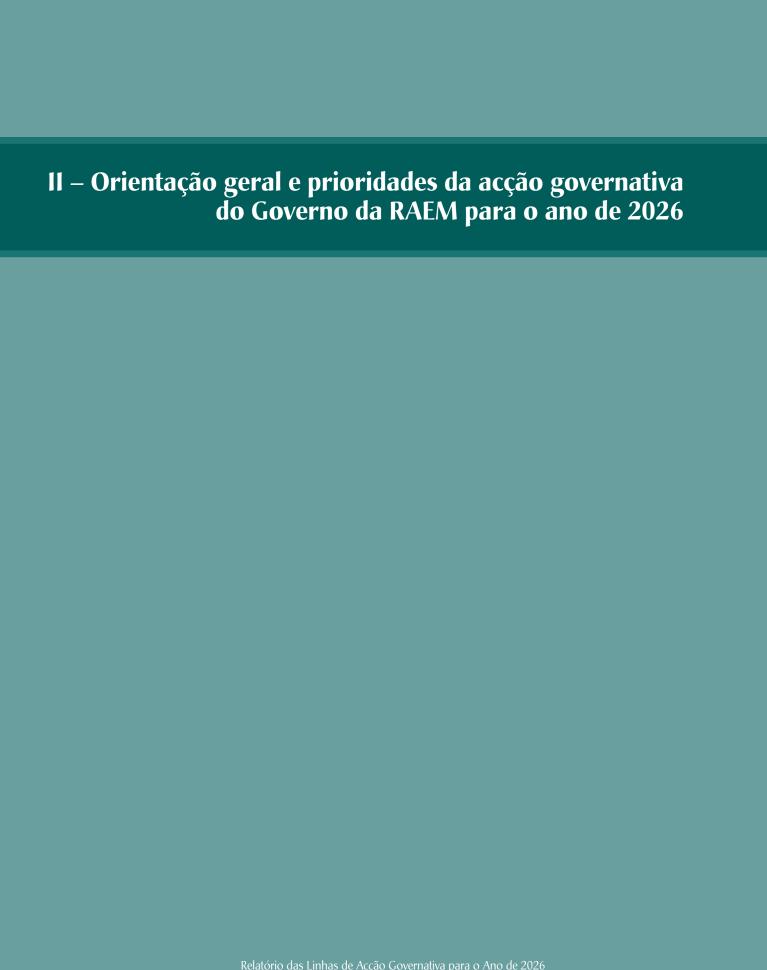
Promoção estável da construção da Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau. O Instituto de Investigação Turística da China foi encarregue de proceder ao planeamento e estudo preliminar relativo à construção da Zona, tendo recolhido e auscultado amplamente as opiniões de todos os sectores da sociedade sobre vários aspectos deste projecto, nomeadamente, a localização, a construção e a operação, a concepção do espaço, as funções e o calendário.

Desenvolvimento ordenado da construção do *Hub* (Porto) de Transporte Aéreo Internacional de Macau na margem oeste do Rio das Pérolas. Foram concluídos os trabalhos de sondagem geológica e de elaboração do projecto sobre o terminal de carga "*Upstream*" em Hengqin, tendo-se já dado início à obra de tratamento da fundação em solos brandos e à construção das estruturas principais. As obras do aterro e ampliação do Aeroporto Internacional de Macau estão a decorrer a bom ritmo desde o começo da sua construção em Abril de 2025. Foi elaborada a "Lei da actividade de aviação civil", a qual contribui para atrair mais empresas aéreas reputadas e aumentar

a competitividade do Aeroporto Internacional de Macau como um *hub* aéreo regional.

Aceleração dos trabalhos de planeamento e estudo sobre a construção do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau. Foi criado um grupo de trabalho interdepartamental para este parque, com o objectivo de desenvolver os trabalhos do seu planeamento e construção. Foi encomendada a uma equipa profissional a realização de um estudo preliminar, tendo sido efectuadas pesquisas sobre vários parques científicos e tecnológicos no Interior da China e no estrangeiro, no sentido de proceder a um estudo profundo sobre o posicionamento do projecto, as políticas de apoio e as infra-estruturas, bem como auscultar as opiniões dos diversos sectores da sociedade.

Fazendo uma retrospectiva da acção governativa do ano que agora termina, podemos constatar claramente alguns conflitos profundos e problemas duradouros e difíceis de resolver, nomeadamente o desequilíbrio no desenvolvimento económico, a falta de avanços visíveis na diversificação adequada da economia e o lento progresso na revitalização dos bairros antigos, que exigem maiores esforços e medidas mais intensivas para a sua resolução. A eficiência da Administração Pública ainda tem de ser melhorada, enquanto as consciências de servir e de ser servidor público de alguns funcionários públicos ainda têm de ser reforçadas. No decurso da elaboração destas linhas de acção governativa, as opiniões dos diversos sectores da sociedade e da população em geral permitem-nos determinar o rumo a seguir na melhoria da governação. O Governo manterá sempre uma mentalidade aberta e redobrará os esforços para prosseguir nas reformas e elevar a qualidade e a eficácia da governação, desde que estas acções sejam favoráveis ao desenvolvimento económico, à melhoria da vida da população e aos interesses globais e a longo prazo da RAEM, de modo a não frustrar as expectativas da população.



II – Orientação geral e prioridades da acção governativa do Governo da RAEM para o ano de 2026

Conjuntura interna e externa para o desenvolvimento da RAEM em 2026

Para 2026, estima-se a coexistência de desafios e oportunidades, assim como de dificuldades e sentimentos de esperança. No plano mundial, o ambiente internacional demonstra complexidade e volatilidade, com agravamento do unilateralismo e do proteccionismo. A ordem económica internacional tem vindo a ser severamente desafiada, enquanto a tendência da inflação e as políticas monetárias das principais economias permanecem altamente incertas. Os impactos trazidos pela insuficiência de dinâmicas propensas ao crescimento económico mundial poderão tornar-se mais evidentes. Para eliminar eficazmente riscos e responder aos desafios, devemos estar preparados para agir e cultivar oportunidades no meio de adversidades, de modo a proclamar um novo capítulo num contexto de mudanças variadas e frequentes.

Do ponto de vista do desenvolvimento nacional, o período do 15.º Plano Quinquenal é a fase crucial para o país consolidar as bases da modernização socialista e avançar com empenho total. Os próximos cinco anos projectam-se como um período da coexistência de oportunidades estratégicas, riscos e desafios, com cada vez mais factores imprevisíveis. Entretanto, a base da economia do país permanece sólida e resiliente, com vantagens relevantes e potencialidades fortes. Os pilares de apoio e a tendência geral de melhoria económica a longo prazo mantêm-se inalterados e não se alterarão, tornando-se até mais evidentes e competitivas as vantagens institucionais, as vantagens de possuir um mercado gigante, de ter um sistema industrial completo e uma abundância de quadros qualificados. Durante o período do 15.º Plano Quinquenal, o país continuará a colocar como tema do desenvolvimento económico e social a promoção do desenvolvimento de alta qualidade, e, tendo o desenvolvimento económico como tarefa central, irá implementar de forma completa, precisa e abrangente uma filosofia inovadora para a construção acelerada do novo padrão de desenvolvimento. Irá alargar constantemente a abertura de alto nível ao exterior, consolidar e elevar o papel de motor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no desenvolvimento de alta qualidade, o que vai proporcionar um espaço vasto e grandes oportunidades para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau e para a melhoria do bem-estar da sua população, ficando definidas as metas e direcções, com um novo e enorme impulso para a RAEM manter a propesperidade e estabilidade a longo prazo e alcançar maiores progressos.

Do ponto de vista da RAEM, a nossa economia encontra-se numa fase crucial de transformação, passando do crescimento de recuperação para o desenvolvimento de alta qualidade, evidenciando uma tendência de crescimento estável e promissor. Contudo, face aos desafios suscitados pelas profundas mudanças no contexto interno e externo, devemos ter uma mentalidade mais aberta, ser mais pragmáticos e estar a par da evolução dos tempos, com empenho, dedicação e uma visão ainda mais prospectiva para elaborar um planeamento voltado para o futuro. Paralelamente, devemos reunir consenso social, no sentido de nos empenharmos em conjunto para impulsionar a transformação e modernização da economia. Além disso, é necessário elaborar mecanismos de coordenação para as seguintes seis relações fundamentais: equilíbrio dinâmico entre medidas imediatas de curto prazo e planeamentos estratégicos de longo prazo, interacção positiva entre a análise da tendência da conjuntura e o aumento da confiança da população, combinação orgânica entre a vitalidade do mercado e as orientações governamentais, coordenação entre o aproveitamento dos recursos existentes e a exploração de novos recursos de alto valor acrescentado, coesão entre o crescimento económico e a melhoria da qualidade de vida da população, bem como sinergias geradas pelo desenvolvimento de alta qualidade e a garantia de segurança de alto nível. Com todas estas práticas, pretendemos orientar a população para identificar e aproveitar, de melhor forma, as oportunidades e desafios, reforçando a sua confiança e impulsionando o desenvolvimento socioeconómico sustentável e de alta qualidade.

Nesta jornada da nova era, iremos implementar de forma aprofundada o espírito consagrado nos importantes discursos do Senhor Presidente Xi Jinping durante a sua visita a Macau, tirar bom partido das vastas oportunidades suscitadas pelo princípio "um país, dois sistemas", avançando resolutamente e com uma visão prospectiva, aumentando constantemente a eficiência da governação com foco no aprofundamento da reforma da Administração Pública e no impulsionamento da diversificação adequada da economia, com o desígnio de assegurar o desenvolvimento de alta qualidade e a segurança da sociedade de alto nível tendo como forte alicerce a governação altamente eficiente. Além disso, iremos acelerar a concretização do objectivo da diversificação adequada da economia "1+4". Iremos, em cumprimento das exigências de "três verificações", promover com empenho a construção da Zona de Cooperação em Henggin. Iremos pôr efectivamente em prática as políticas e medidas vocacionadas para a vida da população, optimizando o sistema em prol do seu bem-estar. Concomitantemente, iremos reforçar a cooperação inter-regional, participar proactivamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e aprofundar o intercâmbio internacional, assim como desempenhar, de forma eficaz, o papel de Macau como "interlocutor de precisão" entre a China e os países lusófonos e hispânicos, tornando a cidade numa plataforma aberta ao exterior de nível mais elevado, integrando-se desta forma na conjuntura do desenvolvimento nacional. Temos confiança total no desenvolvimento futuro de Macau, com todos esses atributos, iremos certamente transformar os desafios em oportunidades e iniciar uma nova era para a RAEM!

Orientação geral e principais objectivos da acção governativa do Governo da RAEM

A orientação geral de base da acção governativa para o ano de 2026 consiste em: aprofundar a reforma administrativa, impulsionar ainda mais a diversificação, aperfeiçoar pontualmente o bem-estar da população e integrar-se na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Os principais objectivos da acção governativa para o ano de 2026 são: recuperação contínua da economia, obtenção de resultados concretos na diversificação adequada da economia, manutenção de crescimento positivo do produto interno bruto (PIB), melhoria do ambiente de negócios e reforço contínuo da dinâmica económica; novos progressos na construção da Zona de Cooperação em Hengqin e intensificação da integração Macau-Hengqin; garantia do emprego dos trabalhadores residentes, avanço na optimização

dos trabalhos em prol do bem-estar da população e apoio efectivo a grupos vulneráveis; promoção aprofundada da reforma administrativa e jurídica, aumento da eficiência da governação, reforço na salvaguarda da segurança nacional e da harmonia e estabilidade social.

 Prioridades da acção governativa do Governo da RAEM para o ano de 2026

(1) Consolidação da barreira em prol da segurança nacional e salvaguarda da estabilidade da conjuntura social

A segurança do Estado é a base fundamental para a implementação estável e duradoura do princípio "um país, dois sistemas" com características de Macau. O Governo da RAEM tem-se mantido firme nos princípios do pensamento baseado em pressupostos de situações mais desfavoráveis e da consciencialização dos riscos, colaborando com o assessor e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional no exercício das suas funções, envidando todos os esforços para prevenir e resolver os diversos riscos e perigos ocultos, a fim de garantir a harmonia e a estabilidade da conjuntura geral de Macau.

1. Consolidação da barreira em prol da segurança nacional

Aperfeiçoamento do sistema jurídico relativo à defesa da segurança do Estado. Reforçar-se-á a estrutura de topo do sistema de defesa da segurança nacional, aperfeiçoando a estrutura organizacional e o mecanismo de funcionamento da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM. Iniciar-se-á em tempo oportuno a elaboração da lei sobre a "Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau" e a revisão dos diplomas complementares. Dar-se-á continuidade à promoção dos trabalhos legislativos de prevenção, investigação e repressão de actos de terrorismo, prevendo-se o início dos trabalhos de consulta pública para a proposta de lei em 2026. Estudar-se-á a revisão da Lei n.º 2/2006 (Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais) e do Regulamento Administrativo n.º 7/2006 (Medidas de natureza preventiva dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo), para responder às últimas alterações introduzidas aos padrões internacionais de combate ao branqueamento de capitais e às tendências desta criminalidade.

Aperfeiçoar-se-á continuamente o "Plano Geral de Protecção Civil" e os vários planos de contingência específicos, dar-se-á continuidade ao alargamento do uso de tecnologias de protecção civil, aperfeiçoar-se-á a construção da "Plataforma de Comando para Resposta a Emergências", no sentido de aumentar ainda mais a eficácia da protecção civil. Aprofundar-se-á a cooperação de emergência regional, e aperfeiçoar-se-á o mecanismo de socorro transfronteiriço. Serão adoptadas múltiplas medidas para reforçar o controlo de substâncias perigosas, no sentido da prevenção e controlo com rigor dos riscos de segurança.

Fortalecer-se-ão os mecanismos de supervisão interno e externo, definindo rigorosamente a disciplina e a conduta dos agentes, e criando uma cultura policial moderna. Reforçar-se-á a colaboração entre a polícia e os cidadãos, e promover-se-ão trabalhos de policiamento comunitário de forma pragmática, minuciosa e efectiva. Expandir-se-á a cooperação policial regional, no sentido de prevenir e combater severamente todos os tipos de actividades criminosas, salvaguardando eficazmente a ordem social e a segurança da vida e dos bens da população.

Promover-se-á continuamente a construção da sexta fase do sistema "Olhos no Céu" e de uma parte na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, estudar-se-á o início das obras da 3.ª fase do "Sistema inteligente de vigilância marítima", promovendo de forma estável a implementação do policiamento inteligente. Acompanhar-se-á em tempo real as mudanças dos riscos relativos à cibersegurança e promover-se-á a criação de um mecanismo de troca de informações sobre as ameaças à cibersegurança com regiões vizinhas.

2. Fortalecimento das bases do amor pela Pátria e por Macau

O Governo da RAEM irá continuar a reforçar o mecanismo de interacção e colaboração com as associações de amor pela Pátria e por Macau, unindo e mobilizando todas as forças e iniciativas possíveis, optimizar-se-á a legislação existente relativa às associações, planeando e orientando o estabelecimento de associações para promover o desenvolvimento contínuo saudável da RAEM.

Estabelecimento de um Grupo de Trabalho para a Coordenação da Educação Patriótica dos Jovens. Estudar-se-á a elaboração conjunta do "plano geral para a educação sobre a segurança nacional". Reforçar-se-á continuamente a elaboração de programas curriculares e de materiais didácticos dos ensinos básico e superior, enriquecendo o conteúdo relativo à segurança nacional e à educação moral e cívica. Continuar-se-á a tomar a Constituição, a Lei Básica de Macau e a Lei relativa à defesa da segurança do Estado como núcleo de divulgação jurídica, criando uma atmosfera salutar de cumprimento e observância da lei.

(2) Aprofundamento da reforma da Administração Pública e elevação da eficiência da governação da RAEM

1. Promoção aprofundada da reforma da Administração Pública

O Governo da RAEM prosseguirá com o objectivo principal de "aumento da eficiência da governação da RAEM" e aproveitará plenamente o mecanismo de liderança e coordenação para a reforma da Administração Pública; continuará a aprofundar e impulsionar a reforma da Administração Pública, no respeito pelo princípio de "discutir e resolver as questões em conjunto" nos assuntos de Macau, com o objectivo de resolver os problemas de longa data existentes entre os serviços, nomeadamente no que diz respeito à falta de comunicação e coordenação e à actuação isolada, de cada um com seu critério, procurando, por fim, ultrapassar os obstáculos e assegurar a actuação coordenada dos serviços, para construir um Governo orientado pela coragem e empenhado na assunção de responsabilidades, um Governo íntegro e eficiente para servir melhor a população.

Promoção acelerada da reforma "simplificar, descentralizar e optimizar". Serão racionalizadas, de forma global, as matérias sujeitas à regulamentação governamental, nomeadamente no que toca à apreciação e aprovação administrativa e à supervisão dos assuntos de exploração comercial, por forma a racionalizar o fluxo de trabalho, melhorar a gestão e ajustar a delimitação das funções, em prol da sua optimização e simplificação; enquanto outras matérias, propensas a maior flexibilidade serão, em princípio, ajustadas pelo próprio mercado. Além disso, será revisto o regime de gestão de licenças administrativas, o qual passará a dispensar requisitos e

procedimentos desnecessários para a aprovação de actividades económicas, de forma a libertar e incentivar a vitalidade socioeconómica de Macau.

Reorganização das funções e das estruturas orgânicas dos serviços. Serão reorganizadas as funções dos serviços públicos conforme o princípio de ajustamento de competências mediante gestão centralizada, nos termos do novo regulamento sobre a estrutura orgânica do Governo. A título de exemplo, estudar-se-á a viabilidade do apoio administrativo e técnico aos serviços sob a tutela do Chefe do Executivo passar a ser prestado pela Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo; reestruturar-se-á o Instituto para os Assuntos Municipais, com algumas das suas competências transferidas respectivamente para a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana; a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro será integrada na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, ficando, ainda, definido que a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana passará a ser a principal responsável pelas políticas sobre a renovação urbana; proceder-se-á à reestruturação da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, com a fusão desta com o Conselho de Consumidores e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia; proceder-se-á à reestruturação da Autoridade Monetária de Macau, assim como à fusão do Instituto Cultural com o Fundo de Desenvolvimento da Cultura e do Instituto do Desporto. Em simultâneo, avaliar-se-ão as atribuições e a estrutura interna dos serviços públicos para elaborar um plano sobre a simplificação da estrutura orgânica e a optimização na configuração das funções, na perspectiva de aumentar, por fim, a eficiência de funcionamento.

Estímulo à constituição de uma equipa eficiente de trabalhadores dos serviços públicos. Promover-se-á a racionalização da actual classificação funcional de postos de trabalho e a respectiva regulamentação, incentivando-se o preenchimento das necessidades de recursos humanos através da prioritização da mobilidade e reconversão profissional, com vista a uma boa alocação dos trabalhadores. Dito isto, efectuar-se-á o aprofundamento e optimização do controlo do número de quotas, determinando-se a dotação global de pessoal, bem como o número de trabalhadores dos diferentes níveis de cada serviço. Simultaneamente, serão revistos os correspondentes

diplomas legais das carreiras de modo a simplificar a sua configuração e reduzir a variedade das carreiras especiais. Proceder-se-á ao estudo sobre o acesso entre carreiras, de forma a incentivar a proactividade e empenho dos trabalhadores no trabalho, eliminando assim as barreiras tradicionais, no sentido de se avançar com a racionalização de quadros qualificados e valorizar melhor os recursos humanos disponíveis, de modo a que os mesmos possam maximizar as suas potencialidades e talento em função das necessidades dos serviços. Além disso, impulsionar-se-á a reforma do regime de formação dos trabalhadores dos serviços públicos, com enfoque na melhoria da capacidade geral básica, capacidade geral das funções e capacidade técnica e profissional dos mesmos, formando-se um caminho integrado de desenvolvimento com "aprendizagem, prática, exame e promoção".

Aprofundamento da governação electrónica. Continuar-se-á a promover os trabalhos de actualização da Conta Única de Macau para a versão 3.0 e a Plataforma para Empresas e Associações para a versão 2.0; aumentar-se-á a eficiência da declaração aduaneira e de desalfandegamento e incentivar-se-á a utilização dos "serviços integrados de declaração aduaneira e desalfandegamento" facultados na Plataforma para Empresas e Associações; continuar-se-á a promover a electronização dos trabalhos no âmbito dos registos e do notariado. Em paralelo, o Centro de Computação em Nuvem será expandido para aumentar a capacidade de carga de *hardware* e *software* do Centro e será construída, também, uma reserva para os serviços críticos, as infra-estruturas para a implementação da inteligência artificial serão optimizadas e uma plataforma de serviços inteligentes exclusivamente destinada ao Governo será criada. Por outro lado, prosseguirão os avanços para a gestão interna com recurso a meios electrónicos.

Desenvolvimento dos serviços administrativos transfronteiriços. Alargar-se-á o leque dos serviços de balcão de atendimento à distância. Prosseguir-se-á com a expansão dos cenários e do âmbito de utilização de cacifos inteligentes "Recolha fácil". Os quiosques de auto-atendimento "E-Serviços Governamentais da RAEM" serão estendidos a mais cidades da Grande Baía, com mais conteúdos dos serviços administrativos, a fim de simplificar a vida dos residentes de Macau que vivem na Grande Baía.

Auscultação eficaz das opiniões da população. Para este efeito, disponibilizar-se-ão mais funcionalidades na plataforma uniformizada de tratamento de opiniões, introduzindo capacidades de inteligência artificial tais como grandes modelos e conversão de voz em texto, a fim de aumentar a eficiência e a precisão do tratamento de opiniões. A eficácia dos serviços públicos no acompanhamento das opiniões da população será introduzida como um novo factor na avaliação do desempenho organizacional. Optimizar-se-á a composição e as funções dos organismos consultivos, com o objectivo de reforçar o mecanismo permanente de recolha de opiniões e reforçar a interacção positiva entre o Governo e a sociedade.

Reforço da excelência do sistema de fiscalização no âmbito do combate à corrupção e da auditoria. Continuar-se-á a aprofundar a fiscalização no âmbito do combate à corrupção e da auditoria, com a polícia sempre alerta e sempre com prudência, visando edificar um Governo íntegro e auto-disciplinado, assegurando a utilização legal e racional dos recursos financeiros públicos. A supervisão das empresas de capitais públicos também será reforçada, a fim de garantir e elevar a eficácia da utilização das finanças públicas.

2. Aperfeiçoamento do sistema jurídico da RAEM

Aproveitamento pleno do papel do Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica com vista a uma coordenação mais eficaz dos projectos legislativos. Reforçar-se-á a comunicação e a coordenação com a Assembleia Legislativa no âmbito da definição do plano legislativo, da elaboração dos projectos legislativos importantes, da organização dos projectos legislativos e do acompanhamento dos trabalhos de apreciação das propostas de lei, estudando em conjunto a definição de novas regras de legística, optimizando constantemente a plataforma de informações sobre a produção legislativa.

Definição do plano legislativo a médio prazo. Definir-se-á de forma científica o plano legislativo a médio prazo para 2027, no sentido de melhor organizar e coordenar os diversos trabalhos legislativos, a fim de garantir que os diplomas legais relacionados com o interesse público em geral e com as matérias cruciais para a economia e o bem-estar da população possam ser promulgados em tempo oportuno.

Implementação ordenada do plano legislativo anual, promovendo as acções legislativas nas áreas prioritárias, nomeadamente, a segurança nacional, a optimização do ambiente empresarial, a reforma da Administração Pública, a promoção do desenvolvimento económico, o reforço da garantia do bem-estar da população e a construção integrada Macau-Hengqin. A orientação para a alteração legislativa de diplomas legais, nomeadamente, o Código de Processo Civil, o Código do Procedimento Administrativo e o Código de Processo Administrativo Contencioso já está preliminarmente definida, prevendo-se o arranque dos trabalhos de consulta em 2026.

Promoção da criação dos mecanismos diversificados de resolução de litígios da Grande Baía. Promover-se-á prioritariamente a implementação da Lista de árbitros da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, de modo a concretizar o reconhecimento mútuo de qualificação dos árbitros e a partilha de recursos das três regiões. Organizar-se-ão cursos de formação para os profissionais do direito de Guangdong, Hong Kong e Macau, no sentido de reforçar a formação de profissionais do direito das três regiões.

Promoção da cooperação jurídica e judiciária inter-regional. Reforçar-se-á a cooperação judiciária com o Interior da China e com a Região Administrativa Especial de Hong Kong no âmbito da justiça penal.

Reforço da cooperação e intercâmbio jurídico internacional. Impulsionar-se-á de forma contínua a cooperação judiciária com os países abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", os países de língua portuguesa e os países vizinhos. Assinar-se-ão ou estabelecer-se-ão negociações para celebrar acordos de cooperação judiciária com as Filipinas, Angola, a Indonésia, a Tailândia e Portugal. Entregar-se-á oportunamente ao Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas a resposta à lista de perguntas do 3.º Relatório Periódico relativamente à Convenção sobre os Direitos da Criança, dando-se início aos trabalhos preparatórios para a elaboração da resposta à respectiva apreciação.

Reforço da formação do pessoal judiciário. Organizar-se-ão oportunamente os cursos de formação para ingresso, acesso e aperfeiçoamento contínuo do pessoal judiciário. O 6.º curso de habilitação de oficiais de justiça está previsto para ser concluído em Junho de 2026. Continuará a organizar-se

a participação dos oficiais de justiça de diferentes categorias no curso de formação para funcionários de justiça.

3. Reforço da interacção positiva entre os poderes executivo e legislativo

A Lei Básica estabelece um sistema político em que o poder executivo é predominante, e os órgãos executivo e legislativo cumprem as suas atribuições nos termos da lei, complementando-se e apoiando-se mutuamente. Os órgãos executivo e legislativo, enquanto importantes órgãos de poder político e de governação da RAEM, devem desempenhar as suas funções conforme as suas atribuições legais, reforçando a relação mútua em termos de comunicação, coordenação e interacção positiva, aperfeiçoando o mecanismo de coordenação legislativa com a Assembleia Legislativa, e conjugando esforços para criar um ambiente mais favorável ao desenvolvimento e reforma da RAEM, assim melhor servindo a população.

(3) Consolidação da tendência de recuperação económica, concentrando esforços na promoção da diversificação adequada

1. Promoção da recuperação estável da economia

Atracção de turistas para consumirem nos bairros comunitários. Serão desenvolvidas novas categorias de financiamento do programa de apoio financeiro como o "Programa de Concertos + Benefícios de Consumo nos Bairros Comunitários" e "Viajar por Macau". Influenciadores digitais de renome serão convidados para realizar actividades promocionais e promover incentivos ao consumo nos bairros comunitários, atraindo mais visitantes a consumirem nestes bairros. Além disso, estudar-se-á a introdução de medidas de incentivo para a realização de exames e competições, e lançar-se-ão benefícios para consumo de refeições nos bairros comunitários, fomentando o consumo em alojamento, restauração e compras nos bairros comunitários. Realizar-se-ão, com grandes esforços, acções de promoção *online* e *offline* sobre o novo símbolo de Loja Certificada dentro e fora de Macau, com vista a reforçar a confiança dos residentes e turistas para consumirem nos bairros comunitários.

Criação de bairros e zonas comerciais de consumo com características distintas. Será planeada a realização de uma série de actividades de estilo festivo na Zona de Aterros do Porto Exterior, combinando as características temáticas diversificadas do "turismo+" e criando cenários de consumo imersivos de turismo cultural, com vista à remodelação da imagem e reforço do dinamismo da zona. Durante os feriados, serão criadas zonas pedonais provisórias no bairro antigo da Taipa e na Rua de Nossa Senhora do Amparo, a fim de impulsionar a economia comunitária e estudar-se-á a viabilidade da permanência das zonas pedonais. Apoiar-se-ão associações civis a estabelecer um centro de desenvolvimento de zonas históricas, para a execução do plano de desenvolvimento e transformar as seis zonas históricas nas zonas comerciais com características distintas e ligação estreita. Proporcionar-se-ão descontos de hotéis situados nos bairros comunitários aos turistas de determinadas regiões. Implementar-se-ão, conforme as características específicas de cada bairro comunitário, medidas diversificadas direccionadas para a atracção de clientes. Procurar-se-á obter o apoio do Ministério da Cultura e Turismo para que Macau possa organizar ou co-organizar mais conferências, ou actividades, de cultura e turismo a nível internacional, bem como realizar eventos turísticos emblemáticos, como por exemplo, continuar a incluir as actividades e eventos do Ano Novo Chinês realizadas por Macau no quadro das festividades "Feliz Ano Novo Chinês".

Promoção do desenvolvimento qualitativo das pequenas e médias empresas. Implementar-se-á o plano de desenvolvimento constituído por "Lojas com Características Especializadas e Delicadas", "Marcas Típicas" e "Marcas Centenárias", impulsionar-se-á o desenvolvimento das pequenas e médias empresas rumo à especialização, delicadeza e características distintas, apoiar-se-á a modernização e reconversão das lojas antigas, bem como a sua expansão para o mercado da Grande Baía. Implementar-se-ão medidas de apoio financeiro às pequenas e médias empresas, optimizando os diversos planos de apoio. Lançar-se-ão planos de apoio à digitalização das pequenas e médias empresas e de valorização inteligente do sector de restauração. Incentivar-se-ão as pequenas e médias empresas no aproveitamento do comércio electrónico transfronteiriço e nas vendas via transmissão ao vivo para a exploração de novos mercados, combinando as formas de vendas online e offline. Envidar-se-ão esforços para obter o apoio do Ministério da

Indústria e Tecnologia da Informação para inclusão de produtos de Macau na selecção de marcas de produtos de consumo da China. Será intensificado o apoio às pequenas e médias empresas na subscrição de seguro de bens patrimoniais contra grandes desastres, ajudando-as na resposta perante as grandes catástrofes.

Promoção, com múltiplas medidas, do desenvolvimento da diversificação adequada da economia e obtenção de resultados efectivos

A diversificação adequada da economia constitui uma estratégia necessária e obrigatória que tem de ser feita de forma acelerada e bem-sucedida. O Governo da RAEM irá empenhar-se na formação de novas indústrias com competitividade internacional por meio de reforço de políticas de apoio, aumento do investimento de capitais e optimização do ambiente de negócios, entre outros, de modo a concretizar eficazmente o objectivo de diversificação adequada da economia "1+4".

Promoção do desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo em conformidade com a lei. Proceder-se-á à verificação dos projectos de investimento das concessionárias em matéria de jogo e extra-jogo, dos montantes investidos e do cumprimento das responsabilidades sociais, das leis e das obrigações legais durante o período de 2023 a 2025, instando-as a cumprir os compromissos assumidos nos contratos de concessão, a implementar os investimentos relacionados com o jogo e os investimentos extra-jogo e a desenvolver projectos e produtos turísticos diversificados.

Optimização e fortalecimento da indústria de turismo e lazer integrados. No âmbito do aprofundamento da integração industrial "Turismo +", serão promovidos prioritariamente os domínios do "Turismo + Gastronomia", "Turismo + Eventos", "Turismo + Convenções e Exposições", "Turismo + Educação" e "Turismo + Big Health", proporcionando-se aos visitantes uma experiência de turismo e lazer diversificados. A exploração dos mercados de turistas internacionais será um facto, prioritariamente nos mercados do Nordeste Asiático, Sudeste Asiático e países lusófonos, a par dos mercados de turistas muçulmanos. Concretizar-se-á a instalação de um novo escritório governamental para assuntos de economia, comércio, turismo e cultura em

Kuala Lumpur, Malásia, desenvolvendo simultaneamente os trabalhos de selecção e de análise para o estabelecimento de novos escritórios da RAEM em outros locais do Nordeste Asiático. Incentivar-se-á a criação de instituições de promoção turística por empresas de turismo e lazer integrados nos principais mercados turísticos do mundo. Proceder-se-á a estudos sobre o reforço e alargamento da promoção do turismo no exterior com o recurso à rede das representações do país no exterior.

Impulso à criação do fundo governamental para as indústrias e fundo de orientação. Estes fundos serão estabelecidos sob a liderança do Governo e financiados conjuntamente por capitais do Governo e da sociedade e será encarregue uma equipa profissional para efectuar a sua gestão. Com estes fundos, procurar-se-á investir em projectos e empresas em prol da diversificação adequada da economia de Macau, por forma a acelerar a formação e desenvolvimento das indústrias emergentes prioritárias.

Promoção constante do desenvolvimento da indústria de big-health da medicina tradicional chinesa. Será dado apoio às plataformas de investigação científica das instituições de ensino superior no arranque dos trabalhos de investigação e desenvolvimento da medicina tradicional chinesa e de transformação dos resultados em produtos. Impulsionar-se-á a modernização e reconversão das fábricas farmacêuticas de Macau, apoiando-as no cumprimento das normas internacionais de gestão e produção. Promover-se-á empenhadamente o modelo de "introdução de medicamentos através de tratamentos médicos", apoiando empresas de medicina tradicional chinesa de Macau e do Interior da China na exploração de mercados internacionais. Será desenvolvido proactivamente o papel dinamizador do Centro Médico do Macau Union, promovendo o desenvolvimento da prestação dos serviços médicos internacionais como a medicina estética e a gestão de saúde. Impulsionar-se-á a elaboração da "Lei da actividade das instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde", com vista ao alargamento do espaço de desenvolvimento do mercado de saúde.

Continuidade na promoção do desenvolvimento qualitativo do sector financeiro moderno. Será intensificada a divulgação da "Lei dos Fundos de Investimento", assim como serão lançadas medidas competitivas de incentivos fiscais para fundos de investimento, no sentido de atrair gestores

e capitais de todo o mundo para estabelecerem sociedades gestoras de fundos de investimento em Macau. Promover-se-á constantemente a elaboração da "Lei dos Valores Mobiliários". Dar-se-á impulso à conexão do mercado obrigacionista de Macau com os mercados do Interior da China e internacionais, procurando a emissão de mais títulos do tesouro nacional ou de nível local, de títulos de dívida de empresas sob o controlo do Governo Central ou empresas estatais e de outras obrigações específicas em Macau. Dar-se-á impulso à investigação e desenvolvimento da "Pataca digital", incentivando a participação de instituições financeiras na construção do sistema de moeda digital de bancos centrais. Serão lançadas medidas de incentivo fiscal destinadas a centros de tesouraria de empresas.

Aceleramento do cultivo das indústrias de tecnologia de ponta. Serão aperfeiçoadas as medidas de apoio a empresas tecnológicas, dando continuidade à optimização do sistema de apoio financeiro à investigação tecnológica. Irá potenciar-se o papel da Plataforma *Online* de Bolsas de Contacto da Indústria-Universidade-Investigação com vista à promoção da cooperação indústria-universidade-investigação. Procurar-se-á o apoio do Ministério da Indústria e Tecnologia da Informação no acesso ao tratamento equiparado a empresas de tecnologia de ponta no Interior da China para as empresas do "Programa de certificação de empresas tecnológicas" de Macau que reúnam os requisitos exigidos, com excepção dos incentivos fiscais. Dar-se-á início aos trabalhos de estudo legislativo preliminar sobre a promoção do desenvolvimento da indústria tecnológica. Será dado um impulso proactivo ao projecto do satélite "Macau Science-2", de modo a que Macau contribua com a sua parte para o desenvolvimento espacial do país.

Elevação constante da competitividade das indústrias de convenções e exposições e de comércio. A RAEM empenhar-se-á na licitação de projectos internacionais de convenções e exposições de alta qualidade para Macau. Os efeitos catalisadores e orientadores dos eventos de convenções e exposições para a captação de investimentos vão ser potenciados. Será reforçado o sistema de formação profissional em convenções e exposições, com vista a elevar o nível de organização e gestão de actividades de convenções e exposições. Procurar-se-á a adopção, por parte do Estado, de medidas que facilitem a emissão de vistos aos residentes do Interior da China que

se desloquem a Macau para participar nas actividades de convenções e exposições.

Promoção do desenvolvimento sustentável das indústrias cultural e desportiva. Será aperfeiçoado o plano de desenvolvimento das indústrias culturais. Continuar-se-á com a realização de eventos emblemáticos e festivos de grande envergadura no sentido de ser reconhecida uma marca festiva anual. Melhorar-se-á a gestão do Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau e respectivas instalações, por forma a aumentar e reforçar a capacidade de organização de grandes eventos culturais. Será lançado um plano de apoio financeiro ao desenvolvimento de marcas de propriedade intelectual (IP) de Macau. Serão organizadas diversas actividades desportivas de grande envergadura, desenvolvendo o efeito sinérgico dos megaeventos desportivos.

Impulso ao desenvolvimento acelerado da economia digital. Alargar-se-á a função do "Sistema de Pagamento Rápido" ao serviço de transferência interbancária rápida de pequenos valores em renminbi local e de transferência transfronteiriça de pequenos valores com o Interior da China. Promover-se-á a estatística e o cálculo experimental da "economia digital". Irá incentivar-se as pequenas e médias empresas no aproveitamento do comércio electrónico transfronteiriço e nas vendas via transmissão ao vivo para a exploração de novos mercados. Dar-se-á apoio às empresas de Macau e às plataformas de comércio electrónico do Interior da China na sua expansão para o estrangeiro.

Promoção do desenvolvimento das indústrias tradicionais. Será lançado o plano "Marca de Macau" no sentido de ser estabelecida uma imagem de marca com características próprias de Macau para os produtos locais. Será incentivada a participação das empresas no Programa de Certificação da Qualidade dos Produtos de Macau "M-Mark". Dar-se-á apoio à exploração de mercados para os produtos "Fabricados em Macau".

Intensificação e optimização dos trabalhos de captação de investimentos. Promover-se-á a integração aprofundada dos trabalhos relacionados com convenções e exposições e captação de investimentos. Será dada continuidade ao aperfeiçoamento do serviço "One Stop" ao investidor. Reforçar-se-á o empenho na captação conjunta de investimentos por Macau e Hengqin. Lançar-se-á o "Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia das

Primeiras Lojas em Macau". Dar-se-á um impulso colaborativo aos trabalhos de captação de investimento e de quadros qualificados. Será aperfeiçoado o mecanismo de trabalho de captação de investimentos nos ramos de ciência e tecnologia e criada uma base de dados de informações para a introdução de empresas tecnológicas. Reforçar-se-ão a comunicação e a coordenação, procurando a participação de mais empresas sob o controlo do Governo Central e empresas estatais na diversificação adequada da economia de Macau. Proceder-se-á, da melhor forma, a uma planificação estratégica em torno do planeamento global de grandes projectos, como o do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau, focando-se na atracção de empresas nas áreas de circuitos integrados, biomedicina, tecnologia digital e tecnologia espacial, promovendo a articulação eficaz entre as empresas que pretendem instalar-se no parque e os recursos locais, com vista a uma instalação mais rápida das empresas.

(4) Promoção acelerada da construção de Hengqin, em cumprimento das exigências de "três verificações"

1. Estabelecimento do marco de integração entre Macau e Hengqin

Implementado o novo posicionamento de desenvolvimento "Macau + Hengqin" e tomado como objectivo o desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin, serão reforçadas, de um modo mais aprofundado, as sinergias com a Província de Guangdong, focando-se na criação de projectos de infra-estruturas emblemáticos e impulsionadores, incluindo consolidar e reforçar o Centro de Serviços Económicos e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa/Espanhola, ajudando investidores internacionais a estabelecerem-se em Macau e Hengqin; realizar de forma prioritária e bem sucedida os trabalhos preparatórios da 1.ª fase da cidade universitária, dando prioridade à ampliação do espaço de desenvolvimento das instituições públicas de ensino superior de Macau; impulsionar com todo o empenho a construção do troço de Hengqin do comboio de alta velocidade Guangzhou-Zhuhai (Macau) e da linha de ligação ferroviária urbana entre a estação do comboio de alta velocidade e o posto fronteiriço de Hengqin, estabelecendo novos corredores de ligação externa entre Macau e Hengqin; clarificar o rumo de desenvolvimento do Parque Industrial de Inovação Hengqin-Macau, reservando espaços específicos para empresas relevantes de Macau, com vista a torná-lo num parque industrial icónico Macau-Hengqin; promover com todo o empenho o projecto de construção do terminal de mercadorias do Aeroporto Internacional de Macau; estudar a conversão da parte dos edifícios de escritórios comerciais devolutos em espaços para o desenvolvimento industrial, habitações destinadas a quadros qualificados ou habitações de protecção social.

2. Promoção do desenvolvimento sinergético das indústrias de Macau e Hengqin

Empenho sinergético em estabelecer um destino de alto nível de cultura, turismo, convenções e exposições, e comércio. Macau e Hengqin irão mobilizar os recursos das diversas partes para a criação de itinerários turísticos transfronteiriços "multi-destinos" e a exploração de sistemas de produtos intersectoriais na área de "Turismo +". Haverá empenho na candidatura de Hengqin como "Objecto de Cultivo para Zona Turística de Nível Mundial". Será aprofundado continuadamente o modelo "um evento, dois locais", conjugando esforços conjuntos para consolidar a marca "MICE2 Macao x Hengqin" e concorrer a eventos internacionais de convenções e exposições. Serão prestados serviços convenientes às equipas de filmagem de minisséries nacionais e estrangeiras. Proceder-se-á à optimização dos planos de subsídios à "filmagem cinematográfica e televisiva em Macau" ou com "elementos de Macau", subsidiando a promoção e distribuição de obras cinematográficas e televisivas com elementos de Macau e de Hengqin. Promover-se-á a integração dos recursos das zonas comerciais, estimulando o consumo através da realização de actividades económicas como os mercados nocturnos e festividades. Incentivar-se-ão as empresas de restauração e bebidas locais a desenvolver-se na Zona de Cooperação.

Inovação da cadeia industrial de *big-health* da medicina tradicional chinesa. Aproveitando o papel de plataforma do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, desenvolver-se-ão plenamente as vantagens políticas do modelo "Macau + Hengqin" para atrair as empresas de medicina tradicional chinesa de qualidade a instalarem-se no mesmo e avançar com o modelo inovador "registo em Macau + produção em Hengqin" para os produtos da medicina tradicional chinesa. Será considerado o Centro de Experiência Cultural de

Medicina Tradicional Chinesa do referido Parque como foco, para se articular com museus e salas de exposições dentro do Parque, proporcionando-se uma experiência imersiva de turismo de saúde. Com recurso ao Laboratório de Medicina Tradicional Chinesa da Província de Guangdong, promover-se-ão a investigação, o desenvolvimento e a transformação em produtos de medicina tradicional chinesa, a demonstração de aplicação de equipamentos de medicina tradicional chinesa, bem como a aplicação da inteligência artificial à medicina tradicional chinesa.

Construção em conjunto do novo paradigma dos serviços financeiros transfronteiriços entre Macau e Hengqin. Procurar-se-á a optimização dos detalhes das políticas relativas às contas de comércio livre multifuncional (contas EF), dando apoio aos bancos de capitais de Macau qualificados na Zona de Cooperação, incentivando-os a participarem nos projectos-pilotos, de modo a facilitar, de forma mais eficiente, o fluxo de capitais transfronteiriços entre Macau e Hengqin. Promover-se-á o estabelecimento de fundos privados da Zona de Cooperação em Macau, ampliando a área de cobertura do mercado obrigacionista de Macau. Procurar-se-á ampliar o âmbito do projecto-piloto de actividades de aquisição em moeda dupla, estendendo-o desde o "Novo Bairro de Macau" até às lojas localizadas em toda a Zona de Cooperação.

Formação em conjunto de novas forças produtivas de qualidade. Será acelerada a revisão e actualização das políticas de inovação científica e tecnológica da Zona de Cooperação, assim como será aprofundada e alargada a cooperação científica e tecnológica entre Macau e Hengqin, promovendo a inovação do mecanismo "Investigação e Desenvolvimento em Macau + Transformação em Hengqin", no sentido de concentrar esforços no desenvolvimento das indústrias de alta tecnologia, como a dos circuitos integrados. Apoiar-se-ão as instituições de ensino superior de Macau na construção acelerada da plataforma de cooperação indústria-universidade-investigação e acelerar-se-á a construção do Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Promover-se-á a participação articulada entre Macau e Hengqin na construção do Centro Regional de Transferência e Transformação de

Tecnologia do Ensino Superior Nacional (Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau).

3. Concentração de esforços na atracção de investimentos, capitais e talentos

Empenho na captação de investimentos e capitais. Tendo em conta o Plano de Desenvolvimento Industrial da Zona de Cooperação, o Rumo de Desenvolvimento Prioritário das Indústrias da Zona de Cooperação e a Lista de Projectos de Captação de Investimento, será realizada uma série de actividades de captação de investimentos e promoção, por forma a atrair empresas líderes a instalarem-se na Zona de Cooperação.

Reforço dos serviços prestados às empresas. Reforçar-se-á o apoio e aperfeiçoamento de projectos de qualidade, prestando serviços de cobertura completa às empresas instaladas na Zona de Cooperação. Impulsionar-se-ão as empresas registadas a operarem na ilha com o objectivo de reduzir o número de empresas formais sem operação efectiva. Aperfeiçoar-se-á o sistema de políticas industriais e estudar-se-á a definição de medidas de apoio para a promoção do desenvolvimento externo de alto nível das empresas da Zona de Cooperação e outras medidas complementares, como subsídios de arrendamento.

Impulso às Lojas Certificadas de Macau para se instalarem na Zona de Cooperação. Divulgar-se-á, de forma mais ampla, o mecanismo de reconhecimento recíproco da qualidade de Loja Certificada, promovendo-se a convergência dos critérios de avaliação, de gestão e de fiscalização de Lojas Certificadas entre Macau e Hengqin.

Promoção da construção de uma base de quadros qualificados de alto nível. Implementar-se-á o plano de acção de trabalhos de formação de quadros qualificados na segunda fase da Zona de Cooperação, acelerando-se a optimização do sistema de garantia referente à habitação dos quadros qualificados, educação e cuidados de saúde, entre outros. Promover-se-á o projecto de "Cartão de Quadros Qualificados de Macau e Hengqin". Será feito um estudo sobre a criação da "estação de quadros qualificados internacionais" e balcões de serviço "one-stop".

4. Promoção da integração entre Macau e Hengqin nos serviços relacionados com a vida da população e serviços sociais

Aperfeiçoamento do sistema de apoio ao emprego jovem. Será desenvolvido um plano específico para o emprego, estágio e aprendizagem dos jovens de Macau na Zona de Cooperação, incentivando-se as empresas líderes da Zona de Cooperação a recrutarem residentes de Macau. Iniciar-se-ão os trabalhos preparatórios de revisão dos diplomas legais relativos ao Plano de Apoio às Pequenas e Médias Empresas, Plano de Apoio a Jovens Empreendedores e Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial, estudando-se a viabilidade de alargar os seus âmbitos de aplicação à Zona de Cooperação.

Construção de um sistema de serviços educativos convergente com o de Macau. Concluir-se-á a construção do edifício do ensino secundário da Escola para Filhos dos Residentes de Macau do Novo Bairro de Macau, esforçando-se por iniciar o ensino secundário geral no ano lectivo de 2026/2027 e expandindo-se o funcionamento do ensino primário.

Facilitação do acesso dos residentes de Macau aos cuidados de saúde na Zona de Cooperação. Continuar-se-á a promover a implementação de medidas de facilitação do acesso a medicamentos na Zona de Cooperação. Será promovida de forma faseada a utilização de mais medicamentos de Macau no Posto de Saúde do Novo Bairro de Macau. Promover-se-á o avanço progressivo da construção da nova zona hospitalar do Hospital de Hengqin do Primeiro Hospital Afiliado da Universidade Médica de Guangzhou. Empenhar-se-á em lançar um projecto-piloto de avaliação de títulos profissionais de técnicos de saúde de Macau na Zona de Cooperação.

Promoção gradual do desenvolvimento dos serviços transfronteiriços para idosos. Alargar-se-á o conteúdo de serviços do centro de serviços comunitários e familiares e do centro de serviços para idosos do Novo Bairro de Macau. Promover-se-á a extensão do modelo de serviços de apoio aos idosos de Macau à Zona de Cooperação.

Integrar-se-á a Zona de Cooperação no mecanismo de 6 redes de cooperação por zonas de Macau, para se formar gradualmente "6+1" redes de cooperação por zonas, com vista a fornecer serviços de apoio à família e

serviços comunitários em três níveis (prevenção, apoio e aconselhamento) aos residentes que vivem na Zona de Cooperação.

5. Construção do novo padrão do desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin

Impulso progressivo da conexão das infra-estruturas. Promover-se-á a actualização dos corredores de "inspecção fronteiriça integral (one stop)" do Posto Fronteiriço Hengqin, com a função "sem necessidade de exibição de documento de identificação", prevendo-se que, em 2026, possa ser concretizada a passagem fronteiriça dos condutores "sem exibição de documentos". Promover-se-á a criação, em 2026, de mais 46 canais de inspecção integral automáticos com a função "sem necessidade de exibição de documento de identificação" e 6 canais manuais na sala de inspecção de passageiros do Posto Fronteiriço Hengqin. Promover-se-á o estudo sobre a localização do novo acesso Macau-Hengqin que ligue a Ilha Financeira de Hengqin a Macau. Haverá empenho na implementação faseada e ordenada da política de circulação de "veículos de matrícula única de Hengqin" para além de Hengqin.

Aprofundamento contínuo da articulação de regras e mecanismos. Realizar-se-á o estudo sobre a optimização e implementação de uma política de gestão separada mais aberta. Elaborar-se-á uma lista de diplomas legais que necessitam de ser revistos e um plano de trabalho correspondente. Com o lançamento de diversas medidas e planos, nomeadamente, "um selo transfronteiriço entre os serviços aduaneiros de Guangdong e Macau", "janela única" e "Operador Económico Autorizado", será impulsionada a facilitação do comércio e aumentada a eficiência da passagem transfronteiriça.

6. Construção do padrão de governação altamente eficiente

Implementar-se-á o plano de optimização e ajustamento das funções dos órgãos da Comissão Executiva, promovendo-se a rotação de colocação e intercâmbio de trabalhadores.

Destacamento de mais trabalhadores excelentes dos serviços públicos de Macau para participar na construção da Zona de Cooperação. Aproveitar-se-á ao máximo o novo regime de acumulação especial de funções para enviar,

de forma mais flexível, trabalhadores dos serviços públicos para participarem em trabalhos importantes ou projectos de grande envergadura na Zona de Cooperação. Reforçar-se-á o intercâmbio mútuo no posto de trabalho entre os trabalhadores dos serviços públicos de Macau e de Hengqin. Realizar-se-á o recrutamento de trabalhadores do regime de quotas de pessoal para 2026, destinado a residentes de Macau.

Será optimizado e ajustado o sistema de indicadores que reflectem a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau através da Zona de Cooperação. Promover-se-á a articulação dos regulamentos do regime estatístico de Macau e de Hengqin.

(5) Aperfeiçoamento dos sistemas e regimes relacionados com o bem-estar da população e realização adequada de acções pragmáticas correspondentes

Prosseguindo os princípios de "fazer o melhor possível, actuar dentro das capacidades, prestar apoio com precisão e descentralizar os recursos", procuraremos melhorar e optimizar constantemente a qualidade de vida da população, respondendo eficazmente às solicitações dos residentes e assegurando efectivamente os seus direitos e interesses no emprego, na velhice, nos cuidados de saúde e na educação, entre outros aspectos. Iremos concretizar uma série de medidas em prol do bem-estar da população, continuaremos a implementar o Plano de Comparticipação Pecuniária e lançaremos diversas medidas de benefícios fiscais.

1. Garantia dos direitos e interesses dos residentes no acesso ao emprego

O Governo da RAEM irá focar-se prioritariamente na promoção do emprego dos residentes, enquanto garantia para a estabilidade da conjuntura geral, cuja orientação consiste no seguinte: desde que os residentes locais sejam capazes e estejam dispostos, devem ser prioritariamente contratados. O Governo irá proceder à revisão completa e ao aperfeiçoamento do mecanismo de apreciação e autorização de contratação dos trabalhadores não residentes, a fim de exercer, de forma melhor, um controlo e ajustamento dinâmicos do número de trabalhadores não residentes. Intensificar-se-á a execução da lei no combate ao trabalho ilegal.

Garantia de prioridade dos residentes locais no acesso ao emprego. Resolver-se-á, de forma específica, a questão do emprego dos jovens. Através do Grupo de Trabalho para a Coordenação da Promoção do Emprego, serão coordenados os recursos interdepartamentais, promovendo-se a contratação preferencial de trabalhadores locais em obras e serviços de adjudicação pública pelos serviços públicos, exigindo-se, principalmente às instituições financeiras e instituições de ensino superior, entre outras, a libertação de mais postos de trabalho para os residentes de Macau. Serão realizadas feiras de emprego de grande escala e sessões de emparelhamento para sectores específicos, para aumentar as oportunidades de emprego dos residentes. Incentivar-se-ão as concessionárias de jogos de fortuna ou azar a proporcionarem formação contínua aos seus trabalhadores, de modo a mantê-los a par da actualidade e a elevar os seus níveis de conhecimentos profissionais e técnicos.

Aperfeiçoamento dos diplomas legais da área do trabalho. De acordo com os procedimentos legais estabelecidos, avançarão os trabalhos de revisão legislativa relativos ao ajustamento da licença de maternidade e do número de dias de férias. Proceder-se-á, nos termos da lei, à revisão do montante máximo da remuneração de base mensal utilizado para calcular a indemnização rescisória, estipulado na Lei das relações de trabalho.

Reforço dos trabalhos de empregabilidade e formação. O "Plano Específico de Emprego + Formação" será ampliado para áreas como finanças, construção civil e actividades de interesse público, no sentido de prestar apoio aos residentes na ascensão profissional. Haverá empenho na construção da plataforma integrada de formação profissional, que incluirá, na primeira fase, a participação de instituições de ensino superior públicas e entidades beneficiárias de financiamento, prevendo-se a oferta de 500 cursos de formação em 2026.

2. Reforço de garantias sociais e serviços de acção social

Aperfeiçoamento contínuo do regime de segurança social de dois níveis. Em resposta às recomendações do estudo temático realizado, será acompanhada a optimização do mecanismo de ajustamento regular das prestações do sistema de segurança social. Criar-se-ão condições favoráveis

para promover a adesão de mais empregadores, trabalhadores e residentes ao regime de previdência central.

Impulso na concessão de benefícios aos grupos de baixo rendimento, grupos vulneráveis e grupos mais carenciados. Dar-se-á continuidade à atribuição de prestações da segurança social e de diversos subsídios e serão aumentados os subsídios de desemprego, de doença, de casamento e de funeral.

Prestação de atenção aos grupos vulneráveis. O subsídio para cuidadores será aumentado e os critérios de elegibilidade serão alargados, ampliando o leque dos beneficiários. Será atribuída uma prestação adicional correspondente a um mês do subsídio total às famílias beneficiárias dos subsídios regulares. Serão aumentados os valores atribuídos no âmbito do Apoio especial para os três tipos de família em situação vulnerável e do Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade. Promover-se-ão os trabalhos preparatórios para a legislação sobre ambientes sem barreiras.

Respostas proactivas à redução da taxa de natalidade. Será mantida a atribuição do subsídio de assistência na infância. Será optimizado o Programa de comparticipação no tratamento de procriação medicamente assistida e será alargado o acesso gratuito ao teste pré-natal não invasivo (NIPT, na sigla inglesa), estendendo-o a todas as grávidas de todas as idades, em vez de apenas às de idade igual ou superior a 35 anos. Será reforçado o apoio e acompanhamento a grávidas e puérperas. Os serviços de creches serão optimizados, prevendo-se a criação de cerca de 150 novas vagas para crianças menores de 2 anos. Criar-se-á uma rede robusta de cuidados que abranja desde o período de gravidez ao período de assistência na infância.

Aperfeiçoamento contínuo dos serviços de apoio a idosos. Implementarse-á o Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2026-2035). Promover-se-á progressivamente a utilização gratuita do Serviço de Teleassistência "Peng On Tung" por rede fixa para idosos que vivem sozinhos e casais idosos. Prosseguir-se-á a colaboração com instituições de serviços sociais para realizar os trabalhos de levantamento e registo de idosos que vivem sozinhos e casais idosos, criando-se uma base de dados que abrange todas as zonas de Macau. Dar-se-á continuidade à construção de círculos de 15 minutos para acesso aos equipamentos e serviços destinados a este grupo de pessoas e será alargada ainda mais a cobertura dos serviços de refeições para idosos. Reforçar-se-á a avaliação das necessidades de cuidados integrados para os nossos mais antigos e os mesmos terão postos de saúde comunitários criados propositadamente para a sua faixa etária. Será criado o serviço-piloto de lares transfronteiriços para idosos. Para tanto, manter-se-ão comunicações contínuas com os departamentos de assuntos civis de Zhuhai e Zhongshan e com os lares de 3ª idade, para proceder ao encaminhamento para os lares de idosos no Interior da China.

Promoção da conexão transfronteiriça de benefícios. Alargar-se-á progressivamente o âmbito do subsídio para aquisição de seguros de saúde no Interior da China a toda a Província de Guangdong e Província de Fujian, sendo o montante máximo anual de 1 000 patacas por residente de Macau elegível. Promover-se-á a articulação dos serviços públicos de segurança social entre Guangdong e Macau e planear-se-á a revisão legislativa para eliminar as barreiras no acesso a direitos e interesses de segurança social. Proceder-se-á ao estudo sobre o estabelecimento de um mecanismo de cooperação transfronteiriço para processar os documentos comprovativos de emprego ou de estudo dos residentes de Macau na Zona de Cooperação no âmbito do regime de segurança social de dois níveis de Macau.

3. Aumento da qualidade dos serviços médicos

Aumento da qualidade dos serviços médicos públicos e cuidados de saúde especializados. Reforçar-se-á a colaboração entre o Governo e as instituições de saúde privadas e não lucrativas, aumentando-se a taxa de controlo das doenças crónicas e a capacidade de diagnóstico e tratamento destas doenças pelos médicos de medicina geral dos sectores público e privado. Em cooperação com instituições médicas de destaque do Interior da China, enfrentar-se-ão conjuntamente os desafios da gestão de doenças crónicas colocados pelo envelhecimento da população. Aprofundar-se-á a colaboração entre o Centro Hospitalar Conde de São Januário (CHCSJ) e o Centro Médico do Macau *Union*, sendo desenvolvidos modelos de serviço de consultas externas conjuntas e de consultas multidisciplinar (MDT) e, com o estabelecimento de um mecanismo de consulta médica à distância com o *Peking Union Medical College Hospital (PUMCH)*, será melhorada a qualidade

de diagnóstico e tratamento de doenças complexas em Macau. Estudar-se-á a introdução de modalidades de tratamento de medicina nuclear e serão criados um Centro de Dor Torácica e um Centro de Acidente Vascular Cerebral (AVC) no CHCSJ.

Promoção da saúde física e mental dos cidadãos. Será instituído um novo mecanismo de exames médicos de saúde para estudantes, e os serviços de intervenção precoce serão optimizados. Com o objectivo de reforçar o sistema de serviços de apoio, será construída uma rede de serviços integrada "online + offline" que funciona durante 24 horas, reforçando-se a capacidade dos centros de saúde na prestação de serviços de saúde psicológica e tratamento, para além de aumentar para 10 mil o número de vagas subsidiadas para consultas de psicologia em organizações associativas.

4. Melhoria contínua da política habitacional

Promoção da construção de habitação social. As obras de concepção e construção de habitação social nos lotes A5, A6, A10 e A11 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos serão promovidas de forma ordenada, prevendose a sua conclusão progressiva no período entre 2026 e 2027, com uma oferta total de 4 088 fracções habitacionais. Será analisada a viabilidade de atribuição de fracções de tipologia T2 a agregados familiares constituídos por dois elementos. A fiscalização das habitações públicas será reforçada, assegurando-se a execução rigorosa do mecanismo de saída da habitação social e mantendo-se em vigor a política de isenção de rendas de habitação social.

Aperfeiçoamento da política de habitação económica. Para dar resposta à procura social de ajustamentos da tipologia da habitação económica, será elaborado um plano de implementação do regime de permuta para que este seja submetido à apreciação da Assembleia Legislativa. Será dada continuidade à promoção da construção de habitação económica na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, assegurando-se a conclusão, dentro do prazo previsto, das obras dos lotes A1, A2, A3, A4 e A12. As formalidades relativas à venda e ocupação das fracções atribuídas aos agregados familiares candidatos a habitação económica do concurso de 2019 serão acompanhadas, sendo

também iniciada a apreciação das candidaturas do concurso de 2021 e os consequentes preparativos para a escolha de fracção. Um novo concurso público para o arrendamento de espaços comerciais no âmbito da habitação pública na Zona A dos Novos Aterros Urbanos será lançado.

Optimização contínua dos serviços da Residência do Governo para Idosos. A realização do "Inquérito sobre a qualidade de vida dos residentes na Residência do Governo para Idosos" será encomendado a uma instituição académica e servirá de referência para a manutenção e desenvolvimento desta Residência.

Continuar-se-á a prestar atenção à situação do mercado de habitação privada e ao equilíbrio razoável da relação entre a oferta e a procura no mercado.

5. Desenvolvimento do Desporto para Todos e do desporto de alto rendimento

Promoção do desenvolvimento do Desporto para Todos. Fazendo bom aproveitamento dos benefícios dos Jogos Nacionais, serão realizadas diversas actividades no âmbito do Desporto para Todos. Através do impulsionamento da descentralização dos recursos desportivos, as três parcelas de terreno, lote B13 da UOPG Este – 2, lote C8 do Lago Nam Van e lote BT7 da Taipa aproveitar-se-ão plenamente, a título provisório, para o planeamento de novas instalações desportivas, enquanto as instalações desportivas no pódio de habitação pública do lote B4 da UOPG Este – 2 serão concluídas em 2026 e entrarão consequentemente em funcionamento.

Apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento. A Delegação Desportiva da RAEM irá participar na 20.ª edição dos Jogos Asiáticos e noutras grandes competições multidesportivas. Serão aumentados os subsídios aos atletas e árbitros locais e internacionais, assim como serão realizadas actividades desportivas de grande dimensão como as Taças Mundiais Masculina e Feminina de Macau da Federação Internacional de Ténis de Mesa e o Grande Prémio de Macau, desenvolvendo, assim, as marcas IP da área desportiva e reforçando o efeito sinérgico e dinamizador dos grandes eventos desportivos em Macau.

6. Promoção do desenvolvimento integrado, de alta qualidade, da educação, da ciência e tecnologia e dos quadros qualificados

Aperfeiçoamento do sistema de educação. Expandir-se-á a educação da cultura geral em IA e implementar-se-ão as disposições relativas ao ensino de programação e IA contidas no "Quadro da Organização Curricular" e nas "Exigências das Competências Académicas Básicas" até ao nível de ensino secundário complementar. Será lançada uma plataforma de educação inteligente e adicionado um financiamento específico no "Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas" para apoiar as escolas na construção de salas de aula de IA (Laboratórios de Inteligência Artificial). A cooperação da Universidade de Macau com o Centro de Ciência de Macau promoverá o uso da tecnologia do Sistema de Navegação por Satélite BeiDou junto dos alunos de Macau; o Centro de Ciência de Macau irá continuar a implementar o "Plano de generalização da educação científica e tecnológica para alunos" e o Programa de Formação de Quadros Qualificados da "Ciência e Tecnologia da Vila da Juventude", iniciando a educação comunitária de cultura geral em IA.

Construir-se-ão um sistema escolar adaptado aos requisitos da nova era e às tendências demográficas, um mecanismo de governança educativa moderna, bem como um sistema de financiamento e supervisão educativa. A terceira fase da "Avaliação Global das Escolas" será lançada e será implementada a apresentação da contabilidade auditada por parte das escolas particulares do ensino não superior. Preparar-se-á a RAEM para o teste piloto do "Estudo Internacional de Tendências em Matemática e Ciências" (TIMSS, na sigla inglesa) 2027 e acompanhar-se-ão os resultados do "Programa Internacional de Avaliação de Alunos" (PISA, na sigla inglesa) 2025. Reforçar-se-á a qualidade da educação inclusiva e aumentar-se-á o número dos cursos de ensino técnico-profissional, com o objectivo de desenvolver e melhorar a educação especial e técnico-profissional.

Optimização das infra-estruturas e recursos educativos para apoiar o desenvolvimento das escolas. Promover-se-ão as obras de construção das instalações escolares e do centro educativo nos dois lotes da UOPG Este. As escolas serão apoiadas na implementação do programa "Escola Dinâmica" e promover-se-á o planeamento e concepção dos locais e instalações desportivas

para o sector escolar no lote B3 da UOPG Este – 2, de modo a aumentar os espaços desportivos dos estudantes. Analisar-se-á a alocação dos agentes de aconselhamento aos alunos e o dimensionamento do investimento de recursos, melhorando-se a saúde física e mental dos jovens. Continuará a disponibilização de bolsas de estudo e a atribuição de bolsas de mérito para apoiar os estudantes no acesso ao ensino superior, sendo aperfeiçoados os procedimentos de recomendação para o desenvolvimento de estudos no Interior da China.

Apoio ao desenvolvimento inovador do ensino superior. A RAEM empenhar-se-á em desenvolver disciplinas de ciência e tecnologia, disciplinas emergentes e interdisciplinares, sendo criados cursos em áreas como Ciências Farmacêuticas, Inteligência Artificial e Educação e Redes Eléctricas Inteligentes; aumentará o número de cursos de doutoramento, mestrado e de dupla licenciatura de alto nível, ministrados em cooperação com universidades mundiais de renome, no sentido de estabelecer um modelo de ensino superior que corresponda melhor ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

Reforço da investigação e do desenvolvimento das ciências e tecnologias nas instituições do ensino superior e reforço da aposta na transformação de resultados em aplicações práticas. Aproveitando a plataforma tecnológica estabelecida no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, proceder-se-á à cooperação com as instituições de ensino superior de renome do Interior da China para promover a transferência de resultados; as instituições de ensino superior serão incentivadas a estabelecer laboratórios conjuntos com empresas e instituições de renome; a função dos 4 Laboratórios de Referência do Estado será desenvolvida como plataforma científica e tecnológica de nível nacional promovendo-se a transformação tecnológica em áreas como MTC, circuitos integrados, ciências de materiais e IA, potenciando-se o papel dos centros de investigação, bases de demonstração de "indústria-universidade-investigação" e de formação estabelecidas na Zona de Cooperação pelas instituições de ensino superior.

Criação de um centro de agregação de quadros qualificados de destaque. Os serviços relativos à apreciação e aprovação de candidatura para quadros qualificados e à respectiva renovação serão aperfeiçoados, envidandose esforços para a terceira fase de captação de quadros qualificados, com reforço na divulgação para o exterior das políticas e vantagens de Macau no âmbito da captação de quadros qualificados. Será criado um mecanismo interdepartamental para prestar serviços de apoio aos quadros qualificados aprovados. Através da cooperação com os sectores, será estimulada a captação de investimento e de quadros qualificados, reforçando-se o elo de ligação entre os sectores e a formação de quadros qualificados na área de investigação tecnológica; serão divulgados os resultados do estudo mais recente sobre as necessidades futuras de quadros qualificados para as indústrias prioritárias para o desenvolvimento de Macau, optimizando-se o "Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados" e aumentando-se a qualidade geral e a capacidade dos residentes.

Será lançada uma nova fase do "Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo", alargada a cobertura dos exames de certificação, e serão criados mais tipos de cursos dirigidos a pessoas idosas; o trabalho legislativo relativo à lei que regula as actividades dos centros de aperfeiçoamento particulares será desenvolvido.

7. Valorização dos trabalhos vocacionados para os jovens

O Governo da RAEM atribui grande atenção ao desenvolvimento dos jovens, empenhando-se em criar um melhor ambiente e melhores condições em prol do seu crescimento e desenvolvimento. Através da optimização do plano de acção e de medidas da política de juventude, prestar-se-á apoio ao desenvolvimento dos jovens, reforçar-se-á a comunicação com os jovens, auscultar-se-ão as suas opiniões mediante múltiplos canais e apoiar-se-á a sua participação e discussão de políticas públicas. Incentivar-se-á a participação dos jovens em acções sociais, cultivando-lhes o sentimento patriótico e o sentido de responsabilidade social.

Aprofundar-se-á o "Plano de carreira dos estudantes" e melhorar-se-ão as actividades de emparelhamento profissional e aconselhamento préprofissional. Continuar-se-á a implementar o "Plano de Financiamento para Carreiras Profissionais dos Jovens de Macau na Grande Baía", prestando-se apoio aos jovens de Macau para trabalharem na Grande Baía e na Zona

de Cooperação. O número de vagas de estágio do "Programa de Estágios no Interior da China para Estudantes do Ensino Superior de Macau" será aumentado para 620, sendo atribuído um subsídio único de 5 000 patacas aos estudantes que concluírem o estágio. Será igualmente aumentado o número de vagas do "Plano de Desenvolvimento Profissional dos Jovens de Macau" e do plano de estágios locais, de modo a permitir que os jovens possam estagiar nas empresas de renome de Macau e do Interior da China; será realizado o "Concurso de Inovação e Empreendedorismo Juvenil de Macau", prestando-se apoio no desenvolvimento inovador dos jovens.

(6) Impulso na construção da "Base" cultural e promoção da aprendizagem e intercâmbio entre as civilizações

Divulgação do carisma de Macau enquanto uma "Cidade Cultural". Aumentar-se-á a influência do Festival Internacional de Música de Macau e do Festival de Artes de Macau, entre outros eventos culturais de marca. Continuar-se-á a implementar o "Plano complementar do Fundo Nacional de Artes da China", a fim de apoiar a concretização dos projectos financiados pela RAEM. Organizar-se-ão, periodicamente, espectáculos culturais e artísticos, actividades relacionadas com o património cultural intangível, feiras culturais e criativas, entre outros eventos. Realizar-se-ão escrupulosamente festividades anuais e eventos de marca e incentivar-se-ão os eventos culturais, com potencial de marca, a explorarem o mercado exterior, visando-se expor as características históricas e culturais de Macau. Inaugurar-se-á a biblioteca da UOPG Este-2 e actualizar-se-ão as componentes software e hardware do sistema das bibliotecas públicas. Organizar-se-á o "Mês de Leitura Conjunta em Toda a Cidade de Macau" e "Festival da Leitura de Macau", criando-se a toda a população condições para o cultivo de bons hábitos de leitura.

Reforço da protecção e revitalização do Património Cultural e de relíquias culturais. Iniciar-se-ão os trabalhos de avaliação do 5.º grupo proposto para classificação de bens imóveis de Macau e do 2.º grupo proposto para classificação de bens móveis de Macau, a fim de proteger as raízes históricas e culturais únicas de Macau. Promover-se-á o projecto das obras de "valorização qualitativa e reconversão" dos espaços de história e cultura de Macau e iniciar-se-ão, de forma faseada, trabalhos de restauro das relíquias culturais, alargando-se a equipa de especialistas em restauro das mesmas. Aproveitar-

se-á a Casa da Família Chio como ponto de disseminação da cultura de confluência sino-ocidental de Macau e unir-se-á a comunidade através da cultura de templos. Apoiar-se-á a manutenção e conservação de edifícios históricos com valor cultural e revitalizar-se-á o conjunto de edifícios na Avenida do Coronel Mesquita. Optimizar-se-ão as instalações culturais como a Antiga Residência do General Ye Ting, o Museu Memorial de Xian Xinghai, o Museu Memorial Lin Zexu e o local onde foi assinado o Tratado de Wangxia entre a China e os Estados Unidos da América e lançar-se-ão dois roteiros turístico-culturais.

Continuar-se-á a descobrir e organizar itens com potencialidade de serem integrados no património cultural intangível, publicar-se-á uma nova lista de património cultural intangível de Macau e incentivar-se-ão as indústrias culturais e criativas a conceberem produtos baseados em elementos de património cultural intangível, a fim de, em conjunto com os transmissores de património cultural intangível, se promover a modernização das técnicas e artes tradicionais já reconhecidas como património cultural intangível.

Realização de intercâmbios e actividades culturais a nível internacional e académico. Organizar-se-á o Fórum Cultural Internacional de Aprendizagem Mútua entre Civilizações, a Exposição Internacional de Civilizações e a 16.ª Conferência sobre Desenvolvimento Cooperativo e Partilha de Recursos Chineses. Lançar-se-á a Identidade Patrimonial (IP) de Xian Xinghai, organizar-se-á o Concurso Internacional de Música Juvenil Xian Xinghai e exposições temáticas sobre o intercâmbio cultural sino-ocidental.

Impulsionamento da "Internacionalização" da Cultura. Invocar-se-ão e apoiar-se-ão projectos locais de espectáculos artísticos, de património cultural intangível e de projectos culturais e criativos a realizarem espectáculos itinerantes ou exposições no Interior da China, nos países da ASEAN e nos países abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota".

- (7) Aperfeiçoamento das instalações de infra-estrutura urbana e construção de Macau como uma cidade inteligente com condições ideais para viver
- O Governo da RAEM irá rever os planos urbanísticos, optimizar a distribuição espacial da cidade, aumentar a resiliência urbana, construir uma

cidade verde, impulsionar um desenvolvimento urbano de elevada qualidade, com o desígnio de criar um ambiente com melhores condições de vida.

Construção acelerada das infra-estruturas

Melhoramento contínuo do planeamento urbanístico e optimização da distribuição espacial da cidade. Rever-se-á o Plano Director da RAEM, sendo desenvolvidos activamente os trabalhos relativos aos planos de pormenor das UOPG Norte-1, UOPG Zona do Porto Exterior-1, UOPG Zona do Porto Exterior-2 e UOPG Taipa Central-2.

Implementação do Regime Jurídico da Renovação Urbana. Promover-se-á o projecto "Sete Conjuntos de Edifícios do Bairro Iao Hon" e outros projectos de reconstrução, analisar-se-á o alargamento do âmbito de aplicação da habitação para troca e da habitação para alojamento temporário já concluídas, a fim de proporcionar melhores condições para a aquisição ou troca das fracções no âmbito da renovação urbana. Reforçar-se-á a gestão dos recursos de solos, promover-se-á a revisão do Regulamento Administrativo do Fundo de Reparação Predial, apoiando-se os proprietários na realização de obras de reparação e facilitando-se o arranque de projectos de reconstrução de iniciativa privada.

Aperfeiçoamento das infra-estruturas urbanas. Consolidar-se-á um sistema urbano de prevenção e mitigação de desastres e aumentar-se-á a capacidade de resposta em situações de emergência. Continuar-se-á a aperfeiçoar o sistema urbano de prevenção de inundações e de drenagem, realizar-se-á a "Obra de protecção contra inundações (marés) e de drenagem na zona marginal do lado oeste de Coloane", ou seja, o Projecto "Dois Lagos" e, paralelamente, iniciar-se-á o estudo de reordenamento integrado do Porto Interior. Prosseguir-se-á com os trabalhos de reestruturação do Sistema de Informação Cadastral e de elaboração da Lei das Telecomunicações.

Início de construção dos novos projectos de infra-estruturas. Realizar-se-á o estudo relativo à construção de cabos ópticos internacionais que ligarão a Hengqin; optimizar-se-ão as infra-estruturas complementares nomeadamente no sector das redes de comunicações, reduzindo-se o custo de exploração da actividade de comunicações, com o objectivo de criar um melhor ambiente

de infra-estruturas para os diversos tipos de empresas, inclusive empresas tecnológicas.

Reforço do controlo da poluição do ambiente. Aumentar-se-á a eficácia e a qualidade do tratamento de águas residuais e aperfeiçoar-se-á a configuração das infra-estruturas de água reciclada. Intensificar-se-ão as acções de divulgação e educação pública para promover o desenvolvimento de uma sociedade orientada para a poupança de água. Promover-se-á a reutilização de resíduos de materiais de construção para reduzir a carga do Aterro.

Optimização do mecanismo de gestão da electricidade. Expandir-se-ão e optimizar-se-ão as redes locais de transporte e distribuição de electricidade, com a meta de aumentar para 50% a proporção de energia limpa fornecida pela *China Southern Power Grid Co. Ltd.* (CSG). Impulsionar-se-á a construção da rede de gasodutos de gás natural nas principais zonas comunitárias e alargar-se-á o número de utentes de gás natural.

Aperfeiçoamento e melhoramento da gestão de tráfego. Elevar-se-á a qualidade dos serviços de transportes públicos, optimizar-se-ão os serviços de autocarros e os seus mecanismos de fiscalização e promover-se-ão os serviços de transportes públicos verdes. Regular-se-á razoavelmente a oferta no mercado de táxis e manter-se-á uma supervisão contínua da qualidade dos serviços de táxi. Proceder-se-á ao estudo do serviço de chamada de táxis através de plataformas *online* e acelerar-se-á a revisão da legislação aplicável, a fim de criar um mecanismo de fiscalização normalizado.

Construção ordenada da rede ferroviária urbana. Assegurar-se-á a execução integral das obras dos segmentos sul e norte da Linha Leste do Metro Ligeiro, iniciar-se-ão os trabalhos preparatórios da extensão da Linha Leste e continuar-se-á a optimizar a exploração do Metro Ligeiro.

Optimização do planeamento do tráfego e das instalações relevantes. Concluir-se-á a revisão intercalar da implementação do Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030). Continuar-se-á a optimizar a gestão das obras viárias, a fim de minimizar os impactos na mobilidade dos cidadãos. Melhorar-se-á o ambiente de circulação e aumentar-se-á a capacidade das vias e a eficácia da utilização das respectivas

instalações. Continuar-se-á a promover a modernização inteligente do sistema de tráfego, aproveitar-se-ão os terrenos disponíveis para a criação de lugares de estacionamento e promover-se-á a modernização inteligente do sistema de parquímetros.

2. Recriação de uma Macau moderna e bonita com condições ideais para viver

Aumento e aperfeiçoamento das instalações municipais de lazer. Desenvolver-se-á ordenadamente a construção de oito espaços de lazer na Zona Norte, do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau e do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá. Proceder-se-á ao reordenamento do Parque de Seac Pai Van e à criação do Pavilhão Infantil de Exploração "Venceslau de Morais". Promover-se-ão, de forma contínua, as obras de construção do edifício de utilização colectiva no Lote A8, do edifício de equipamentos recreativos e desportivos no Lote A9, na Zona A dos Novos Aterros Urbanos e acelerar-se-ão os trabalhos de concepção dos equipamentos recreativos e desportivos no Lote B3. Iniciar-se-á a construção da Zona 1 do Jardim Desportivo para os Cidadãos. Em articulação com a Linha Leste do Metro Ligeiro, avançar-se-á nos trabalhos de concepção e planeamento do ordenamento do mudflat ao longo da Avenida Norte do Hipódromo, criando-se uma área verde e de lazer superior a 50 mil metros quadrados. Analisar-se-á a revitalização e o aproveitamento dos Lotes A3, A4 e A9 do Lago Nam Van, promovendo-se a construção de instalações de lazer provisórias adaptadas às especificidades locais.

Promoção do desenvolvimento sustentável. Proceder-se-á ao aprofundamento das instruções para a redução das emissões de carbono em prol do cumprimento da "Dupla Meta de Carbono". Concluir-se-á a elaboração do Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2026-2030), iniciando-se, de forma ordenada, os diversos planos de acção e medidas nele previstos. Desenvolver-se-á o tratamento abrangente das fontes móveis de poluição para melhorar a qualidade do ar. Proceder-se-á ao aperfeiçoamento contínuo do sistema de garantia de mobilidade verde e promover-se-á entusiasticamente o uso de veículos eléctricos. Expandir-se-á a aplicação da energia fotovoltaica e aumentar-se-á a proporção da energia limpa.

Aprofundamento do mecanismo de gestão de embelezamento urbano intersectorial e interdepartamental. Intensificar-se-ão as acções de prevenção e controlo de roedores e mosquitos, optimizar-se-á a vedação e gestão de estaleiros de obras e terrenos do Estado, no sentido de melhorar a fisionomia urbana e a higiene ambiental. Optimizar-se-á a funcionalidade da plataforma de comunicação e reforçar-se-á o mecanismo de tratamento da poluição viária, de modo a garantir a segurança nas deslocações dos cidadãos. Iniciar-se-á o reordenamento do Mercado de Tamagnini, a reestruturação da zona de vendilhões do Fai Chi Kei e a revitalização do antigo Mercado de Coloane.

- (8) Aumento de qualidade na abertura ao exterior e integração na conjuntura do desenvolvimento nacional
- 1. Participação proactiva na construção conjunta da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau de alta qualidade

Impulsionar-se-á, de forma aprofundada, a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, em consonância com as exigências do "reforço da ligação dos mecanismos de articulação das regras".

Aperfeiçoar-se-á o mecanismo de trabalho para a promoção conjunta da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau para o impulso, em conjunto, do seu desenvolvimento de alta qualidade. Concretizar-se-ão os "trabalhos prioritários da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no ano de 2026", estudando a criação de um regime de reunião tripartida de líderes executivos de Guangdong, Hong Kong e Macau, no sentido de implementar, de forma sinergética, as principais tarefas da construção da Grande Baía.

Continuação do reforço da interligação e interconexão das infraestruturas. Aprofundar-se-á a cooperação na construção em matéria de transporte transfronteiriço, promover-se-á a interligação das infra-estruturas de transporte entre Macau e Hengqin e, ainda acelerar-se-á a construção de um *hub* internacional de dados meteorológicos.

Reforço da cooperação regional em turismo. Aproveitar-se-á plenamente a condição favorável da política de isenção de visto de entrada na China para

os estrangeiros, que continuamente é alvo de extensão e aperfeiçoamento, de modo a atrair os visitantes internacionais que se deslocam ao Interior da China para estenderem as suas estadias a Macau. Desenvolver-se-á uma estreita colaboração com as autoridades da Província de Guangdong e de Hong Kong, no sentido de promover, em conjunto, a marca turística da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Promover-se-ão mais itinerários turísticos "multi-destinos" e reforçar-se-á a sinergia do mercado turístico entre as "9+2" Cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Aprofundamento da cooperação em matéria de inovação científica, tecnológica e financeira. Procuraremos uma integração ainda maior no sistema nacional de inovação científica e tecnológica, envidando esforços para obter uma maior facilidade na obtenção de recursos, no apoio a projectos e na criação de plataformas, e serão incentivadas as equipas de investigação e entidades de inovação locais, a empreenderem mais planos científicos e tecnológicos e projectos de investigação científica nacionais. Promover-se-á o melhor aproveitamento das vantagens dos recursos da Grande Baía por parte das startups de inovação tecnológica de Macau, Hengqin e de países lusófonos, a fim de reforçar a competitividade dos produtos e a dimensão das empresas. Será promovida, em conjunto, a participação de mais instituições financeiras, a título experimental, em projectos inovadores transfronteiriços, através do "Mecanismo de cooperação na inovação e fiscalização da tecnologia financeira na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", apoiando o desenvolvimento do sector financeiro moderno e da economia real. Prestar-se-á, também, apoio às excelentes equipas empreendedoras locais e às startups a expandirem-se para o mercado da Grande Baía.

Aproveitamento pleno dos efeitos das políticas do CEPA. Continuaremos a apoiar e encorajar os diferentes sectores da sociedade a aproveitar ao máximo as medidas preferenciais concedidas pelo "Acordo relativo à Alteração ao Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do CEPA II". Ao mesmo tempo, aprofundar-se-á a articulação com o Ministério da Indústria e Tecnologia da Informação do Estado para promover a cooperação no âmbito do CEPA, criando condições favoráveis para que Macau participe de forma

mais proactiva na construção do sistema nacional de inovação científica e tecnológica.

Promoção de cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau na formação de quadros qualificados. Iremos promover e implementar mais certificações no modelo "um teste, vários certificados", de níveis mais avançados, para facilitar aos residentes na obtenção de qualificação profissional reconhecida no Interior da China, Hong Kong e Macau. Será aprofundada continuamente a parceria tripartida entre Guangdong, Hong Kong e Macau na formação e avaliação de quadros qualificados, realizando projectos de formação e certificação necessários ao desenvolvimento dos sectores; será intensificada a colaboração com cidades da Grande Baía em competições de aptidões, aproveitando-se plenamente o papel orientador das competições na formação de quadros qualificados.

Aprofundamento da cooperação regional em matéria de propriedade intelectual. Concretizar-se-ão as políticas favoráveis a Macau do Governo Central, facilitando as entidades inovadoras de Macau na obtenção da protecção da propriedade intelectual no Interior da China e aprofundando a cooperação de ambas as partes na formação em matéria de patentes. Colaboraremos com os serviços competentes de Guangdong e Hong Kong na implementação sinergética do "Acordo de Cooperação Regional da Região do Delta do Rio das Pérolas em Propriedade Intelectual".

Criação de uma área com boa qualidade de vida. Reforçar-se-á a cooperação nas áreas do bem-estar da população e dos serviços públicos, no sentido de facilitar o trabalho e a vida dos residentes na Grande Baía, com destaque para o seguinte: optimizar-se-á, de forma contínua, a "circulação de veículos de Macau na província de Guangdong", facilitando as deslocações transfronteiriças dos cidadãos; impulsionar-se-á a cooperação inter-regional na área de defesa do consumidor, salvaguardando os direitos e interesses do consumo transfronteiriço; aperfeiçoar-se-ão os trabalhos de inspecção sanitária, supervisão e controlo dos produtos alimentares transfronteiriços, para garantir "a segurança na ponta da língua"; aprofundar-se-á a cooperação regional em situações de emergência e o mecanismo de socorro transfronteiriço; reforçar-se-á a cooperação na protecção ambiental, no sentido de contribuir para a construção conjunta de uma Baía bela.

2. Melhor desenvolvimento e desempenho do papel de Macau como Plataforma Sino-Lusófona

Promoção da concretização dos resultados da Sexta Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aprofundando os mecanismos de cooperação com os países lusófonos. Reforçar–se–á o serviço de "Conduta do Comércio China–PLP", apoiando as empresas na exploração de mercados dos países lusófonos.

Reforço da função da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Promover-se-á o aumento do investimento através do Fundo entre a China e os Países de Língua Portuguesa e optimizar-se-ão as estratégias e os mecanismos de investimento. Iremos reforçar o apoio às empresas de Macau para investirem nos Países de Língua Portuguesa a fim de explorarem os mercados dos países lusófonos.

Aprofundamento da construção da Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Será realizada a Conferência dos Sistemas de Pagamento dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa, com a finalidade de promover o contacto com as autoridades de supervisão financeira dos países lusófonos.

Impulso à construção do "Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa". Continuar-se-á a realização do "Concurso de Inovação e Empreendedorismo (Macau) para as Empresas de Tecnologia do Brasil e de Portugal, reforçando a colaboração e o contacto com as universidades, empresas, instituições incubadores, assim como projectos de criação de negócio e de investimento de capitais do Brasil e de Portugal, procurando o estabelecimento de um número maior de projectos excelentes em Macau e Hengqin. Organizar-se-ão *roadshows* de projectos científicos e tecnológicos do Brasil e de Portugal e visitas de estudo à Grande Baía, por forma a atrair a instalação de mais projectos de ciência e tecnologia do Brasil e de Portugal de alta qualidade em Macau, em Hengqin e na Grande Baía.

Criação de pontos de demonstração que reúnam marcas características dos países lusófonos e hispânicos. Promover-se-á a venda de produtos

de estreia dos países lusófonos em Macau, aumentando a visibilidade e promoção dos produtos dos países lusófonos para impulsionar a concentração de variadas marcas e produtos característicos dos países lusófonos e hispânicos em Macau.

Reforço do intercâmbio cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Organizar-se-ão adequadamente as actividades da Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa, bem como se estenderá a sua realização a mais cidades do Interior da China.

3. Aprofundamento da cooperação e intercâmbio no âmbito económico, comercial, científico e tecnológico a nível internacional

Participação proactiva em reuniões e actividades de organizações internacionais. Reforçar-se-ão a cooperação e a ligação com organizações internacionais como a Organização Mundial do Comércio, o Fundo Monetário Internacional e a Cooperação Económica da Ásia-Pacífico, entre outras. Empenhar-nos-emos em aderir a mais organizações económicas e comerciais internacionais ou regionais, demonstrando as vantagens de Macau como plataforma de intercâmbio internacional sob o princípio "um país, dois sistemas", em prol de promover o intercâmbio e a cooperação com o exterior.

Apoio ao desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica internacional. Continuaremos a desenvolver o "Programa de Apoio Financeiro para Cooperação em Ciência e Tecnologia com o Exterior", proporcionando apoio a projectos de cooperação financeira conjunta com o Interior da China e outras instituições internacionais e projectos de investigação colaborativa internacionais, no sentido de reforçar ainda mais a cooperação dos investigadores de Macau com o exterior, especialmente a cooperação de ciência e tecnologia com os países lusófonos.

Aprofundamento da cooperação em comércio electrónico transfronteiriço. Apoiar-se-á o desenvolvimento de plataformas do comércio electrónico de renome em Macau, bem como se prestará apoio às empresas do Interior da China e de Macau na exploração de mercados internos e externos.

Promoção da cooperação fiscal internacional. Procurar-se-á celebrar "Acordos para Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em

Matéria de Impostos sobre o Rendimento" com um maior número de países e regiões, no sentido de ampliar a rede de cooperação fiscal internacional de Macau.

4. Participação proactiva e apoio na construção da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota"

Iremos aproveitar as vantagens de Macau para servir as necessidades nacionais, sob o princípio de orientação do Governo e funcionamento do mercado, dando prioridade aos cinco aspectos, designadamente "ao livre fluxo de comércio, à integração financeira, ao entendimento entre os povos, à cooperação com outras cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e à cooperação de domínios novos", potenciando plenamente os papeis dos sectores comercial e industrial, dos chineses ultramarinos, entre outros sectores. Participaremos, de forma proactiva e conjunta, e prestaremos apoio ao desenvolvimento de alta qualidade no âmbito da iniciativa nacional "Uma Faixa, Uma Rota".

Concretização de todas as tarefas constantes da Lista de trabalho quinquenal para participação e contribuição plena de Macau na construção conjunta de "Uma Faixa, Uma Rota" (2024–2028). Realizar-se-á, em conjunto com a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma, uma reunião anual conjunta sobre o apoio à participação e colaboração abrangente de Macau na construção de "Uma Faixa, Uma Rota", e participar-se-á, em articulação com a organização do país, nas actividades nacionais de alto nível em matéria da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota". Aproveitar-se-á plenamente o papel da Academia Fiscal de Macau no quadro da iniciativa "Faixa e Rota". Iremos promover, de forma ordenada, a criação conjunta de relações de cooperação amistosa com as cidades dos países participantes na iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" e reforçar o intercâmbio e a cooperação com as cidades que já assinaram o acordo de geminação. Será concluída a assinatura do acordo de geminação com Brasília e promovido o trabalho tendente à geminação com a cidade de Colonia del Sacramento do Uruguai. Aprofundar-se-á ainda mais o mecanismo de cooperação e a compartilha de recursos entre as cidades geminadas de Macau e Zhuhai, continuando a promover o intercâmbio e a cooperação entre ambas as partes, através da realização conjunta de actividades como "Youth Talk", entre outras.

5. Aprofundamento da cooperação com as províncias e cidades do Interior da China

Será aproveitado plenamente o papel do mecanismo da Conferência Conjunta de Cooperação entre Guangdong e Macau, aprofundando-se ainda mais a cooperação entre Guangdong e Macau. Reforçar-se-á, de forma pragmática e ordenada, a cooperação com as províncias (regiões e cidades) do Interior da China, nomeadamente Pequim, Xangai, Fujian, Sichuan e Guangxi, nos domínios de economia e comércio, finanças, cultura e turismo, ciência e tecnologia, educação, *big health* da medicina tradicional chinesa, entre outras. Construir-se-á uma nova conjuntura de desenvolvimento da cooperação regional de Macau.

Será desenvolvido de forma proactiva o papel de equipas especializadas de cooperação. Promover-se-ão eficazmente os diversos trabalhos relacionados com as equipas especializadas de Hainan, Chongqing, Shenzhen, Foshan e Zhongshan e estudar-se-á a viabilidade de aplicação do mesmo modelo em outras províncias (regiões e cidades) com as quais Macau mantem relações de cooperação mais estreitas. Será aprofundada, de forma pragmática, a cooperação entre Cantão e Macau, assim como entre Zhuhai e Macau.

Iremos aproveitar as oportunidades do aprofundamento da cooperação regional, com vista a alargar o espaço para a integração na conjuntura nacional. O Governo da RAEM tem sempre em consideração o espírito dos importantes discursos do Senhor Presidente Xi Jinping, proferidos durante a sua visita a Macau, seguindo a sua orientação sob o posicionamento do desenvolvimento de Macau como "um centro, uma plataforma e uma base". Iremos articular-nos proactivamente com as grandes estratégias nacionais, nomeadamente o Décimo Quinto Plano Quinquenal do País, a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e o desenvolvimento de alta qualidade da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", alargando constantemente o "círculo de amigos" internacionais e reforçando a interligação interna e externa e, ainda, a construção de uma plataforma de alto nível para a abertura ao exterior. Na nova Era, da abertura e reforma nacionais, continuaremos a desempenhar um papel insubstituível e relevante.

- (9) Elaboração do Terceiro Plano Quinquenal da RAEM e impulso na construção dos projectos prioritários
- 1. Elaboração do "Terceiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2026-2030)"

No intuito de implementar o espírito consagrado na série de discursos importantes proferidos pelo Senhor Presidente Xi Jinping e de se articular proactivamente com os planos nacionais relevantes, designadamente o Décimo Quinto Plano Quinquenal, depois de uma auscultação ampla das opiniões dos diversos sectores da sociedade e com base numa argumentação científica, elaborar-se-á e divulgar-se-á o Terceiro Plano Quinquenal, no qual serão definidos os correspondentes planos específicos ou planos de implementação para as áreas principais.

2. Impulsionamento proactivo da construção dos quatro projectos relevantes

Aceleramento da Construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin. De acordo com os princípios de disposição unificada, concepção coordenada, abertura e partilha, promoverse-á o respectivo planeamento e construção. Através da extensão das actividades educativas, será expandido o espaço de desenvolvimento das instituições de ensino superior de Macau. A primeira fase corresponde à fase de início de actividade; com utilização das instalações existentes na Zona de Cooperação, a Universidade de Macau, a Universidade Politécnica de Macau e a Universidade de Turismo de Macau serão organizadas para se estabelecerem no local, prevendo-se que iniciem as actividades lectivas a partir de Setembro de 2026, com o número de estudantes fixado em 1 200 no primeiro ano e com predominância ao nível de pós-graduação. A segunda fase corresponderá à construção do "Campus da Universidade de Macau na Zona de Cooperação", e a terceira fase corresponderá à construção do campus da Universidade Politécnica de Macau e do campus da Universidade de Turismo de Macau na Zona de Cooperação.

Construção da Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau. A Zona constitui um novo marco cultural que integra espectáculos

culturais, intercâmbio cultural e artístico, turismo e lazer, assim como instalações complementares de comércio, promovendo o desenvolvimento diversificado da economia e o crescimento sustentável e de alta qualidade de Macau. Em 2026, terão início os trabalhos de concepção arquitectónica do Museu de Cultura Nacional de Macau e, ao mesmo tempo, procurar-se-á o apoio e a orientação do Ministério da Cultura e Turismo do país.

Promoção da construção do *Hub* (Porto) de Transporte Aéreo Internacional de Macau na margem oeste do Rio das Pérolas. Com a garantia do progresso e da qualidade das obras de ampliação, será dada prioridade à construção da estrutura principal do terminal de carga *Upstream* em Hengqin, que permite estabelecer um sistema intermodal eficiente entre o Aeroporto Internacional de Macau e o terminal de carga em Hengqin, reforçando a competitividade de Macau na rede logística internacional.

Impulso ordenado da construção do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau. Efectuar-se-á um bom planeamento do desenvolvimento do Parque Industrial, procedendo a consultas e estudos preliminares, tais como a definição das necessidades do Parque, do posicionamento industrial, da disposição funcional e do modelo de desenvolvimento. Acelerar-se-ão os trabalhos subsequentes de elaboração orçamental e o lançamento de concursos de obras, a fim de proceder à contratação de empresas de gestão de projectos e ao concurso de concepção e construção. Concomitantemente, haverá forte empenho na captação de negócios e investimentos e procurar-se-á obter o apoio e orientação dos órgãos do Governo Central relativamente ao Parque Industrial. Antes da conclusão da construção e operação do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau, será criado o Centro Internacional da Indústria de Ciências e Tecnologias de Macau, no sentido de potencializar os recursos existentes para a disponibilização de suporte espacial, atraindo a instalação e desenvolvimento de projectos de empresas tecnológicas nas áreas de circuitos integrados, inteligência artificial e tecnologia digital, entre outras.

Conclusão

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Caros cidadãos,

O mundo actual está a passar por profundas mudanças, pelo que um pensamento conservador nunca poderá conduzir a um futuro promissor. Macau deve avançar firmemente na promoção da reforma e inovação, adaptando-se às grandes tendências de desenvolvimento e superando os obstáculos impostos pelos sistemas e mecanismos; deve igualmente estimular a vitalidade interna da economia e da sociedade, alinhar de forma proactiva com as estratégias de desenvolvimento do país, bem como, integrar-se activamente na conjuntura do desenvolvimento nacional. Em consequência, conseguirá enfrentar eficazmente os riscos e desafios do nosso percurso, manter uma posição activa na concorrência e, ainda, conquistar o futuro.

Presentemente, o desenvolvimento socioeconómico de Macau continua a enfrentar diversos riscos e desafios, especialmente a sua estrutura económica singular ainda não apresenta alterações de fundo, o que se traduz na capacidade insuficiente de resistência a riscos. Assim sendo, toda a sociedade deve compreender correctamente a conjuntura, preparar-se para as adversidades em tempos prósperos, reforçar a capacidade de identificação de situações de crise e o sentido de precaução, assumir uma postura proactiva na identificação de mudanças, responder e procurar inovação, bem como, promover a reforma e inovação de forma resoluta. Deve-se, ainda, impulsionar com firmeza o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, concretizar eficazmente o seu objectivo de desenvolvimento "1+4", apreender com precisão o posicionamento de "Macau+Hengqin", aproveitar plenamente as oportunidades de desenvolvimento do país, por forma a que a construção da Zona de Cooperação em Hengqin seja tratada como um assunto próprio de Macau, abrindo assim um novo caminho para o desenvolvimento a longo prazo desta região.

O que a população espera é o que o governo almeja. O Governo da RAEM persiste em tomar como base o bem-estar da população com vista a aumentar a sua qualidade de vida no decorrer do seu processo de desenvolvimento. A meta final da nossa acção governativa reside na criação

Conclusão

de uma vida melhor para a população. Sempre privilegiaremos os interesses globais e a longo prazo da RAEM. Através de uma acção governativa estável, prospectiva e perspectivada para o futuro, asseguraremos o desenvolvimento socioeconómico de forma sustentável, saudável e a longo prazo. Não queremos efeitos de curto prazo com elogios imediatos à custa do aumento de encargos futuros e de consequências graves para o futuro.

A abertura, a tolerância, a diversificação e a inovação moldam o carácter urbano de Macau. Ao longo da história, Macau foi uma das primeiras cidades portuárias da China abertas ao exterior, constituindo uma ponte e uma janela para o intercâmbio cultural entre a China e o Ocidente. Nesta nova etapa, devemos assumir a importante missão da prática do princípio "um país, dois sistemas" na nova Era e assentar no posicionamento de "um centro, uma plataforma, uma base". Com uma visão ampla e avanços resolutos, será reforçada a interligação interna e externa e alargada a abertura bilateral, no sentido de Macau se empenhar na criação de uma porta de ligação relevante do país na abertura de alta qualidade ao exterior e de uma janela privilegiada de intercâmbio e de mútua aprendizagem entre as civilizações chinesa e ocidental.

As grandes verdades são sempre simples e uma delas é que a acção fala mais alto que as palavras. Macau entrou numa nova Era de prosperidade e progresso conjunto com a Pátria. Sob a forte liderança do Senhor Presidente Xi Jinping e do Governo Central e com a união de todos os sectores da sociedade e, ainda, de toda a população, o Governo da RAEM irá estudar com seriedade e implementar o espírito da quarta sessão plenária do 20.º Comité Central do Partido Comunista da China, bem como, o espírito consagrado na série de discursos importantes proferidos pelo Senhor Presidente Xi Jinping. Baseando-se no conceito de "Trabalhar com espírito empreendedor e avançar juntos, persistir no caminho certo e apostar na inovação", pautados por pragmatismo e sentido de responsabilidade e assentes numa atitude proactiva e num dinamismo ascendente, empenhar-nos-emos em concretizar a desejada visão de uma Macau alicerçada no Estado de Direito, dinâmica, cultural e feliz. Em simultâneo, iremos escrever constantemente novos capítulos na grandiosa causa do princípio "um país, dois sistemas" com características de Macau, dando novos contributos para a modernização ao estilo chinês.

Conclusão

Por último, permitam-me endereçar os meus sinceros agradecimentos à Assembleia Legislativa, a todos os cidadãos de Macau e a todos os trabalhadores dos serviços públicos e, ainda, a minha gratidão ao Governo Central e às suas instituições sediadas em Macau pelo seu constante apoio ao desenvolvimento de Macau.

Dou por terminada a minha intervenção.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados e Caros Cidadãos,

Os meus agradecimentos.

Apêndice 1:

Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano de 2026

Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano de 2026

| | Item | Medidas |
|------------------------------|---|--|
| | Contas individuais do regime de previdência central não obrigatório | Verba de activação de uma só vez 10 000 patacas (residente qualificado). Verba adicional de 7 000 patacas (residente qualificado). |
| | Plano de comparticipação pecuniária | 10 000 patacas (residente permanente e qualificado). 6 000 patacas (residente não permanente e qualificado). |
| | Vale de saúde (Programa de comparticipação nos cuidados de saúde) | 700 patacas (residente permanente). |
| Todos os residentes de Macau | Programa do subsídio à adesão dos residentes de Macau ao Sistema de Seguro Básico de Saúde do Interior da China (com ajustamento) | Atribuição de um subsídio aos residentes de Macau qualificados, até ao limite de 1 000 patacas, destinado a subsidiar o pagamento dos prémios. O âmbito é alargado para toda a Província de Guangdong e a Província de Fujian. |
| e Macau | Subsídio de nascimento | 6 500 patacas (pode ser requerido por ambos os progenitores qualificados). |
| | Subsídio de casamento (com ajustamento) | Aumentado para 4 000 patacas (pode ser requerido por ambos os cônjuges qualificados). |
| | Subsídio de desemprego (com ajustamento) | Aumentado para 210 patacas/dia (residente qualificado). |
| | Subsídio de doença (com ajustamento) | Sem internamento hospitalar: Aumentado para 180 patacas/dia (residente qualificado). Com internamento hospitalar: Aumentado para 240 patacas/dia (residente qualificado). |
| | Subsídio de funeral (com ajustamento) | Aumentado para 5 200 patacas (residente qualificado). |

| | Item | Medidas |
|------------------------------|---|--|
| | Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2026 a 2029 (nova edição) | Até ao montante máximo de 6 000 patacas (residente qualificado). |
| | Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais | 200 patacas/mês (por cada unidade habitacional). |
| Todo | Subvenção do pagamento de tarifas de água | Subvenção do pagamento de tarifas de água aos utilizadores de água residencial e de água geral não residencial. |
| Todos os residentes de Macau | Benefícios de tarifas de autocarro | São beneficiários os titulares de cartão porta-moedas electrónico, de cartão para estudantes, de cartão para idosos e de cartão para pessoas deficientes e os passageiros que efectuem o pagamento das tarifas por meios electrónicos, aprovados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego. |
| | Contribuição predial urbana incidente sobre todos os imóveis | Isenção de 3 500 patacas (residente de Macau). |
| | Isenção do pagamento do imposto do selo sobre transmissão de imóveis (com ajustamento) | Os primeiros 6 milhões de patacas do valor do imóvel adquirido destinado a habitação (residente qualificado). |
| | Incentivo ao aumento da oferta no mercado de arrendamento de imóveis | Redução para 8% da taxa de contribuição predial urbana dos prédios arrendados, mantendo-se essa taxa em 6% para prédios não arrendados. |
| | Subsídio para idosos | 10 000 patacas/ano. |
| Id | Pensão para idosos | 3 900 patacas/mês (13 prestações por ano). |
| Idosos | Incentivo ao emprego | Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para idosos com idade superior a 65 anos. |

| | Item | Medidas |
|---|--|--|
| Famílias com idade ideal para terem filhos | Plano de subsídio de assistência na infância | Atribuição de um subsídio anual de 18 000 patacas, com a duração de um a três anos, aos bebés e crianças com menos de 3 anos de idade que sejam residentes permanentes de Macau. |
| | Montante base do subsídio de escolaridade gratuita (a implementar no ano lectivo de 2025/2026) | Ensino infantil: 1 095 700 patacas/turma. Ensino primário: 1 193 900 patacas/turma. Ensino secundário geral: 1 438 700 patacas/turma. Ensino secundário complementar: 1 631 800 patacas/turma. |
| | Montante adicional do subsídio de escolaridade gratuita (a implementar no ano lectivo de 2025/2026) | Ensino infantil: 77 500 a 232 500 patacas/turma. Ensino primário: 88 300 a 264 900 patacas/turma. Ensino secundário: 90 300 a 361 200 patacas/turma. |
| Esc | Subsídio de propinas (a implementar no ano lectivo de 2025/2026) | Ensino infantil: 21 350 patacas/pessoa. Ensino primário: 23 560 patacas/pessoa. Ensino secundário: 25 940 patacas/pessoa. |
| Escolas | Subsídio para o ensino recorrente (a implementar no ano lectivo de 2025/2026) | Ensino primário: 926 600 patacas/turma. Ensino secundário geral: 1 106 000 patacas/turma. Ensino secundário complementar: 1 246 900 patacas/turma. |
| | Projecto especial "Financiamento para a optimização dos rácios turma/professor ou professor/alunos" no âmbito do "Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas" do Fundo Educativo (escolas do regime não gratuito) (a implementar no ano lectivo de 2025/2026) | Ensino infantil: 77 500 a 232 500 patacas/turma. Ensino primário da educação regular: 88 300 a 264 900 patacas/turma. Ensino secundário da educação regular: 90 300 a 361 200 patacas/turma. Ensino primário recorrente: 88 300 a 264 900 patacas/turma. Ensino secundário recorrente: 90 300 a 270 900 patacas/turma. |

| | Item | Medidas |
|------------|--|---|
| | Subsídio para aquisição de manuais escolares do ensino não superior | Ensino secundário: 3 550 patacas/ano lectivo. Ensino primário: 3 000 patacas/ano lectivo. Ensino infantil: 2 400 patacas/ano lectivo. |
| Estı | Subsídios de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar aos alunos provenientes de famílias com dificuldades económicas | Subsídio de propinas: Ensino secundário complementar: até 9 000 patacas/ano lectivo. Ensino secundário geral: até 6 000 patacas/ano lectivo. Ensinos infantil e primário: até 4 000 patacas/ano lectivo. Subsídio de alimentação: Ensinos infantil, primário e secundário: 3 950 patacas/ano lectivo. Subsídio de aquisição de material escolar: Ensino secundário: 3 350 patacas/ano lectivo. Ensinos infantil e primário: 2 600 patacas/ano lectivo. |
| Estudantes | Subsídio de propinas e de aquisição de material escolar aos alunos de Macau que frequentem nas escolas da Província de Guangdong | Subsídio de propinas: Ensino primário, ensino secundário geral, bem como ensino secundário complementar regular e ensino secundário complementar da escola secundária profissional, ambos do regime diurno: até 6 000 patacas. Ensino pré-escolar: até 8 000 patacas. Subsídio de aquisição de material escolar: Ensino secundário geral, ensino secundário complementar regular e ensino secundário complementar da escola secundária profissional, ambos do regime diurno: 1 700 patacas/ano lectivo. Ensino primário: 1 450 patacas/ano lectivo. Ensino pré-escolar: 1 150 patacas/ano lectivo. |
| | Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior | 3 300 patacas (residente de Macau qualificado). |

| | Item | Medidas |
|---------------------------------|--|---|
| Estudantes | Programa de Estágios no Interior da China para Estudantes do Ensino Superior de Macau | Subsídio de 5 000 patacas aos estudantes de Macau que concluam o Programa de Estágios. |
| Pessoal docente | Subsídio para o desenvolvimento profissional | Ano lectivo de 2025/2026 o montante varia de 3 100 patacas/mês a 11 790 patacas/mês (pessoal docente qualificado). |
| docente | Subsídio directo | Ano lectivo de 2025/2026 o montante varia de 3 100 patacas/mês a 6 550 patacas/mês (pessoal docente qualificado). |
| | Índice mínimo de subsistência | 4 350 patacas/agregado familiar de uma pessoa. |
| | Apoio económico | Atribuição de 13 prestações mensais de subsídio do apoio económico. Atribuição de uma prestação adicional, equivalente a um mês de subsídio, às famílias beneficiárias (agregados familiares de uma a oito pessoas, o valor varia entre 4 350 patacas/mês e 20 270 patacas/mês. |
| Famílias em situação vulnerável | Apoio especial para a manutenção de vida aos três tipos de família em situação vulnerável (com ajustamento) | Apoio para actividades de aprendizagem: Aumentado para um valor entre 400 patacas/mês e 900 patacas/mês. Apoio para cuidados médicos específicos: Aumentado para um valor entre 1 200 patacas/mês e 1 440 patacas/mês. Apoio de invalidez: Aumentado para um valor entre 900 patacas/mês e 1 200 patacas/mês. |
| <u>e</u> | Subsídio especial atribuído através do Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade (com ajustamento) | Subsídio atribuído, em duas prestações anuais, aos três tipos de família em situação vulnerável (famílias monoparentais, pessoas com deficiência e doentes crónicos), cujo rendimento não exceda 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência. O valor por prestação para agregados familiares de uma a oito pessoas é actualizado para um montante entre 2 900 patacas e 11 200 patacas. |

| | Item | Medidas |
|---------------------------------|--|---|
| | Plano de apoio alimentar de curto prazo | Com a duração máxima de 10 semanas e com um rendimento máximo até 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência. |
| Famílias em si | Famílias arrendatárias de habitações sociais | Isenção de renda mensal, no valor máximo de 2 000 patacas, para as famílias arrendatárias que não excedam o limite dos rendimentos estipulado. |
| Famílias em situação vulnerável | Projecto de serviço sobre a vida positiva | Os beneficiários que retomem o trabalho têm direito a uma isenção de rendimentos até 6 530 patacas/mês no cálculo dos rendimentos do agregado familiar, com um período máximo de isenção de 18 meses. |
| | Plano de apoio comunitário ao emprego | Os participantes do plano podem receber um subsídio até 2 000 patacas/mês, consoante as suas condições de trabalho. |
| | Subsídio de invalidez | 10 000 patacas/ano (normal). 20 000 patacas/ano (especial). |
| Pessoas p | Trabalhadores portadores de deficiência | Subsídio no valor da diferença entre o valor do salário mínimo e o rendimento mensal do trabalhador. |
| s portado | Pensão de invalidez | 3 900 patacas/mês (13 prestações por ano). |
| ortadoras de deficiência | Empregadores de pessoas portadoras de deficiência | Dedução máxima de 5 000 patacas no valor do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional por cada trabalhador portador de deficiência. |
| | Incentivo ao emprego | Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para pessoas portadoras de deficiência que reúnam determinadas condições. |

| | Item | Medidas |
|-----------------------------------|--|---|
| Pessoas port | Subsídio para cuidadores (com ajustamento) | Aumentado para 2 400 patacas/mês, procedendo-se simultaneamente à redução do limiar de candidatura e ao alargamento do âmbito dos destinatários. |
| Pessoas portadoras de deficiência | Plano de apoio financeiro na aquisição de instrumentos auxiliares e equipamentos domésticos para pessoas com deficiência | As pessoas com deficiência que preencham as condições económicas têm direito, durante o período de vigência do plano, a um apoio acumulável até 30 000 patacas para a aquisição de instrumentos auxiliares e equipamentos domésticos. |
| Trabalhad | Dedução e devolução do imposto profissional | Dedução à colecta do imposto profissional pela percentagem de 30%, com o limite de isenção em 144 000 patacas; devolução do imposto profissional pago referente ao ano de 2024, reembolsando 60% da colecta do imposto referente a esse ano, até ao valor limite de 14 000 patacas. |
| Trabalhadores dependentes | Plano de Financiamento para Carreiras Profissionais dos Jovens de Macau na Grande Baía | Mantém-se o apoio aos jovens de Macau na procura de emprego na Grande Baía, através da atribuição de um subsídio mensal de 5 000 patacas aos jovens licenciados com idade até 35 anos que se encontrem empregados em empresas especificadas das nove cidades do Interior da China integradas na Grande Baía e na Zona de Cooperação em Hengqin, por um período de 18 meses. |

Item Medidas

- Manutenção do valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de imposto complementar de rendimentos em 600 mil patacas.
- Continuidade da isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa da licença dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos e de inspecção fitossanitária, do imposto do selo sobre as apólices de seguros, incluindo o seguro de vida, do imposto do selo sobre operações bancárias e do imposto do selo sobre leilões.
- Isenção da taxa de licenciamento e imposto do selo para afixação de material de propaganda e de publicidade das unidades comerciais e do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração.
- Isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições ou diversões.
- Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os juros e os rendimentos obtidos dos títulos de dívida emitidos em Macau, bem como a isenção do imposto do selo sobre os actos relacionados com a emissão, compra e venda ou cessão onerosa destes títulos de dívida.
- Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos obtidos ou gerados pelas empresas locais nos países de língua portuguesa.
- Dedução das «despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas» dos rendimentos colectáveis do imposto complementar de rendimentos das empresas.
- Manutenção do plano de bonificação de juros de créditos bancários para as pequenas e médias empresas, concedendo a cada empresário comercial que preencha os requisitos definidos, uma bonificação de juros de 4% por um período de três anos, relativamente ao crédito por si contraído até um montante máximo de 5 milhões de patacas, sendo o limite máximo do montante total de créditos bancários de 10 mil milhões de patacas.

Novas medidas:

- Aplicação da taxa preferencial de 5% referente ao Imposto Complementar de Rendimentos aos centros de tesouraria empresarial, qualificados e estabelecidos em Macau.
- Aplicação dos incentivos fiscais, correspondentes, às sociedades gestoras de fundos de investimento, qualificadas e estabelecidas em Macau, às actividades de investimento em fundos específicos e aos rendimentos obtidos em fundos de investimento.

Apêndice 2:

Propostas de lei a serem entregues no ano de 2026 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Propostas de lei a serem entregues no ano de 2026 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau

| N.º de Ordem | Designação dos diplomas |
|-----------------|---|
| 1 | Alteração ao Código do Procedimento Administrativo |
| 2 | Regime jurídico das associações |
| 3 | Alteração à Lei n.º 7/2008 – Lei das relações de trabalho |
| 4 | Alteração à Lei n.º 4/99/M, de 13 de Dezembro |
| 5 | Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau |
| 6 | Medidas de combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça |
| 7 | Alteração à Lei n.º 16/2021 – Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau |
| 8 | Alteração à Lei n.º 4/2010 - Regime da Segurança Social e à Lei n.º 7/2017 - Regime de previdência central não obrigatório |
| 9 | Regime jurídico dos centros de aperfeiçoamento particulares |
| 10 | Alteração à Lei n.º 5/2011 — Regime de prevenção e controlo do tabagismo |
| 11 | Lei de uso das áreas marítimas |
| 12 | Lei das telecomunicações |
| 13 | Regime para a regulação dos espaços para fins comerciais em edifícios destinados a habitação social |
| 14 | Alteração à Lei n.º 3/2019 – Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer |
| 15 | Alteração à Lei n.º 14/2021 – Regime jurídico da construção urbana |

Apêndice 3:

Calendário das principais acções governativas do Governo da RAEM para o ano de 2026

Calendário das principais acções governativas da área da Administração e Justiça para o ano de 2026

| °. | Plano de acção e projectos | Conteúdo | Data prevista de início | Data prevista de Data prevista de início conclusão |
|--------------------------|--|---|----------------------------|--|
| (1) Bom ap optimizar" | roveitamento do mecanismo | de liderança e coordenação para a aceleração da reforma intitulada "simplificar, descentralizar e | da ″simplificar, de | scentralizar e |
| | Simplificação dos procedimentos para facilitar as empresas e | Simplificação dos procedimentos (1) Promover a actualização da Plataforma para Empresas e para facilitar as empresas e Associações para a versão 2.0. | Iniciado | 3.º trimestre de 2027 |
| | dssociações | (2) Continuar a alargar o âmbito de renovação de licenças através da Plataforma para Empresas e Associações. | Acção permanente | 2.º trimestre de 2026 |
| | | (3) Incentivar a utilização dos "serviços integrados de declaração aduaneira e desalfandegamento" na Plataforma para Empresas e Associações. | Iniciado | 4.º trimestre de 2027 |
| (2) Reor | ganização das funções e estruturas | (2) Reorganização das funções e estruturas orgânicas em prol do reforço da gestão do desempenho do Governo | overno | |
| 7 | Promoção da reorganização das funções dos serviços e da simplificação estrutural | (1) Com base nos critérios de criação e reestruturação de serviços públicos previstos no novo diploma legal relativo à estrutura orgânica do Governo, será iniciada, em 2026, uma série de trabalhos referentes à fusão de organismos e à optimização na realocação de suas funções. Estudar transferir os trabalhos de apoio administrativo e técnico aos serviços sob a tutela do Chefe do Executivo para a Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo. Reestruturar o Instituto para os Assuntos Municipais, reordenar as suas funções e as de outros serviços. | Iniciado | 4.° trimestre de 2026 |

| °. Ž | Plano de acção e projectos | Conteúdo | Data prevista de Data prevista de início conclusão | Data prevista de conclusão |
|---------|---|---|--|----------------------------|
| | | Em articulação com a reestruturação do Instituto para os Assuntos Municipais, reestruturar a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e a Direcção dos Serviços de Construção Urbana, enquanto a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro será integrada na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana. Proceder à reestruturação da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico e à fusão desta com o Conselho de Consumidores e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia. Reestruturar a Autoridade Monetária de Macau. Proceder à fusão do Instituto Cultural, do Fundo de Desenvolvimento da Cultura e do Instituto do Desporto. | | |
| | | (2) Devem os serviços públicos, tomando em consideração o fluxo de prestação de serviços, avaliando as suas atribuições e estrutura interna e baseando-se no parecer da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, elaborar um plano sobre a simplificação da estrutura orgânica e a optimização na configuração das funções. | Iniciado | 4.° trimestre de 2027 |
| ĸ | Optimização da gestão do desempenho organizacional na prestação de serviços | Alinhando com a reforma do mecanismo de tratamento das opiniões dos cidadãos, será introduzido um novo factor de avaliação do desempenho organizacional – a eficácia no acompanhamento das opiniões da população. Além disso, cabe à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública emitir pareceres sobre a nomeação do pessoal de direcção e chefia, ponderando a eficácia do serviço ou da subunidade a que o pessoal pertence, no acompanhamento das opiniões da população. | Iniciado | Acção permanente |

| °. Ž | Plano de acção e projectos | Conteúdo | Data prevista de Data prevista de início conclusão | Data prevista de conclusão |
|-----------|--|---|--|----------------------------|
| (3) Optin | (3) Optimização do regime de gestão do per | pessoal e reforço da formação e apoio aos trabalhadores | | |
| 4. | Elevação do nível de precisão na gestão para melhor valorização dos recursos humanos | Elevação do nível de precisão na definir padrões para as funções de postos de trabalho em dos recursos humanos consonância com a listagem das áreas funcionais elaborada pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aproveitar bem os regimes de mobilidade e de reconversão profissional e, ainda, oferecer formações que se prendem com as necessidades reais dos trabalhadores. | Iniciado | 4.° trimestre de 2026 |
| | | (2) Estudar e definir critérios para determinar a dotação global de pessoal bem como o número de trabalhadores dos diferentes níveis de cada serviço, enquanto medidas de aperfeiçoamento para o reforço do controlo do seu número. | 1.º trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2027 |
| | | (3) Rever os diplomas legais referentes a carreiras, com vista a simplificar a configuração das mesmas e reduzir a variedade das carreiras especiais. | 1.º trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2027 |
| | | (4) Optimizar o mecanismo de aquisição e gestão dos serviços públicos, em cooperação com o Comissariado da Auditoria, e assentando nas linhas orientadoras de economias de escala e gestão concentrada. | 1.º trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2026 |
| ις. | Estudo sobre o acesso entre carreiras para a valorização de quadros qualificados | Promover, de forma regular, a concepção do regime de acesso entre carreiras e sua implementação-piloto, tendo como base o controlo do número total de quotas de trabalhadores e em harmonia com as necessidades reais de pessoal por parte dos serviços, as características funcionais dos postos de trabalho e a racionalidade da estrutura de pessoal. | Iniciado | 4.º trimestre de 2027 |
| 9 | Reforma do sistema formativo direccionado a uma formação precisa | formação (1) Realizar-se-ão acções de formação referentes às políticas formação e estratégias de desenvolvimento do País e à segurança nacional, destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos de todos os níveis. | Acção permanente | Acção permanente |

| °. | Plano de acção e projectos | Conteúdo | Data prevista de início | Data prevista de conclusão |
|----|---|--|--------------------------|----------------------------|
| | | (2) Desenvolver-se-á o plano de formação rotativa dos trabalhadores dos serviços públicos de alto nível no Interior da China. | Acção permanente | Acção permanente |
| | | (3) Organizar-se-á o curso de habilitação para o exercício do cargo de chefe de divisão. | Acção permanente | Acção permanente |
| | | (4) Conforme os quatro módulos de formação — a situação e política nacionais, a capacidade de governação, a cooperação regional e a formação profissional, serão realizados diversos tipos de cursos de formação e palestras destinados aos trabalhadores dos serviços públicos de todos os níveis. | Acção permanente | Acção permanente |
| | | (5) Serão organizados, de forma contínua, cursos sobre a Constituição, a Lei Básica e a Lei relativa à defesa da segurança do Estado. Continuaremos a realizar workshops no âmbito da produção legislativa, da prática do direito internacional, do regime jurídico da função pública e do processo disciplinar. Serão organizados workshops temáticos sobre a prática jurídica, destinados aos responsáveis pela contratação pública. | Acção permanente | Acção permanente |
| 7. | Persistência em promover digitalização da gestão interna | a (1) Será criada uma plataforma de aprendizagem <i>online</i> e reestruturado o sistema de gestão da formação, em conjugação com a disponibilização dos recursos de aprendizagem <i>online</i> , bem como das funcionalidades de planeamento e gestão dos cursos de formação na Conta Única de Macau. | 1.º trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2026 |
| | | (2) Estudar-se-á a utilização da inteligência artificial nos concursos de competências integradas para auxiliar a apreciação e verificação dos dados de habilitações académicas apresentados pelos candidatos. | 1.º trimestre de 2026 | 3.º trimestre de 2026 |

| °. Ž | Plano de acção e projectos | Conteúdo | Data prevista de início | Data prevista de condusão |
|----------------|---|---|----------------------------|------------------------------|
| - ε | Prestação de assistência e apoio aos trabalhadores dos serviços públicos | Continuar-se-á a promover diversas medidas de prestação de assistência e apoio aos trabalhadores dos serviços públicos, incluindo atribuição de subsídios económicos aos trabalhadores dos serviços públicos de nível básico, prestação de serviços de aconselhamento psicológico e organização periódica de exames médicos, bem como a realização de palestras sobre a saúde mental e a solidariedade para com os trabalhadores. | Acção permanente | Acção permanente |
| Imple ernaç | (4) Implementação rigorosa do conceito o governação electrónica | de simplificação administrativa para facilitar a população e aprofundamento dos serviços da | profundamento | dos serviços da |
| 9. | Optimização dos serviços da Conta Única de Macau para a comodidade da população | da (1) Continuar-se-á a promover os trabalhos de actualização da a Conta Única de Macau para a versão 3.0, e em conjugação com as opiniões da sociedade, elaborar-se-á o plano de desenvolvimento do projecto e respectivas exigências. | Iniciado | 3.° trimestre de 2027 |
| | | (2) Mediante a tecnologia de inteligência artificial, simplificar-se- ão as operações e formalidades de abertura da conta e de recuperação da senha da Conta Única de Macau. | Iniciado | 2.º trimestre de 2026 |
| | | (3) Na Conta Única de Macau, serão introduzidas as funcionalidades de consulta do andamento de pedidos e de submissão de informações em falta no âmbito da identificação. | 1.º trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2026 |
| | | (4) Será alargado o cenário de aplicação <i>online</i> e <i>offline</i> da identidade electrónica no sector privado. | Iniciado | Acção permanente |
| 10. | Desenvolvimento dos serviços administrativos transfronteiriços | (1) Prosseguir-se-á com a expansão dos cenários e do âmbito de utilização de cacifos inteligentes "Recolha fácil"; Aproveitando o Centro de Serviços de Assuntos Governamentais da Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin, o Centro de Serviços de Auto-atendimento de 24 horas do "Novo Bairro de Macau" e o Centro de Serviços da RAEM, sito na Avenida de Venceslau de Morais, será alargado o leque dos serviços de balcão de atendimento à distância. | Acção permanente | Acção permanente |

| N.º | Plano de acção e projectos | Conteúdo | Data prevista de início | Data prevista de conclusão |
|---------|---|--|----------------------------|-------------------------------|
| | | (2) Os quiosques de auto-atendimento "E-Serviços Governamentais da RAEM" serão estendidos a mais cidades da Grande Baía com mais conteúdos dos serviços administrativos. | Iniciado | 4.º trimestre de 2026 |
| 11. | Optimização de infra-estruturas para a implementação da inteligência artificial | Optimização de infra-estruturas (1) Promover-se-ão a expansão do Centro de Computação em para a implementação da Nuvem, a conclusão da ampliação da sala de máquinas e o aumento da capacidade de carga de <i>hardware</i> e <i>software</i> do Centro. | Iniciado | 2.º trimestre de 2026 |
| | | (2) Em resposta aos riscos potenciais do sistema informático, será iniciada a criação de uma reserva para os serviços críticos. | 4.º trimestre de 2025 | 4.º trimestre de 2026 |
| | | (3) Será criada uma plataforma de serviços inteligentes exclusivamente destinada ao Governo, na qual os serviços públicos poderão realizar testes e desenvolver serviços ou aplicações informáticas com elementos de inteligência artificial. | Iniciado | 3.º trimestre de 2026 |
| | | (4) Actualizar-se-ão e aperfeiçoar-se-ão gradualmente as infra-estruturas de rede e as instalações do sistema de aplicação essenciais, no sentido de se aumentar ainda mais a capacidade de prevenção de riscos. | Iniciado | 4.º trimestre de 2028 |
|) Inova | ção do mecanismo mediante a cap | (5) Inovação do mecanismo mediante a capacitação inteligente e auscultação mais ampla de opiniões da sociedade | ociedade | |
| 15. | Reforma do tratamento das opiniões dos cidadãos e do atendimento <i>online</i> | das (1) Continuar-se-á a promover a reforma do mecanismo de tratamento das opiniões dos cidadãos. Serão elaborados os respectivos diplomas legais e as correspondentes instruções, bem como iniciados os trabalhos de articulação, ajustamento e teste da plataforma uniformizada de tratamento de opiniões. | Iniciado | 3.º trimestre de 2026 |

| °. | Plano de acção e projectos | Conteúdo | Data prevista de Data prevista de início conclusão | Data prevista de conclusão |
|----------------|--|---|--|----------------------------|
| | | (2) Será optimizada a funcionalidade de apresentação de opiniões na Conta Única de Macau, desenvolvendo-se um serviço de atendimento <i>online</i> , com uma capacidade de atendimento interactivo e inteligente. | 4.° trimestre de 2025 | 3.º trimestre de 2026 |
| 13. | Optimização da composição e das funções dos organismos consultivos | Em cumprimento dos requisitos e princípios sobre os organismos consultivos, previstos no sistema de leis orgânicas da Administração Pública, em conjugação com o avanço dos trabalhos de reorganização da estrutura dos serviços públicos, optimizar-se-á a gestão e o aperfeiçoamento dos organismos consultivos. | Iniciado | Acção permanente |
| (6) Refor | ço constante da coordenação legis | (6) Reforço constante da coordenação legislativa e aperfeiçoamento do sistema jurídico da RAEM | | |
| 1 . | Bom aproveitamento do Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica | Para além do actual Grupo de Trabalho para a Revisão dos Diplomas Legais relativos à Exploração Comercial e Grupo de Trabalho Jurídico Especializado para a Integração Macau-Hengqin, criar grupos de trabalho especializados para projectos específicos a nível executivo conforme as necessidades, com o objectivo de coordenar e impulsionar a produção legislativa acerca de temas específicos. | Acção permanente | Acção permanente |
| 15. | Definição do planeamento legislativo a médio prazo | Definir o âmbito dos diplomas legais que necessitem de aperfeiçoamento ou elaboração em diversos domínios socioeconómicos e proceder à definição científica do planeamento legislativo a médio prazo para 2027. | Iniciado | 1.º trimestre de 2026 |
| 16. | Aperfeiçoamento do mecanismo de coordenação legislativa com a Assembleia Legislativa | (1) No que diz respeito à formulação do plano legislativo, antes de definir os projectos anuais de propostas de lei a submeter à Assembleia Legislativa, o governo irá comunicar atempadamente com a mesma, ouvindo as suas opiniões sobre a organização das propostas legislativas. | Acção permanente | Acção permanente |

| °. Ž | Plano de acção e projectos | Conteúdo | Data prevista de início | Data prevista de conclusão |
|---------|---|--|--------------------------|-------------------------------|
| | | (2) No que concerne à elaboração de projectos jurídicos de grande importância, designadamente a revisão dos grandes códigos, antes da submissão das respectivas propostas de lei à apreciação da Assembleia Legislativa, os serviços proponentes irão realizar intercâmbios técnicos adequados com a equipa técnica da Assembleia Legislativa sobre o respectivo conteúdo. | Acção permanente | Acção permanente |
| 17. | Melhoramento das regras de legística | (1) Manter uma comunicação estreita com a Assembleia Legislativa, bem como melhorar e aperfeiçoar as actuais regras de legística, com o objectivo de assegurar a normalização e uniformização da legística formal. | Acção permanente | Acção permanente |
| | | (2) Enriquecer ainda mais o conteúdo da plataforma de informações sobre a produção legislativa e expandir as suas funcionalidades, integrando na mesma as informações sobre o andamento dos projectos de elaboração de diplomas legais por parte dos serviços públicos. | Iniciado | Acção permanente |
| 18. | Promoção da formatação digital do <i>Boletim Oficial</i> | Promover os trabalhos de formatação digital do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau. | 1.º trimestre de 2026 | Acção permanente |
| 19. | Aprimoramento contínuo da base de dados de consulta jurídica | Aprimoramento contínuo da base Iniciar a reestruturação do sistema de pesquisa jurídica "Pesquisa de dados de consulta jurídica Acessível", aperfeiçoando ainda mais a base de dados de consulta jurídica. | 1.º trimestre de 2026 | Acção permanente |
| 20. | Reforço da formação do pessoal judiciário | Reforço da formação do pessoal (1) Continuar a organizar oportunamente os cursos de formação judiciário para ingresso, acesso e aperfeiçoamento contínuo do pessoal judiciário, de acordo com o planeamento e as necessidades de recursos humanos dos dois órgãos judiciários e, antes do lançamento das novas edições do curso de formação para ingresso de magistrados e do curso de habilitação de oficiais de justiça, realizar os trabalhos de optimização do regime de formação e da organização dos cursos. | Acção permanente | Acção permanente |

| ŏŻ | Plano de acção e projectos | Conteúdo | Data prevista de Data prevista de início conclusão | Data prevista de conclusão |
|-----------|---|--|--|---|
| | | (2) Estando o 6.º curso de habilitação de oficiais de justiça previsto para ser concluído em Junho de 2026, realizar, de forma ordenada, o processo de afectação e provimento do pessoal em colaboração com os dois órgãos judiciários. | 3.° trimestre de 2026 | Acção permanente |
| (7) Imple | mentação do plano legislativo anu | (7) Implementação do plano legislativo anual e promoção das acções legislativas nas áreas prioritárias | | |
| 21. | Aperfeiçoamento da construção dos regimes jurídicos no âmbito do ambiente empresarial | Dar prioridade ao aperfeiçoamento do regime do comércio externo, promovendo a optimização do processo de importação e exportação de mercadorias ao nível do regime jurídico e revogando as disposições desactualizadas por meio do aperfeiçoamento da colaboração dos serviços. Em simultâneo, aprimorar o regime jurídico que regule o funcionamento dos centros de aperfeiçoamento privados. | Iniciado | Serão concluídos ordenadamente em 2026 |
| 22. | Promoção da implementação do plano legislativo anual | (1) Seguir plenamente a orientação geral da acção governativa do Governo da RAEM, impulsionar decisivamente a construção do sistema jurídico e, em sintonia com as necessidades de desenvolvimento socioeconómico, dar prioridade aos projectos jurídicos que visam a concretização da perspectiva geral da segurança nacional, o aprofundamento da reforma da Administração Pública, o melhoramento da economia e do bem-estar da população e a promoção da integração Macau-Hengqin, promovendo de forma ordenada a elaboração dos 15 projectos de propostas de lei constantes do Apêndice 2 do Relatório das Linhas de Acção Governativa e a sua apresentação à apreciação da Assembleia Legislativa. | Iniciado | Serão concluídos ordenadamente em 2026 |

| | Plano de acção e projectos | Conteúdo | Data prevista de início | Data prevista de conclusão |
|---|--|--|-------------------------|---|
| | | (2) De acordo com as necessidades reais da sociedade e para implementar os trabalhos prioritários das diversas áreas de governação do Governo, o âmbito dos regulamentos administrativos a elaborar irá abranger principalmente domínios como a organização e funcionamento dos serviços públicos, o mecanismo de recolha e tratamento de opiniões da população, a segurança alimentar, o trânsito rodoviário e a regulamentação das emissões de poluentes atmosféricos. | Iniciado | Serão concluídos ordenadamente em 2026 |
| Impulsion grandes o participaç | Impulsionamento da revisão dos grandes códigos com recurso à participação de profissionais | e administrativa e da alocação racional dos respectivos recursos, estudar a revisão do Código de Processo Civil e dos diplomas legais relacionados, bem como do Código do Procedimento Administrativo e do Código de Processo Administrativo Contencioso, estando previsto o início dos respectivos trabalhos de consulta em 2026, com prioridade dada à conclusão da elaboração da proposta de lei initiulada "Alteração ao Código do Procedimento Administrativo" e à sua apresentação à apreciação da Assembleia Legislativa. | Iniciado | 4.º trimestre de 2026 |
| | | (2) Rever as disposições da parte geral do Código Penal e da legislação penal avulsa, assim como o Código de Processo Penal, e proceder a uma análise sistemática tendo em conta as práticas judiciárias, a fim de promover os subsequentes trabalhos de alteração legislativa. | Iniciado | Acção permanente |
| oria dos tr | (8) Melhoria dos trabalhos no âmbito dos r | s registos e do notariado para facilitar ainda mais a vida dos cidadãos e o comércio | idãos e o comérc | oic |
| Alargamento serviços electró e do notariado | contínuo nicos dos reg | dos A fim de proporcionar uma experiência de maior conveniência e gistos eficiência na utilização dos serviços dos registos e do notariado, promover continuamente a optimização, simplificação e electronização dos serviços dos registos e do notariado e lançar um maior número de serviços electrónicos, incluindo: (1) Electronização da pública-forma; (2) Electronização total da certidão de escritura pública; | Iniciado | Serão concluídos ordenadamente em 2026 |

| dos serviços dos registos e do notariado. (2) Introduzir ferramentas electrónicas de apoio às acções de inspecção, a fim de assegurar uma supervisão eficaz dos serviços dos registos e do notariado no exercício das suas funções. |
|---|
| inspecção, a fim de assegurar uma supervisão eficaz dos serviços dos registos e do notariado no exercício das suas funções. (3) Dar continuidade à optimização dos procedimentos dos serviços ao público e do modelo de gestão interna dos serviços dos registos e do notariado, reforçar a formação em serviço do pessoal destes serviços e promover uma maior mobilidade interna do mesmo. |

| ta de io | | ıte | nte | ıte - | nte (|
|-------------------------------|---|---|--|--|---|
| Data prevista de conclusão | lei | Acção permanente | Acção permanente | Acção permanente | Acção permanente |
| Data prevista de início | no primado da l | Iniciado | 3.º trimestre de 2026 | Iniciado | Iniciado |
| Conteúdo | (9) Aprofundamento da cooperação inter-regional e internacional para criar um bom ambiente alicerçado no primado da lei | (1) Através do mecanismo de comunicação estabelecido entre Guangdong e Macau, dar continuidade à coordenação e impulsionamento em conjunto dos trabalhos jurídicos da Zona de Cooperação e inovar com audácia a articulação das regras e mecanismos da Zona de Cooperação, com vista a superar e resolver os obstáculos existentes no desenvolvimento jurídico da Zona de Cooperação. | (2) Tirar pleno proveito da função do mecanismo da reunião conjunta dos departamentos jurídicos das três regiões, impulsionar de forma plena a construção dos mecanismos diversificados de resolução de litígios da Grande Baía, proporcionar de forma contínua acções de formação profissional e intercâmbio para os mediadores provenientes de Macau da Lista dos mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promover prioritariamente uma implementação mais ampla da Lista de árbitros da Grande Baía Grande Baía Grande Baía Crande Baía Crande Baía Crande Lista de arbitragem a adoptar a referida Lista. | (3) Aproveitando de forma contínua o mecanismo da reunião conjunta dos departamentos jurídicos de Guangdong, Hong Kong e Macau, organizar de forma regular, alternadamente com o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Hong Kong, cursos de formação para os profissionais do direito de Guangdong, Hong Kong e Macau. | (4) Dar continuidade à promoção dos trabalhos de formação de quadros qualificados em assuntos externos, particularmente mediante a realização conjunta de cursos de formação com o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Hong Kong. |
| Plano de acção e projectos | fundamento da cooperação inter-re | Elevação do nível dos trabalhos inter-regionais em prol do primado da lei | | | |
| °. | (9) Apro | 26. | | | |

| °.Ż | Plano de acção e projectos | Conteúdo | Data prevista de início | Data prevista de conclusão |
|-----------|---|--|--------------------------|----------------------------|
| 27. | Reforço da cooperação e intercâmbio jurídico internacional | (1) Celebrar o "Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas", o "Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga" e o "Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal" com as Filipinas e Angola. | Iniciado | 4.º trimestre de 2026 |
| | | (2) Promover a negociação e celebração do "Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial" entre Portugal e a RAEM. | 1.º trimestre de 2026 | Acção permanente |
| | | (3) Realizar acções de formação adequadas em direito internacional. | Iniciado | Acção permanente |
| (10) Expa | (10) Expansão contínua da rede de divulgaç | ção jurídica e concentração de esforços para edificar um Macau alicerçado no primado da lei | u alicerçado no pi | rimado da lei |
| 28. | Generalização do conhecimento sobre a legislação constitucional | da Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau e, além de manter a organização de visitas para associações e escolas, oferecer ainda actividades de visita direccionadas a estudantes do exterior, bem como realizar palestras de divulgação jurídica e workshops dedicados às famílias. Por outro lado, em articulação com o conteúdo expositivo da Caleria, lançar periodicamente concursos online sobre os conhecimentos da Lei Básica. | Iniciado | Acção permanente |
| | | (2) Continuar a cooperar com outros serviços públicos, associações e escolas na realização de uma série de actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição 2026 e uma série de actividades comemorativas do 35.º aniversário da promulgação da Lei Básica de Macau. | 1.º trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2026 |
| 29. | Edificação da rede de divulgação jurídica nos bairros comunitários | (1) Expandir de forma contínua a dimensão da equipa promotora de divulgação jurídica e, mediante o mecanismo de sinergia entre as três partes "governo-escola-associação", formar, de forma sistemática, uma equipa de voluntários de divulgação jurídica profissional e regularizada. | 3.º trimestre de 2026 | Acção permanente |

| °. | Plano de acção e projectos | Conteúdo | Data prevista de início | Data prevista de conclusão |
|-------------------------------|---|---|--------------------------|-------------------------------|
| | | (2) Instalar o "Cantinho das Histórias de Divulgação Jurídica" nas bibliotecas de diversas zonas de Macau, com vista a infundir os conhecimentos jurídicos na vida quotidiana familiar. | 2.º trimestre de 2026 | Acção permanente |
| 30. | Aprofundamento da sensibilização jurídica nas escolas | (1) Optimizar o plano de atribuição de louvores às escolas no âmbito da divulgação e ensino do primado da lei, disponibilizando, em resposta às necessidades das escolas, materiais pedagógicos de diversos tipos. Ao mesmo tempo, promover a criação do cargo de coordenador de divulgação e ensino do primado da lei nas escolas, assumido por docentes ou funcionários das escolas, cabendo-lhes especificamente os trabalhos de organização e coordenação de actividades de divulgação jurídica nas escolas. | 3.º trimestre de 2026 | Acção permanente |
| | | (2) Lançar actividades de experiência em tribunal simulado, com vista a estimular o interesse dos alunos pela profissão do direito e ajudá-los a estabelecer um conceito correcto do primado da lei. | 3.º trimestre de 2026 | Acção permanente |
| (11) Aprofund da população | amento do mecanismo de | governança conjunta da fisionomia urbana, promovendo uma gestão refinada para o bem-estar | estão refinada p | ara o bem-estar |
| 31. | Reforço multidimensional da prevenção e controlo de mosquitos e roedores comenvolvimento dos sectores sociais | multidimensional (1) Para além da continuidade das iniciativas de limpeza urbana e controlo de moda a cidade e das acções de limpeza das praias, reforçar de forma abrangente as actividades de sensibilização o dos sectores sociais incluindo a realização de exposições itinerantes e palestras comunitárias dirigidas ao público em geral, a organização de cursos especializados de formação em prevenção e controlo de mosquitos e roedores, destinados aos sectores da gestão de propriedades, serviços de limpeza e restauração, e a promoção de palestras sobre gestão da higiene dos estaleiros de obras, voltadas para os profissionais de fiscalização de engenharia. | Iniciado | Acção |

| °. Ž | Plano de acção e projectos | Conteúdo | Data prevista de Data prevista de início conclusão | Data prevista de conclusão |
|---------|---|--|--|-------------------------------|
| | | (2) Durante as inspecções aos estaleiros de obras públicas e privadas em construção, dar especial atenção à verificação da implementação das medidas de gestão de resíduos e de prevenção contra mosquitos e roedores, instando o sector a cumprir rigorosamente tais medidas. | Iniciado | Acção permanente |
| 32. | Optimização da vedação e gestão de estaleiros de obras e terrenos do Estado | (1) Proceder à vedação dos estaleiros de obras e à sua gestão de acordo com as novas directrizes, realizar inspecções conjuntas interdepartamentais, de forma regular, nos estaleiros de obras públicas e privadas, proceder a revisões contínuas com base nos registos dessas inspecções e aperfeiçoar gradualmente os padrões estabelecidos conforme as situações reais. | Iniciado | Acção permanente |
| | | (2) Lançar medidas de gestão reforçadas de vedação dos terrenos do Estado e, através da melhoria das estruturas de vedação, impedir o acesso de roedores e reduzir situações de alimentação indevida e deposição irregular de resíduos por parte dos cidadãos. | 1.º trimestre de 2026 | Acção permanente |
| | | (3) Estudar a criação de um mecanismo de gestão normalizada da higiene dos terrenos do Estado não aproveitados, com vista à limpeza periódica de resíduos, objectos abandonados e vegetação indesejada. | 1.º trimestre de 2026 | Acção permanente |
| 33. | Optimização da funcionalidade da plataforma de comunicação e reforço do mecanismo de tratamento da poluição viária | de Comunicação Interdepartamental para a Inspecção da Fisionomia Urbana, promovendo a articulação dos recursos de inspecção entre os diversos serviços, acelerando a identificação e o acompanhamento eficaz dos problemas relacionados com a fisionomia urbana e, através da normalização dos procedimentos de tratamento e do mecanismo de responsabilidade, reforçar o controlo dos dados estatísticos da plataforma e o seguimento dos casos reportados. | Acção permanente | Acção permanente |

| Š | Plano de acção e projectos | Conteúdo | Data prevista de início | Data prevista de conclusão |
|-----------|---|--|--------------------------|----------------------------|
| | | (2) A fim de responder eficazmente aos problemas de poluição nas vias públicas, pretender reforçar a cooperação interdepartamental, aperfeiçoar os mecanismo de comunicação, acompanhamento e tratamento dos incidentes e de responsabilização e execução da lei. | Iniciado | Acção permanente |
| (12) Reoi | rdenamento de parques com ampli | (12) Reordenamento de parques com ampliação de áreas de lazer e construção de um pavilhão infantil inovador de exploração | ovador de explora | ação |
| 34. | Reordenamento de oito espaços de lazer da Zona Norte | (1) Reordenamento das zonas de lazer do Bairro Social de Tamagnini Barbosa e da Praça dos Lótus. | Iniciado | 4.° trimestre de 2026 |
| | | (2) Reordenamento das zonas de lazer situados na Estrada Marginal da Ilha Verde, Rua Marginal do Canal das Hortas, Rua da Fábrica, Rua da Missão de Fátima e Rua de Lei Pou Ch'ôn. | 4.º trimestre de 2025 | 1.º trimestre de 2027 |
| 35. | Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau | Continuar a promover a segunda fase das obras de construção do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau, empenhando-se na conclusão das obras da Zona II e da Zona III, respectivamente, no primeiro e no quarto trimestre de 2026. | Iniciado | 4.º trimestre de 2026 |
| 36. | Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá | Continuar a levar adiante as obras de construção do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá | Iniciado | 4.° trimestre de 2027 |
| 37. | Reordenamento do Parque de Seac Pai Van | (1) Definir a zona norte do Parque de Seac Pai Van como Centro de Educação Ecológica, optimizando os edifícios existentes, em conjugação com o desenho geral e ajustamento dos espaços exteriores envolventes, com vista à criação de um local dedicado principalmente à divulgação ecológica. | 3.º trimestre de 2026 | 2.º trimestre de 2027 |
| | | (2) Criar um novo acesso que ligue directamente o bairro comunitário ao Parque de Seac Pai Van. Em 2026, dar início ao projecto de optimização, com a conclusão do desenho de projecto prevista para o segundo trimestre de 2027. | 3.º trimestre de 2026 | 2.° trimestre de 2027 |

| °. | Plano de acção e projectos | Conteúdo | Data prevista de início conclusão | Data prevista de conclusão |
|-----------|---|---|-----------------------------------|-------------------------------|
| 38. | Construção do Pavilhão Infantil de Exploração "Venceslau de Morais" | Planear criar um pavilhão infantil de exploração no piso superior do Centro de Serviços da RAEM na Avenida de Venceslau de Morais. Em 2026, dar início aos trabalhos de concepção, e em 2027 ao lançamento do concurso público para a obra de construção, com esforços envidados para que as obras fiquem concluídas em 2028. | 1.° trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2028 |
| (13) Reor | denamento dos mercados e zonas | (13) Reordenamento dos mercados e zonas de vendilhões, revitalizando e dinamizando os espaços antigos | S | |
| 39. | Reordenamento do Mercado de Tamagnini Barbosa | Continuar a promover o reordenamento do Mercado de Tamagnini Barbosa, com vista à sua transformação num complexo multifuncional que integre funções de mercado, lazer e gastronomia. | Iniciado | 2.° trimestre de 2027 |
| 40. | Reordenamento da zona de vendilhões do Fai Chi Kei | Dar início aos trabalhos de desenho de optimização e reordenamento da zona de vendilhões do Fai Chi Kei, empenhando-se no reforço das condições de segurança contra incêndios e dos equipamentos eléctricos. | 2.° trimestre de 2026 | 1.° trimestre de 2027 |
| 4. | Revitalização do antigo Mercado de Coloane | A fim de satisfazer o novo posicionamento para desenvolvimento e proporcionar um suporte espacial de qualidade, o IAM está a desenvolver o projecto arquitectónico do Mercado de Coloane, prevendo concluir a elaboração do plano até 2026. | 4.° trimestre de 2025 | 4.° trimestre de 2026 |
| (14) Ареі | feiçoamento do mecanismo de su | (14) Aperfeiçoamento do mecanismo de supervisão da segurança alimentar e promoção da articulação para rastreio transfronteiriço | ıra rastreio trans | fronteiriço |
| 42. | Optimização abrangente das actividades de fiscalização da segurança alimentar | (1) Estabelecer indicadores de supervisão e pontos de inspecções mais específicos, em relação aos estabelecimentos de produção e comercialização de alimentos de diferentes categorias, de acordo com as características de cada sector. | Iniciado | Acção permanente |

| °. Ž | Plano de acção e projectos | Conteúdo | Data prevista de início | Data prevista de conclusão |
|---------|--|--|-------------------------|-------------------------------|
| | | (2) Desenvolver acções de fiscalização específicas por sector, com especial enfoque nas indústrias locais consideradas de maior risco, nomeadamente as que produzem alimentos à base de farinha, pães chineses, produtos de panificação e carnes secas, exigindo ao sector a implementação de uma gestão interna em matéria de segurança alimentar e qualidade higiossanitária. | Iniciado | Acção permanente |
| | | (3) Promover a electronização das inspecções de segurança alimentar através da implementação de um sistema electrónico de inspecção, permitindo a electronização integral do planeamento das inspecções, do acompanhamento das correcções e do rastreio dos processos, aumentando a eficiência das inspecções. | Iniciado | Acção permanente |
| | | (4) Continuar a aperfeiçoar a base de dados de segurança alimentar, com o aumento da frequência de inspecções a estabelecimentos de alto risco, prevendo-se que sejam realizadas aproximadamente 7 300 inspecções. | Iniciado | Acção permanente |
| 43. | Revisão abrangente das directrizes de segurança alimentar | Rever os procedimentos internos e os documentos orientadores relativos à supervisão da segurança alimentar, nomeadamente o acompanhamento de casos da monitorização alimentar regular, o acompanhamento de casos de intoxicação alimentar e a garantia da segurança alimentar em grandes eventos, efectuando a actualização de acordo com as necessidades reais. Paralelamente, e tendo em conta a tecnologia de produção do sector, rever os padrões e as directrizes existentes em matéria de segurança alimentar, proporcionando o apoio à formação e educação do sector. | Iniciado | Acção permanente |

| °. | Plano de acção e projectos | Conteúdo | Data prevista de início | Data prevista de conclusão |
|-----------|---|---|--------------------------|----------------------------|
| 4. | Reforço da cooperação regional em matéria de segurança alimentar | (1) Implementar em conjunto com a Alfândega de Gongbei o modelo de fiscalização "Código Único" para alimentos exportados de Macau para o Interior da China, estabelecendo um mecanismo e sistema digital de gestão de rastreio transfronteiriço. | Iniciado | Acção permanente |
| | | (2) Estabelecer um centro de formação conjunta para a fiscalização da segurança alimentar, em colaboração com a Alfândega de Gongbei, elevando a qualidade profissional e a capacidade operacional dos agentes de fiscalização da segurança alimentar das duas regiões, através das acções de formação conjunta e intercâmbio técnico. | Iniciado | Acção permanente |
| (15) Refo | rço da manutenção regular da red | (15) Reforço da manutenção regular da rede de drenagem, valorizando a cobertura vegetal e intensificando a divulgação científica | lo a divulgação ci | entífica |
| 45. | Reforço do desentupimento e combate à descarga ilegal de águas residuais | (1) Planear inspeccionar e limpar mais de 220 mil metros de esgotos, realizar mais de 35 000 intervenções nos sumidouros de águas pluviais, bem como concluir a detecção e análise por CCTV de cerca de 25 000 metros da rede pública de esgotos. | 1.º trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2026 |
| | | (2) Continuar a reforçar, em conjunto com os serviços competentes, as operações de fiscalização conjuntas e regulares junto às instalações de filtragem dos estabelecimentos de comidas, estaleiros de obras e fábricas de processamento alimentar, entre outros estabelecimentos que descarreguem efluentes, combatendo de forma proactiva a descarga ilegal de águas residuais. | Acção permanente | Acção permanente |
| 46. | Reforço da divulgação científica temática sobre a promoção da arborização | Planear implementar, em carácter piloto, o primeiro jardim amigo das borboletas no Parque de Seac Pai Van e criar gradualmente zonas apropriadas para servir de habitat a esta espécie em parques e faixas verdes da RAEM, com o objectivo de estabelecer rotas de voo adequadas para a mesma. | 1.º trimestre de 2026 | Acção permanente |

| °. Ž | Plano de acção e projectos | Conteúdo | Data prevista de início conclusão | Data prevista de conclusão |
|---------|--|--|-----------------------------------|-------------------------------|
| 47. | Promoção contínua da arborização urbana e da conservação das zonas florestadas | (1) Continuar a promover melhorias na vegetação em parques, zonas de lazer e faixas verdes por toda a cidade, reforçando a gestão da manutenção das plantas. Ao mesmo tempo, participar activamente no desenvolvimento do planeamento urbano dos novos aterros da cidade, empenhando-se plenamente na execução dos trabalhos de arborização. | Acção permanente | Acção permanente |
| | | (2) Proceder aos trabalhos de manutenção das áreas florestadas em diversas zonas da cidade, seleccionando as áreas com maior grau de degradação para intervenção e remodelação, plantando espécies arbóreas nativas do Sul da China, no sentido de restaurar gradualmente o ecossistema das respectivas zonas e promover a biodiversidade. | Acção permanente | Acção permanente |

Calendário das principais acções governativas da área da Economia e Finanças para o ano de 2026

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------------|--|--|--------------------------|--------------------------|
| (I) Melho | ria do nível de governação econón | (I) Melhoria do nível de governação económica, impulsionando o desenvolvimento diversificado e de alta qualidade da indústria | ualidade da indú | istria |
| | Aperfeiçoamento do ambiente de negócios e impulso | (1) Promover a criação do fundo governamental para as indústrias e do fundo de orientação. | Iniciado | 1.° semestre de 2026 |
| | colaborativo dos trabalhos de captação de investimento e de quadros qualificados | (2) Atrair empresas que satisfaçam as linhas de orientação para o desenvolvimento do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau, desenvolvendo proactivamente contactos e proporcionando serviços de apoio abrangentes. Cooperar com os serviços de desenvolvimento de quadros qualificados nos trabalhos de captação de investimentos e quadros. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (3) Lançar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia de Loja de Estreia em Macau, com vista a atrair marcas do exterior para estabelecerem as suas primeiras lojas em Macau. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 2. | Revisão e aperfeiçoamento da estrutura funcional dos serviços | (1) Reestruturar a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, fundindo-o com o Conselho de Consumidores e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia. | Iniciado | 4.º trimestre de 2026 |
| | | (2) Reestruturar a Autoridade Monetária de Macau. | Iniciado | 4.° trimestre de 2026 |
| 3. | Consolidação do governo electrónico | (1) Introduzir novos serviços electrónicos de apresentação de pedido relacionados com propriedade intelectual no âmbito da Plataforma para Empresas e Associações e criar um serviço de "desmaterialização one-stop", em conformidade com a legislação da Lei de Actividade Publicitária. | 1.º trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2026 |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|--|--|--------------------------|--------------------------|
| | | (2) Modernizar faseadamente o sistema de informação fiscal. | Iniciado | 4.° trimestre de 2026 |
| 4. | Exploração dos mercados fontes de visitantes internacionais e atracção de visitantes internacionais a Macau | (1) Concretizar a instalação de um novo escritório governamental para a economia, o comércio, o turismo e a cultura em Kuala Lumpur, Malásia, desenvolvendo simultaneamente os trabalhos de selecção da localização e de análise para o estabelecimento de novos escritórios governamentais no Nordeste Asiático | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (2) Incentivar a criação de instituições de promoção turística nos principais mercados turísticos internacionais por parte das empresas de turismo e lazer integrados. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 5. | Aprofundamento da integração industrial "turismo+" | (1) "Turismo + Gastronomia": organizar a "Festa Internacional das Cidades de Gastronomia de Macau", entre outras actividades. As associações de Macau Iançam, em conjunto com os comerciantes dos bairros comunitários, actividades ou projectos de experiências gastronómicas e culturais nas diversas zonas da cidade. | 1.º trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2026 |
| | | (2) "Turismo + Big health": articular-se com as instalações do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau em Hengqin, proporcionando aos turistas experiências de turismo médico e de saúde. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (3) "Turismo + Convenções e Exposições": realizar a "Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau" e outras actividades. | 1.° trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2026 |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|--|---|--------------------------|--------------------------|
| | | (4) "Turismo + Eventos": realizar eventos festivos enquadrados pelo Ministério da Cultura e Turismo nas actividades "Feliz Ano Novo Chinês", bem como o "Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau", o "Festival Internacional de Luz de Macau" e outras actividades de marca. | 1.° trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2026 |
| | | (5) "Turismo + Educação": lançar uma plataforma de consulta dos recursos de estudo e cursos de visita de estudo para diferentes faixas etárias. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| .9 | Promoção dos serviços turísticos de qualidade | (1) Implementar a Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico e simplificar os procedimentos de licenciamento, encurtando o tempo de apreciação e autorização e aperfeiçoando o mecanismo de fiscalização. | 1.° trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |
| | | (2) Promover e optimizar o "Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade", incentivando os comerciantes a elevarem a qualidade dos seus serviços e a sua competitividade. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 7. | Instância às concessionárias de jogos de fortuna ou azar na implementação dos investimentos relacionados com o jogo e os investimentos extra-jogo. | Impulsionar as concessionárias a investirem em projectos com benefícios socioeconómicos que contribuam para aumentar a imagem da marca de Macau. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 89 | Promoção do desenvolvimento da indústria de big health da medicina tradicional chinesa | (1) Ajudar as fábricas farmacêuticas de Macau a melhorarem as suas condições de fabrico para obter a certificação de GMP. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (2) Promover o plano de exploração do mercado "introdução de medicamentos através de tratamentos médicos", apoiando as empresas de medicina tradicional chinesa de Macau e do Interior da China na conclusão do registo internacional, comércio externo e desenvolvimento de marcas. | Iniciado | Trabalho contínuo |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|--------------|---|--|-----------------------|--------------------------|
| 9. | Aperfeiçoamento das bases jurídicas do sistema financeiro de Macau | (1) Divulgar a Lei do Fundo de Investimento e lançar medidas competitivas de incentivos fiscais para fundos de investimentos, para atrair mais fundos a instalarem-se em Macau. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (2) Promover constantemente a legislação da "Lei dos Valores Mobiliários". | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 10. | Fomento do fortalecimento do mercado de obrigações | (1) Actualizar a Central de Depósito de Valores Mobiliários de Macau, promovendo a interligação com mercados do Interior da China e internacionais. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (2) Procurar atrair a emissão de mais títulos do tesouro nacional ou territorial, títulos de dívida de empresas sob o controlo do governo central ou empresas estatais e de outras obrigações específicas em Macau. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| . | Promoção do desenvolvimento da tecnologia financeira | (1) Proceder a trabalhos de alargamento do âmbito do serviço "Easy Transfer" para permitir a transferência interbancária rápida de pequenos valores em renminbi local. | Iniciado | 2.º trimestre de 2027 |
| | | (2) Realizar o teste da sandbox da Pataca digital, alargando o âmbito de teste, e envidar esforços para se tornar membro oficial do projecto "Estudo sobre a Ponte de Moedas Digitais de Bancos Centrais Multilaterais", bem como elaborar e aperfeiçoar, de forma constante, as respectivas directivas de supervisão. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 12. | Consolidação e intensificação do papel das empresas tecnológicas como entidades de inovação | (1) Implementar continuamente o Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas, organizar, em conjunto com as empresas, sessões de bolsas de contacto e sessões de emparelhamento de quadros, bem como apoiar as empresas na participação em feiras internacionais e outros eventos. | Iniciado | Trabalho contínuo |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|---|--|--------------------------|--------------------------|
| | | (2) Continuar a implementar o "Plano de Financiamento para Investigação e Desenvolvimento Inovadores de Empresa", apoiando as principais empresas tecnológicas certificadas na realização de grandes projectos de I&D e na criação de laboratórios conjuntos com instituições de ensino superior. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (3) Criar o Centro Internacional da Indústria de Ciência e Tecnologias de Macau, apoiando empresas e projectos tecnológicos a instalarem-se e desenvolverem-se no Centro. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (4) Concluir a definição do plano de construção preliminar do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau, impulsionando os trabalhos subsequentes de elaboração orçamental e lançamento de concursos de obras, empenhando-se simultaneamente na atracção de negócios e investimentos. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 13. | Promoção da cooperação indústria-universidade- investigação | Continuar a desenvolver o modelo de apoio financeiro "as empresas fazem perguntas e as instituições de ensino superior resolvem-nas", promovendo a investigação aplicada baseada nas necessidades das empresas | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 4. | Impulso ao projecto de satélite "Macau Science 2" | Implementar o acordo de cooperação assinado com a Administração Espacial Nacional, avançando com os trabalhos relacionados com o desenvolvimento e fabrico do "Macau Science-2" | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 15. | Reforço da criação de marcas locais | Lançar o plano "Marca de Macau", em prol de elevar a imagem externa e o reconhecimento dos produtos de Macau. | 2.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-----------|--|---|--------------------------|--------------------------|
| 16. | Reforço da competitividade da indústria de convenções, exposições e comércio | (1) Aproveitar o papel do "Grupo de Trabalho para Apoio à Licitação de Convenções e Exposições", elaborando propostas de apoio competitivas e personalizadas. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (2) Promover os trabalhos de convite de expositores principais e de captação de investimentos, explorar a construção do modelo "Exposição + Visita de Prospecção + Contacto" e aumentar a eficiência da realização de bolsas de contactos e projectos comerciais. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 17. | Aperfeiçoamento da construção do sistema estatístico | (1) Aperfeiçoar continuamente o sistema estatístico para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (2) Promover a revisão da "Classificação das Actividades Económicas de Macau" e da "Classificação das Ocupações Profissionais de Macau". | Iniciado | 4.º trimestre de 2026 |
| | | (3) Realização dos Intercensos 2026. | 1.° trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2026 |
| (II) Prom | oção do desenvolvimento inclusiv | (II) Promoção do desenvolvimento inclusivo entre os residentes e as empresas, elevando o sentimento de realização colectiva da sociedade | ealização colectiv | va da sociedade |
| 18. | Optimização da gestão das finanças públicas | Optimizar a "Plataforma da publicitação de informações sobre a contratação" e a "Base de dados dos fornecedores", promovendo maior transparência e eficiência nos procedimentos de contratação. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 19. | Reforço do dinamismo económico dos bairros comunitários | (1) Adoptar um novo modelo de "supervisão e coordenação governamental, investimento de recursos por parte das empresas de turismo e lazer, e planeamento e organização pela sociedade civil", para promover o desenvolvimento das seis zonas históricas. | Iniciado | Trabalho contínuo |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|---|---|--------------------------|--------------------------|
| | | (2) Realizar uma série de actividades de estilo festivo na ZAPE, com a participação conjunta proactiva dos comerciantes, reforçando o dinamismo dos bairros comunitários. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 20. | Apoio ao desenvolvimento qualitativo das empresas | (1) Proporcionar medidas de apoio às "Lojas com Características Especializadas e Delicadas", "Marcas Típicas" e "Marcas Centenárias". | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (2) Dar continuidade à implementação do Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas. | Iniciado | 2.° trimestre de 2026 |
| | | (3) Optimizar, ainda mais, os critérios de aprovação e o âmbito de aplicação do Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, Plano de Apoio a Jovens Empreendedores e Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 21. | Apoio à modernização e reconversão das pequenas e | (1) Implementar o "Plano de valorização inteligente do sector de restauração de Macau" | 3.º trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2026 |
| | medias empresas | (2) Lançar o plano de "Serviços de Apoio à Digitalização de PME 2026" | 2.° trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |
| 22. | Aperfeiçoamento do sistema de apoio ao emprego, alargando o espaço de desenvolvimento dos | (1) Desenvolver o papel do Grupo de Trabalho para a Coordenação da Promoção do Emprego, aumentando as oportunidades de emprego dos residentes. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | residentes | (2) Rever e aperfeiçoar de forma abrangente o regime de autorização de trabalhadores não residentes, exercendo um controlo dinâmico do número de trabalhadores não residentes. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (3) Intensificar a execução da lei no combate ao trabalho ilegal. | Iniciado | Trabalho contínuo |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------------|--|---|-----------------------|--------------------------|
| | | (4) Expandir o "Plano Específico de Emprego + Formação" a outros sectores de actividade, organizando mais cursos de formação profissional e certificação profissional. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (5) Empenhar-se no desenvolvimento e aperfeiçoamento da plataforma integrada de formação profissional. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (6) Dar continuidade ao plano de estágios locais e no Interior da China, realizando actividades de emparelhamento profissional de grande escala para jovens. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (7) Lançar continuadamente uma série de actividades denominada "Academia de Competências Internacionais", reforçando a competitividade dos jovens a nível regional e internacional. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (8) Aperfeiçoar os diplomas legais da área do trabalho, acompanhando o ajustamento da licença de maternidade e do número de dias de férias previstos na Lei das relações de trabalho. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 23. | amento to e estabiliza os, protegen | (1) Fiscalizar incessantemente a situação do estoque e do abastecimento dos produtos essenciais para a vida quotidiana da população. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | os direitos e interesses do consumidor | (2) Proceder à recolha contínua das informações sobre preços e promoções de diversos tipos de produtos alimentares essenciais à vida quotidiana da população e de produtos de combustíveis, aperfeiçoando a forma de divulgação dos preços. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| (III) Refor | rço da coordenação e colaboração | (III) Reforço da coordenação e colaboração entre Macau e Hengqin, impulsionando a construção da segunda fase da Zona de Cooperação | da fase da Zona | de Cooperação |
| 24. | Criação de obras e projectos prioritários | (1) Planear o desenvolvimento da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin. | Iniciado | Trabalho contínuo |

| Plano e projecto de trabalho |
|--|
| (2) |
| (3) Prosseguir o troço de Hengqin do comboio de alta velocidade Guangdong-Zhuhai (Macau) e construir a linha de ligação urbana entre a estação do comboio de alta velocidade e o posto fronteiriço de Hengqin. |
| (4) |
| (5) Impulsionar a construção do Parque Industrial de Inovação de Hengqin e Macau. |
| (6) Promover a aquisição, reserva e reconversão de edifícios de escritórios comerciais. |
| (1) Criar conjuntamente itinerários turísticos transfronteiriços "multi-destinos" Macau-Hengqin e desenvolver sistemas de produtos intersectoriais que combinem o turismo com estudo e pesquisa, eventos desportivos, big health, convenções e exposições. |
| (2) Promover a marca "MICE ² Macao x Hengqin", apoiando a realização de projectos de convenções e exposições sob o modelo "um evento, dois locais" de forma articulada entre Macau e Hengqin. |
| (3) Criar uma plataforma de ligação entre as empresas de restauração de capitais de Macau e os recursos a montante e a jusante. |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|--|--|-----------------------|--------------------------|
| | | (4) Acelerar a construção de parques industriais como o Parque Industrial de Inovação para o Comércio Electrónico Transfronteiriço e Base de Transmissão em Directo, e o Parque Industrial de Comércio Electrónico Transfronteiriço Hengqin e Macau. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (5) Atrair instituições de gestão de activos licenciadas e gestores de fundos privados a estabelecerem-se em Macau. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (6) Rever as medidas de apoio às empresas da Zona de Cooperação para a emissão de títulos dívida em Macau. | Iniciado | 4.° trimestre de 2026 |
| | | (7) Tentar alargar o âmbito dos serviços de aquisição em moeda dupla (pataca e renminbi), estendendo-os do "Novo Bairro de Macau" até às lojas localizadas em toda a Zona de Cooperação. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (8) Acelerar a revisão e actualização das políticas de inovação científica e tecnológica da Zona de Cooperação. | Iniciado | 1.º trimestre de 2026 |
| 26. | Captação precisa de investimentos, optimização do ambiente de negócios e promoção da formação de | (1) Divulgar as vantagens de desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin nas actividades de captação de investimentos nos mercados nacional e internacional. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | quadros altamente qualificados | (2) Estudar a definição de medidas de apoio para a promoção do desenvolvimento externo de alto nível das empresas. | Iniciado | 1.º trimestre de 2026 |
| | | (3) Implementar o plano de acção de trabalhos de formação de quadros qualificados na segunda fase da Zona de Cooperação. | Iniciado | 4.º trimestre de 2026 |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|--|--|--------------------------|--------------------------|
| | | (4) Promover o projecto de "Cartão de Quadros Qualificados de Macau e Hengqin". | Iniciado | 4.º trimestre de 2026 |
| 27. | Aperfeiçoamento do sistema de garantia do emprego e bem- | (1) Optimizar constantemente o "Espaço de recrutamento dos residentes de Macau – Hengqin". | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | cotal da população | (2) Promover a construção do Centro de Estágio e Formação Público de Quadros Altamente Qualificados Hengqin-Macau. | Iniciado | 4.º trimestre de 2026 |
| | | (3) Potenciar o papel da "Base de Formação Integrada de Macau para as Competições WorldSkills", organizando eventos internacionais como o Torneio Internacional WorldSkills. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (4) Organizar "Jornadas de Educação Patriótica" e "Visitas de Estudo na Zona de Cooperação de Hengqin" para estudantes do ensino secundário de Macau. | Iniciado | Trabalho |
| | | (5) Promover gradualmente a construção do Hospital de Hengqin do Primeiro Hospital Afiliado da Universidade Médica de Guangzhou. | Iniciado | 2.° trimestre de 2027 |
| | | (6) Promover a realização de estágio e formação de curta duração para jovens profissionais de saúde de Macau em instituições médicas públicas da Zona de Cooperação. | 1.° trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2026 |
| | | (7) Envidar esforços para lançar um projecto-piloto de avaliação de títulos profissionais de técnicos de saúde de Macau na Zona de Cooperação, explorando o estabelecimento de padrões de reconhecimento de títulos profissionais na Zona de Cooperação. | Iniciado | 4.º trimestre de 2027 |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|------------|---|--|--------------------------|--------------------------|
| | | (8) Estender a realização de actividades culturais e desportivas de Macau na Zona de Cooperação. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (9) Estudar a extensão do modelo de serviços de assistência a idosos reformados de Macau para a Zona de Cooperação. | 2.° trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |
| | | (10) Estudar o estabelecimento de um canal facilitado para a transferência transfronteiriça de fundos de benefícios sociais de Macau, facilitando o recebimento de pensão para idosos e outros benefícios sociais por parte dos residentes de Macau que vivem na Zona de Cooperação. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 28. | Reforço da interligação e articulação físicas e normativas | (1) Estudar o avanço da criação de novas vias de ligação directa entre Macau e a Zona de Cooperação em locais adequados. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (2) Implementar faseada e ordenadamente a política de circulação de "veículos de matrícula única de Hengqin" para além de Hengqin. | Iniciado | 1.° semestre de 2026 |
| 29. | Optimização do sistema de gestão | (1) Realizar o recrutamento de trabalhadores do regime de quotas de pessoal para 2026, destinado a residentes de Macau. | 1.º trimestre de 2026 | 2.° trimestre de 2026 |
| | | (2) Alargar gradualmente as áreas de trabalho, o número de trabalhadores e o tempo de participação dos trabalhadores dos serviços públicos de Macau no âmbito do intercâmbio no posto de trabalho, continuando a realizar actividades de aprendizagem conjunta e seminários para trabalhadores dos serviços públicos de Macau, Zhuhai e Hengqin. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| (IV) Plenc | (IV) Pleno alinhamento com o plano estrat | égico nacional, aprofundando a participação na abertura do país ao exterior de alto nível | is ao exterior de a | alto nível |
| 30. | Reforço da cooperação regional | (1) Promover em conjunto a marca turística da Grande Baía, incentivando os visitantes internacionais a estenderem as suas estadias a Macau. | Iniciado | Trabalho contínuo |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|---|---|--------------------------|--------------------------|
| | | (2) Aprofundar a cooperação em matéria de inovação científica e tecnológica com o Interior da China, incentivando as equipas de investigação locais a empreenderem mais planos científicos e tecnológicos e projectos de investigação científica nacionais. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (3) Promover a cooperação na inovação da tecnologia financeira e a participação de mais instituições financeiras, a título experimental, em projectos inovadores transfronteiriços. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (4) Promover e implementar mais certificações no modelo "um teste, vários certificados", e de níveis mais avançados, para facilitar aos residentes a obtenção de qualificação profissional reconhecida no Interior da China, Hong Kong e Macau. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 31. | Çã d | (1) Co-organizar actividades como o "Concurso para o Esquema da Formação de Propriedade Intelectual de Alto Valor da Grande Baía". | 3.º trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2026 |
| | protecção dos direitos e interesses do consumidor | (2) Promover a convergência dos critérios de reconhecimento de Loja Certificada entre Macau e Jiangmen. | 1.° trimestre de 2026 | 1.º trimestre de 2026 |
| 32. | Enriquecimento e melhoria do conteúdo da plataforma sinolusófona, desempenhando eficazmente o papel de "interlocutor de precisão" | (1) Promover a concretização dos resultados da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aprofundando os mecanismos de cooperação com os países lusófonos. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (2) Aprofundar a construção da Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa, promovendo o contacto com as autoridades de supervisão de actividades financeiras dos países de língua portuguesa. | Iniciado | Trabalho contínuo |

| Previsão de conclusão | Trabalho | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo | |
|------------------------------|---|---|---|--|--|--|--|
| Previsão de início | Iniciado | Iniciado | Iniciado | Iniciado | Iniciado | Iniciado | |
| Conteúdo | (3) Impulsar a construção do "Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa", atraindo o estabelecimento de mais projectos de ciência e tecnologia do Brasil e de Portugal de alta qualidade em Macau, em Hengqin e na Grande Baía. | (1) Criar pontos de demonstração que reúnam marcas características dos países lusófonos e hispânicos e promover a venda de produtos em estreia dos países lusófonos em Macau. | (2) Participar proactivamente em reuniões e actividades de organizações internacionais, promovendo a cooperação e os intercâmbios externos. | (3) Apoiar o desenvolvimento de organizações científicas internacionais em Macau, continuando a desenvolver o "Programa de Apoio Financeiro para Cooperação em Ciência e Tecnologia com o Exterior". | (4) Aprofundar a cooperação em plataformas de comércio electrónico transfronteiriço entre o Interior da China e a Europa, apoiando as empresas de Macau e do Interior da China na exploração de mercados europeus. | (5) Procurar celebrar "Acordos para Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre o Rendimento", com um maior número de países e regiões. | |
| Plano e projecto de trabalho | Aprofundamento da interligação (económica, comercial e tecnológica a nível internacional, expandindo proactivamente a cooperação e os intercâmbios externos | | | | | | |
| Ordem | | 33. | | | | | |

Calendário das principais acções governativas da área da segurança para o ano de 2026

| Previsão de conclusão | | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo | | |
|------------------------------|---|--|--|---|--|--|---|--|--|
| Previsão de início | | Iniciado | Trabalho contínuo | Iniciado | Iniciado | Trabalho contínuo | Iniciado | | |
| Conteúdo | | Aperfeiçoar a estrutura organizacional e o mecanismo de funcionamento da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau. | Apoiar o assessor para os assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional a prosseguirem as suas atribuições e a assumirem responsabilidades nos termos da lei. | Participar na criação do sistema de indicadores de monitorização e de alerta de riscos relativos à defesa da segurança nacional na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e no respectivo mecanismo de implementação. | Iniciar a elaboração da "Lei da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau", bem como elaborar e rever os respectivos diplomas complementares. | Continuar a promover o trabalho legislativo relativo à prevenção, investigação e repressão das condutas terroristas. | Revisão da Lei n.º 2/2006 (Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais) e do Regulamento Administrativo n.º 7/2006 (Medidas de natureza preventiva dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo). | | |
| | nal | (T) | (2) | (3) | to (1) 'a 'à 'à 'sa | (2) | (3) | | |
| Plano e Projecto de trabalho | I. Defender firmemente a segurança nacional | Apoiar o Governo da Região (1) Administrativa Especial de Macau na melhoria contínua | do sistema e do mecanismo no âmbito da segurança nacional | | Participar no aperfeiçoamento (1) da produção legislativa complementar relativa à salvaguarda da segurança nacional (2) | | | | |
| Ordem | I. Defender fi | | | | 2 | | | | |

| Plano e Projecto de trabalho | | | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|---|-----|---|--------------------------|--------------------------|
| Desenvolver de forma abrangente o trabalho de execução da lei relativa à segurança nacional | (E) | Continuar a reforçar a capacidade de execução da lei relativa à defesa da segurança nacional através da capacitação tecnológica, no sentido de aumentar o nível de modernização dos trabalhos relativos à defesa da segurança nacional. | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo |
| | (2) | Prevenir, investigar e combater os crimes contra a segurança do Estado, bem como as actividades de interferência e destruição da segurança do Estado e da estabilidade da sociedade de Macau, provocadas por forças externas e por indivíduos anti-China e perturbadores de Macau. | | |
| | (2) | Intensificar o intercâmbio de trabalho e a colaboração em termos de execução da lei e a prevenção e controlo a nível social em matérias relativas à defesa da segurança nacional com o Interior da China e com Hong Kong, no sentido de prevenir e dar respostas, de forma coordenada, às actividades de terrorismo transfronteiriço. | | |
| | (4) | Elaborar o "Relatório geral de cibersegurança do ano 2025". | 1.º trimestre de 2026 | 3.º trimestre de 2026 |
| | (5) | Realizar exercícios de simulacro de incidentes de cibersegurança. | 3.º trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2026 |
| | (9) | Revisão, pelos Serviços de Polícia Unitários (SPU), do plano do "Programa de Acção Céu Azul" para responder a incidentes de segurança súbitos no Aeroporto. | 1.º trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2026 |
| Inovar a promoção da educação no âmbito da segurança nacional, melhorar | (1) | Participar na 9.ª "Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional", co-organizada pelo Governo da RAEM e pelo Gabinete de Ligação do Governo Popular Central. | 4.º trimestre de 2025 | 2.° trimestre de 2026 |
| o sentido de segurança nacional da população | (2) | De acordo com o planeamento geral definido pelo Governo da RAEM, participar no estudo e na elaboração do plano geral para a educação sobre a segurança nacional. | 1.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |

| | | | | | I | | | |
|------------------------------|--|---|---|--|---|--|---|--|
| Previsão de conclusão | 1.º trimestre de 2026 | 2.º trimestre de 2026 | 3.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo | | 3.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |
| Previsão de início | 4.º trimestre de 2025 | 1.º trimestre de 2026 | 2.° trimestre de 2026 | Iniciado | Trabalho contínuo | | Iniciado | Trabalho contínuo |
| Conteúdo | Realizar concursos de composição e de vídeo de curtametragem para os jovens, com tema relativo à segurança nacional. | Articular-se com a 11.ª edição do Dia da Educação da Segurança Nacional e produzir um vídeo promocional sobre a segurança nacional. | A Polícia Judiciária (PJ) realizará o "Jogo <i>online</i> de perguntas e respostas sobre segurança nacional". | A PJ continuará a editar livros infantis ilustrados, em formato digital, subordinados ao tema da segurança nacional. | Os serviços da área da segurança, através de formas diversificadas, organizam a participação de jovens em acções educativas sobre o amor pela Pátria e por Macau. | lacau e Hengqin | O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança (DSFSM) e os Serviços de Migração do Interior da China irão pôr em prática a criação de mais 46 canais de inspecção integral automáticos com a função "sem necessidade de exibição de documento de identificação" e mais 6 canais manuais no Posto Fronteiriço Hengqin. | A área da segurança e os serviços de controlo fronteiriço do Interior da China continuam a estudar, em conjunto, o alargamento da aplicação da medida "sem necessidade de exibição de documento de identificação" a demais grupos destinatários, estendendo gradualmente o respectivo modelo a outros postos fronteiriços adequados. |
| | (3) | (4) | (5) | (9) | <u>(</u> | Лас | (1) | (2) |
| Plano e Projecto de trabalho | | | | | | | Adopção de diversas medidas para promover uma circulação mais conveniente para os residentes de Macau e de Hengqin | |
| Ordem | | | | | | II. Apoio à integração aprofundada entre M | က် | |

| Previsão de conclusão | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo | Trabalho | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo | | | |
|------------------------------|---|--|---|---|---|--|--|--|
| Previsão de início | 4.º trimestre de 2025 | Iniciado | 4.° trimestre de 2025 | Iniciado | Trabalho contínuo | | | |
| Conteúdo | Actualizar, ainda mais, o sistema informático do serviço de inspecção no veículo dos estudantes transfronteiriços, com vista a facilitar a passagem fronteiriça dos estudantes sem sair do veículo. | A área da segurança e as respectivas entidades da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (Zona de Cooperação) irão estudar, em conjunto, um modelo de inspecção fronteiriça mais inovador e conveniente, a fim de promover a construção de um novo modelo de posto fronteiriço inteligente no novo <i>campus</i> da Universidade de Macau em Hengqin. | Acelerar a promoção da construção do projecto da sala de embarque de voo no Posto Fronteiriço Hengqin para proporcionar aos passageiros o serviço de <i>check-in "One-stop"</i> . | Acelerar a implementação da actualização de corredores de inspecção "One-stop" no Posto Fronteiriço Hengqin, com a função "sem exibição do documento de identificação". | Os respectivos serviços da área da segurança e da Zona de Cooperação promovem e estudam, em conjunto, a construção de um sistema de inspecção de veículos inteligente, a fim de integrar e compartilhar os procedimentos de inspecção fronteiriça e as respectivas informações entre os lados de Macau e Hengqin. | Os Serviços de Alfândega (SA) continuam a estudar a optimização do "Sistema de Fiscalização de Veículos One-Stop" para elevar a eficiência da inspecção. | | |
| | (3) | (4) | (5) | (1) | (2) | (3) | | |
| Plano e Projecto de trabalho | | | | Aceleração da inovação dos corredores para veículos com apoio da ciência e da | (C | | | |
| Ordem | | | | .9 | | | | |

| Previsão de conclusão | Trabalho | Trabalho contínuo | | 4.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo | 4.º trimestre de 2026 |
|------------------------------|---|--|---|---|---|---|
| Previsão de início | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo | | | Iniciado | Iniciado |
| Conteúdo | A área da segurança coopera com os respectivos serviços da Zona de Cooperação para estudar o uso de meios tecnológicos em conjugação com a inovação institucional, a fim de facilitar ainda mais a passagem fronteiriça de pessoas e de veículos. | Os SA irão reestruturar o modelo de avaliação de riscos dos serviços alfandegários, utilizando megadados combinados com as técnicas de aplicação de inteligência artificial, a fim de elevar a capacidade de identificação de riscos dos SA. | Os SA promovem continuamente a optimização de políticas e medidas, tais como "Um Selo Transfronteiriço", "Janela Única" e "Operador Económico Autorizado", a fim de garantir a segurança e a eficiência da passagem fronteiriça de mercadorias. | Os SA participaram activamente a construção do terminal de mercadorias em Hengqin do Aeroporto Internacional de Macau, definindo, em conjunto, regras inovadoras de controlo e inspecção, assegurando a passagem fronteiriça fluente das mercadorias. | Concluiu-se a revisão das disposições do actual regime jurídico de migração de Macau, com vista à articulação com a política de desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin. | O CPSP aumentou novos serviços transfronteiriços para facilitar a vida da população, permitindo que os trabalhadores não residentes possam pedir a "Certidão Individual de Movimentos Fronteiriços" através dos quiosques de serviços de auto-atendimento instalados pelo CPSP na Zona de Cooperação. |
| | (4) | (E) | (2) | (3) | (E) | (2) |
| Plano e Projecto de trabalho | | Utilização adequada dos regimes e das técnicas informáticas para elevar a segurança e a eficiência na | inspecção de mercadonas | | Promoção da articulação das regras e concretização do objectivo de beneficiar e facilitar a vida da população | |
| Ordem | | 7. | | | 8 | |

| Previsão de conclusão | Trabalho contínuo | | Trabalho | | | | |
|------------------------------|--|--|---|---|--|--|---|
| Previsão de início | Trabalho contínuo | | Trabalho contínuo | | | | |
| Conteúdo | (3) Os SA continuam a optimizar e a explorar políticas inovadoras de gestão separada e respectivas normas de inspecção, a fim de elevar o nível de conveniência na passagem fronteiriça entre Macau e Hengqin. | da sociedade | (1) A Polícia continuará a analisar a tendência da criminalidade, a reforçar os trabalhos de avaliação de riscos e a elevar a capacidade de recolha de informações e de estudo e análise, de forma a ajustar o planeamento e definir as estratégias de execução da lei. | (2) Os SPU elaboram antecipadamente as directivas operacionais relativas à realização de actividades e festividades importantes e activam, em tempo oportuno, o Centro de Comando de Acção Conjunta Interdepartamental para coordenar os diversos serviços na resposta a situações imprevistas. | (3) A área da segurança continua a prestar atenção à evolução do terrorismo internacional, avaliando todos os tipos de riscos de segurança e realizando atempadamente simulacros de crise, a fim de reforçar a capacidade de resposta a emergências dos diversos serviços. | (4) A Polícia continuará a organizar ou a enviar pessoal para participar em reuniões policiais inter-regionais e internacionais e a optimizar o mecanismo de acção conjunta e de comunicação, de forma a reforçar o intercâmbio e a cooperação inter-regional. | (5) A Polícia e os SA vão continuar a reforçar a permuta de informações e a cooperação com as regiões vizinhas, com a Interpol e com organizações internacionais aduaneiras com vista a realizar operações conjuntas em tempo oportuno. |
| rabalho | _ | tabilidade | | - - | | | |
| Plano e Projecto de trabalho | | III. Garantia da segurança e da estabilidade | Ajustamento oportuno das estratégias e reforço contínuo da cooperação policial regional | | | | |
| Ordem | | III. Garantia | 6 | | | | |

| Previsão de conclusão | Trabalho contínuo | 4.º trimestre de 2027 | Em articulação com o planeamento geral da Zona A | 4.º trimestre de 2026 | Ano 2027 | Trabalho contínuo | |
|------------------------------|--|--|---|--|---|---|---|
| Previsão de início | Trabalho contínuo | Iniciado | Iniciado | 1.º trimestre de 2026 | Ano 2026 | Trabalho contínuo | |
| Conteúdo | As autoridades policiais de Guangdong, de Hong Kong e de Macau continuam a realizar conjuntamente a "Operação Trovoada" com o objectivo de assegurar em conjunto o bom ambiente de segurança da Grande Baía. | A área da segurança continua a promover a construção da $6.^a$ fase do Sistema "Olhos no Céu". | A área da segurança continua a promover a construção do Sistema "Olhos no Céu" na Zona A dos Novos Aterros Urbanos. | Os SPU irão coordenar os trabalhos de substituição do actual sistema operacional dos "Olhos no Céu" pela Plataforma Integrada de Vídeo 2.0, a fim de interligar os vídeos dos postos fronteiriços e das áreas públicas de outros serviços. | Os SA irão iniciar o estudo de viabilidade da 3.ª fase do "Sistema de monitorização marítima inteligente", com o objectivo de preencher os ângulos mortos de monitorização e elevar a eficiência do salvamento marítimo e da execução da lei. | Os SA continuam a optimizar os drones e os respectivos aeródromos e planeiam reforçar os equipamentos de visão nocturna dos drones, bem como actualizar a plataforma de gestão de drones. | Os SA continuam a optimizar o "Sistema de megadados de combate aos produtos contrafeitos na <i>internet</i> " e o "Sistema de assistência de filtragem de turistas", a fim de reprimir eficazmente as actividades de violação dos direitos de propriedade intelectual e de contrabando. |
| | (9) | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (9) |
| Plano e Projecto de trabalho | | Prevenção e combate aos diversos tipos de crimes com | recurso a tecnologia | | | | |
| Ordem | | 10. | | | | | |

| Previsão de conclusão | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo | Trabalho | | | | | | |
|------------------------------|---|--|---|---|--|---|--|--|--|
| Previsão de início | Trabalho contínuo | Iniciado | Trabalho contínuo | Trabalho | | | | | |
| Conteúdo | (7) A PJ irá introduzir mais instrumentos de exame de peritagem informática e optimizar técnicas de peritagem forense, como as dos testes de ADN e de sangue. | (8) O CPSP promove a extensão da utilização do "Sistema de transmissão de dados de vistos de Macau" a todos os consulados chineses no exterior, a fim de prevenir o uso de identidades falsas por criminosos para entrarem em Macau. | (9) A DSFSM continua a aumentar a segurança do sistema operacional dos "Olhos no Céu" e a aprofundar a tecnologia do posto fronteiriço inteligente. | (10) A Polícia continuará a acompanhar de perto e a estudar a tendência do desenvolvimento dos diversos tipos de crimes graves, ajustando o planeamento específico e utilizando plenamente os meios tecnológicos na resolução dos casos, com vista a manter uma boa tendência de zero ou uma baixa ocorrência destes tipos de crimes. | (11) Os SPU continuam a coordenar a Polícia e os SA a desencadear as diversas operações de combate à criminalidade, prestando atenção contínua às actividades das associações secretas e dos seus membros em Macau e nas regiões vizinhas. | (12) A PJ continua a enviar pessoal junto da comunidade para realizar acções de sensibilização sobre a prevenção de fogo posto, e a organizar as informações sobre a distribuição e a quantidade das câmaras de vigilância públicas e privadas instaladas nas diversas zonas. | | | |
| Plano e Projecto de trabalho | | | | | | | | | |
| Ordem | | | | | | | | | |

| Previsão de conclusão | Trabalho | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Previsão de início | Trabalho | | | | | | | | | |
| Conteúdo | de Inspecção e Coordenação de Jogos e as concessionárias de Jogo, mantendo o mecanismo de fiscalização 24 horas nos casinos e reforçando o controlo interno e externo dos casinos, com vista a responder eficazmente aos crimes e às situações imprevistas. | (14) A PJ continua a reforçar a cooperação com as autoridades policiais das regiões vizinhas, no sentido de investigar e localizar os antros dos grupos de "troca ilegal de dinheiro" e a cadeia de capitais, realizando, em tempo oportuno, operações conjuntas para combater as respectivas "indústrias negras". | (15) A Polícia irá acompanhar de perto a situação de segurança das zonas circundantes dos casinos-satélite após o seu encerramento, reforçando a comunicação e a cooperação com as concessionárias de jogo, a fim de prevenir eventuais problemas de transferência de criminalidade. | (16) Os SPU continuam a coordenar o "Grupo de trabalho específico para o combate e a interceptação de tráfico de estupefacientes", através de reuniões regulares, coordenando a Polícia, os SA e a Direcção dos Serviços Correccionais (DSC), na elaboração e ajustamento das estratégias de prevenção e controlo dos crimes relacionados com a droga. | (17) As autoridades de segurança continuam a promover os trabalhos de aperfeiçoamento das tabelas anexas à "Lei de combate à droga", integrando na área de controlo as novas substâncias sujeitas a controlo internacional ou substâncias com risco de abuso nas regiões vizinhas. | | | | | |
| Plano e Projecto de trabalho | | | | | | | | | | |
| Ordem | | | | | | | | | | |

| Previsão de conclusão | Trabalho contínuo | 2.° trimestre de 2026 | Trabalho contínuo | | | |
|------------------------------|---|---|--|---|---|---|
| Previsão de início | Trabalho contínuo | 2.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo | | | |
| Conteúdo | em Macau através de diversas medidas, nomeadamente a recolha de informações, a introdução de técnicas e equipamentos avançados de detecção, o reforço da inspecção nos postos fronteiriços e a promoção da cooperação com os serviços de encomendas postais, o sector logístico e os serviços de combate à droga do exterior, entre outros. | (19) A PJ continuará a realizar actividades de sensibilização destinadas aos jovens estudantes e a grupos de trabalhadores não residentes, tais como a "Semana da luta contra a droga". | (20) A Polícia continua empenhada em desenvolver os trabalhos de "prevenção", de "combate" e de "recuperação", no âmbito das estratégias de prevenção e combate à burla com recurso às telecomunicações. | (21) A PJ irá, através do "Centro de Coordenação de Combate às Burlas", já reestruturado, fiscalizar e analisar continuadamente a tendência do desenvolvimento das burlas, prestando grande atenção ao <i>modus operandi</i> dos novos tipos de burlas, tais como burlas com recurso à inteligência artificial, e continuará a divulgar atempadamente e através de vários canais informações sobre a prevenção de burlas. | (22) A PJ irá optimizar e adicionar atempadamente várias funções no "Miniprograma antiburla" de acordo com as opiniões da sociedade e a tendência da criminalidade. | (23) A PJ continua a realizar a "Semana de sensibilização de prevenção de burla", bem como promove, em conjunto com os serviços de educação e com o sector educativo, o "Programa de vacina antiburla no <i>campus</i> ". |
| Plano e Projecto de trabalho | | | | | | |
| Ordem | | | | | | |

| Previsão de conclusão | Trabalho contínuo | Trabalho | | | | | | | | |
|------------------------------|---|--|--|---|--|--|--|--|--|--|
| Previsão de início | Trabalho | | | | | | | | | |
| Conteúdo | (24) A PJ continuará a manter uma estreita cooperação com o sector bancário e as autoridades policiais das regiões vizinhas, e continuará a aperfeiçoar os mecanismos de suspensão de pagamento, recuperação de dinheiro furtado e o mecanismo de alerta para suspensão de transacções suspeitas. | (25) Os SPU continuam a coordenar os SA e a Polícia através do "Mecanismo de prevenção conjunta sobre combate à imigração ilegal", cooperando com os serviços fronteiriços e a polícia marítima do Interior da China, concretizando desta forma a prevenção, o controlo e o combate conjuntos, a fim de reprimir a partir da fonte as actividades organizadas de migração clandestina. | (26) A Polícia continuará a destacar agentes policiais para efectuar patrulhamentos nos pontos turísticos, nas zonas de compras e nas redondezas dos postos fronteiriços, bem como para efectuar inspecções aleatórias em locais determinados, a fim de prevenir e combater eficazmente os crimes de furto, de roubo e de burla. | (27) A Polícia reforçará a cooperação com o sector hoteleiro, combatendo frequentemente a prostituição e actividades ilícitas, tais como a "troca ilegal de dinheiro" e a agiotagem, a fim de manter a ordem das zonas periféricas. | (28) A Polícia continuará a reforçar a fiscalização dos cibercafés e centros de jogos e diversões, entre outros, bem como continuará a manter uma estreita ligação e cooperação com as escolas, a fim de prevenir a perturbação dos jovens por delinquentes. | | | | | |
| Plano e Projecto de trabalho | | | | | | | | | | |
| Ordem | | | | | | | | | | |

| Previsão de conclusão | 4.º trimestre de 2028 | 4.º trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2028 | 4.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo | | |
|------------------------------|---|---|--|--|--|---|--|
| Previsão de início | 2.° semestre de 2026 | 1.º trimestre de 2026 | 1.º trimestre de 2026 | Iniciado | Trabalho contínuo | | |
| Conteúdo | O Gabinete de Informação Financeira (GIF) irá coordenar o Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo no lançamento dos trabalhos relacionados com a 4.ª ronda de avaliação sobre os riscos do branqueamento de capitais, do financiamento ao terrorismo e do financiamento à proliferação de armas de destruição maciça. | O GIF continua a promover a electronização do "Mecanismo de resposta às denúncias". | O GIF procede à revisão e actualização periódica da avaliação de riscos de áreas específicas de interesse das organizações internacionais de combate ao branqueamento de capitais. | O GIF continuará a optimizar o sistema de análise de informações financeiras, a intensificar a investigação do fluxo de capitais para a prática de crimes e a apoiar os serviços de execução da lei no combate ao branqueamento de capitais. | O GIF continua a organizar a "Reunião Conjunta sobre Prevenção e Combate aos Crimes Financeiros" a fim de partilhar com o sector as últimas tendências dos crimes financeiros. | Os SA continuam a comunicar mensalmente ao GIF e à PJ as informações relativas à declaração de valores elevados em numerário, para efeitos de investigação e análise. | A PJ continua a reforçar a cooperação com os respectivos serviços e as autoridades policiais das regiões vizinhas, a fim de promover os diversos trabalhos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo. |
| | (1) | (2) | (3) | 4 | (5) | (9) | (2) |
| Plano e Projecto de trabalho | Prevenção do branqueamento de capitais e garantia da segurança financeira | | | | | | |
| Ordem | | | | | | | |

| Previsão de Previsão de início conclusão | to com 1.º trimestre de 1.º trimestre de 10° nas 2026 2026 | ortuno, Trabalho Trabalho ido de contínuo contínuo | etentes ercícios fim de ias. | rsão e rdem e iriços e | ortivas tro de ias das | onar as actores ária de | | trutura Trabalho Trabalho otecção contínuo contínuo |
|--|---|---|---|---|--|---|--|--|
| Conteúdo | Os SPU coordenarão o CPSP e a PJ, e em conjunto com os SA, realizarão a "Operação Preventiva do Inverno" nas vésperas e durante o Ano Novo Lunar. | A Polícia continuará a desenvolver, em tempo oportuno, operações de combate à criminalidade, no sentido de assegurar a estabilidade social. | Os SA realizam, em conjunto com os serviços competentes de Macau e das regiões vizinhas, diversos tipos de exercícios de segurança no mar e nos postos fronteiriços, a fim de elevar a capacidade conjunta de resposta a emergências. | O CPSP optimiza e expande o "Sistema de previsão e alerta do fluxo de pessoas" de forma a manter a ordem e a segurança do fluxo de pessoas nos postos fronteiriços e pontos turísticos. | Durante a realização de actividades culturais e desportivas de grande envergadura, o CPSP instala um centro de comando no local e reforça a fiscalização nas zonas das actividades e nas ruas envolventes. | O CPSP continua a destacar pessoal para inspeccionar as vias públicas das diversas zonas, autuando os infractores nos termos da lei, a fim de manter a ordem rodoviária de Macau. | IV. Reforço do socorro e resposta a emergências no âmbito da protecção civil | Os SPU continuarão a coordenar os membros da estrutura de protecção civil na revisão do "Plano Geral de Protecção Civil" e dos planos de contingência específicos. |
| | (5) | (2) | (3) | (4) | (5) | 9 | ência | (1) |
| Plano e Projecto de trabalho | icação simultâne ersas medidas p. nutenção da o | e segurança nos postos fronteiriços e nas zonas urbanas | | | | | o socorro e resposta a emerg | Consolidar os planos de protecção civil e resposta a emergências e os exercícios regulares, alargar o uso de tecnologias na protecção civil |
| Ordem | 12. | | | | | | IV. Reforço d | 13. |

| | | | · | | | | |
|------------------------------|---|---|---|---|--|--|---|
| Previsão de conclusão | 2.° trimestre de 2026 | 3.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo | | | | 2.° trimestre de 2026 |
| Previsão de início | 1.º trimestre de 2026 | 1.° trimestre de 2026 | Trabalho | | | | 1.º trimestre de 2026 |
| Conteúdo | Os SPU irão realizar, em conjunto com os membros da estrutura de protecção civil, o mega exercício de tufão denominado "Peixe de Cristal 2026". | Os SPU irão realizar uma nova campanha de recrutamento de voluntários de protecção civil. | Os SPU continuam a comunicar periodicamente com os membros e as associações profissionais no âmbito do "Mecanismo de Ligação Comunitária de Protecção Civil", promovendo a divulgação de informações sobre a protecção civil e trocando opiniões sobre os trabalhos de protecção civil. | Participação em simulacros de prevenção de desastres nas escolas coordenados pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) e divulgar conhecimentos de prevenção de desastres junto dos alunos de Macau. | Convidar as associações cívicas, as organizações da sociedade civil e os alunos para visitarem o Centro de Operação de Protecção Civil, a fim de reforçar os conhecimentos dos cidadãos e alunos no âmbito dos trabalhos de protecção civil. | Continuar a aperfeiçoar várias funções da "Plataforma de Comando para Resposta a Emergências" e a promover a integração de informações relacionadas com a protecção civil pelos membros da estrutura. | Organização da "Reunião de Trabalho de Cooperação sobre Gestão de Emergência da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau". |
| | (2) | (3) | (4) | (5) | (9) | 5 | (1) |
| Plano e Projecto de trabalho | | | | | | | Melhorar constantemente o mecanismo de socorro transfronteiriço e os planos de emergência e cooperação |
| Ordem | | | | | | | 14. |

| Previsão de conclusão | 2.° trimestre de 2026 | Trabalho contínuo | | | Trabalho contínuo | |
|------------------------------|--|--|--|--|---|--|
| Previsão de início | 1.° trimestre de 2026 | Trabalho contínuo | | | Trabalho contínuo | |
| Conteúdo | (2) Os serviços de bombeiros de Guangdong, de Hong Kong e de Macau irão realizar o exercício de socorro transfronteiriço "Liancheng 2026", com vista a inspeccionar integralmente a eficácia da execução do "Plano de Cooperação sobre Gestão de Emergência Guangdong-Hong Kong-Macau e Acções de Resgate de Emergência da Grande Baía". | (3) O Corpo de Bombeiros (CB) é equipado com as ambulâncias e os veículos dos bombeiros de acordo com as necessidades reais e expande gradualmente os recursos humanos dos condutores transfronteiriços. | (4) Revisão do actual "Memorando sobre os Departamentos Administrativos de Transferência Transfronteiriça Ponto a Ponto 'Hospital-Hospital' entre Hengqin e Macau" e dar opiniões profissionais sobre primeiros socorros. | (5) Continuar a promover a concretização e a optimização da transferência transfronteiriça em ambulâncias entre Hong Kong e Macau, Zhuhai e Macau e Macau e Hengqin. | (1) Nas actividades de grande envergadura e nas vésperas dos dias festivos, o CB destaca agentes para realizarem fiscalizações junto de instalações principais e nas zonas com grande afluência de pessoas, a fim de diminuir os factores de risco. | (2) O CB reforça as inspecções de segurança contra incêndios em edifícios e estabelecimentos de Macau, em particular as inspecções específicas em edifícios de altura baixa nos bairros antigos e em edifícios em situação de "três faltas". |
| | 3 | | 7) | <u> </u> | | 3 |
| Plano e Projecto de trabalho | | | Continuar a realizar acções de fiscalização de segurança contra incêndios para eliminar os riscos comunitários de incêndio | | | |
| Ordem | | | | | 15. | |

Área da Segurança

| Previsão de conclusão | Trabalho contínuo | | | Trabalho contínuo | | | | |
|------------------------------|---|--|--|--|--|--|--|---|
| Prev | Tra | | | Tra | | | | |
| Previsão de início | Trabalho | | | Trabalho contínuo | | | | |
| Conteúdo | Envio de agentes para efectuarem acções de divulgação e sensibilização, com vista a promover a atenção dos residentes sobre a segurança contra incêndios em edifícios e elevar a consciência da população em geral sobre a prevenção contra o fogo. | O CB continua a organizar o "Curso de formação sobre encarregado de segurança contra incêndios". | Análise e estudo de veículos de socorro, instrumentos e equipamentos e aquisição dos que contribuem para dar resposta a diferentes incidentes, no sentido de aumentar a capacidade de socorro e a garantia da segurança dos bombeiros. | O CB optimiza, de forma contínua, o sistema electrónico da base de dados de substâncias perigosas. | O CB continua a efectuar inspecções de segurança em postos de abastecimento de gasolina, em instalações de gases combustíveis e em restaurantes de Macau, de modo a consolidar a gestão de riscos. | O CB realiza periodicamente simulacros conjuntos de incêndio e evacuação, assim como exercícios conjuntos de socorro e emergência com os respectivos serviços públicos em postos fronteiriços, depósitos de combustíveis, aeroporto, pontes-cais e instalações principais. | O CB apoia a Comissão Consultiva para as Substâncias Perigosas, e ouve as opiniões e sugestões sobre os trabalhos do controlo de substâncias perigosas dos seus membros. | O CB procede regularmente a inspecções do depósito de distribuição de combustíveis após a sua utilização. |
| | (3) | (4) | (5) | s (1) | (2) | (3) | (4) | (5) |
| Plano e Projecto de trabalho | | | | Aperfeiçoar a gestão de riscos de substâncias perigosas | | | | |
| Ordem | | | | 16. | | | | |

| Previsão de conclusão | Trabalho contínuo | | Trabalho contínuo | | | Trabalho contínuo | 4.º trimestre de 2026 | |
|------------------------------|---|---|---|---|--|---|--|--|
| Previsão de início | Trabalho contínuo | | Trabalho contínuo | | | Trabalho contínuo | 1.º trimestre de 4. 2026 | |
| Conteúdo | Manter uma comunicação contínua com os serviços relevantes no que diz respeito ao planeamento da construção do depósito permanente de substâncias perigosas em Ká-Hó. | ial | Todas as corporações e serviços melhoram a supervisão interna, revendo os mecanismos de trabalho, os circuitos e as instruções, realizando palestras temáticas, organizando disciplinas da educação e reforçando a gestão disciplinar rígida. | Reforço da cooperação com outros organismos, tais como a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria, acompanhando de forma eficiente as suas opiniões. | Publicação dos casos de violações da disciplina por parte dos agentes na coluna "Alarme da Polícia sempre Soa" no website do Gabinete do Secretário para a Segurança, para fiscalização de toda a sociedade. | Todas as corporações e serviços fortalecem a comunicação flexível interna, garantindo a saúde física e mental dos agentes e criando um ambiente de trabalho harmonioso. | Participação no "21.º Seminário sobre Ciências Policiais entre os Dois Lados do Estreito, Hong Kong e Macau". | Participação no "8.º Fórum Policial Macau-Zhuhai". |
| | 9 | polic | (1) | (2) | (3) | para a (1) cultura | (2) | (3) |
| Plano e Projecto de trabalho | | V. Reforçar a gestão disciplinar da equipa policial | Fortalecimento da supervisão e definição rigorosa da disciplina e da conduta | alecimento da supervisão definição rigorosa da iplina e da conduta | | | | |
| Ordem | | V. Reforçar a | 17. | | | 18. Lideran polícia, policial | | |

| 4) A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) continuará a realizar reuniões de troca de experiências de trabalhos da área de segurança para promover o reconhecimento profissional e o espírito de equipa. | (4) A Escola (ESFSM) experiênci promover equipa. |
|---|---|
| 5) As corporações e serviços organizam regularmente actividades culturais, recreativas e competitivas para reforçar a coesão da equipa policial. | (5) As corr actividad a coesão |
| 6) A ESFSM continuará a editar e a publicar a "Revista da Polícia de Macau" e a "Revista das Ciências Policiais de Macau". | (6) A ESF. de Ma |
| 7) A PJ continuará a editar e a publicar a revista "Investigação Criminal e Sistema Jurídico". | (7) A PJ Crimi |
| Realização dos processos de ingresso e de promoção de acordo com a lei, reforço da construção da equipa profissional. | a equipa, (1) Reali: mobilidade de a profi |
| 2) Ministração de vários cursos de formação de ingresso, de cursos de promoção dos agentes de diversos níveis, de cursos de licenciatura, de cursos de mestrado e do Curso de Comando e Direcção. | (2) Minis curso curso Com |
| Realização de projectos de formação policial que acompanham a evolução dos tempos, reforço das disciplinas de aplicação técnica ligadas à inteligência artificial e à tecnologia informática. | Inovação na formação, reforço (1) Realis da formação de talentos discipe discipe e à te |
| 2) Desenvolvimento dos trabalhos de avaliação da qualidade do ensino superior da ESFSM. | (2) Deser |

| Previsão de conclusão | 4.° trimestre de 2026 | | Trabalho contínuo | | | 3.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo | | |
|------------------------------|---|--|--|--|---|---|---|--|--|
| Previsão de início | 1.º trimestre de 2026 | | Trabalho contínuo | | | 1.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo | | |
| Conteúdo | i) Estudo sobre a alteração à legislação vigente que regulamenta a ESFSM. | VI. Cooperação entre a polícia e os cidadãos em prol de uma comunidade pacífica e segura |) Continuação da produção conjunta, pela área da segurança e pela Teledifusão de Macau, S.A., do programa "Polícia e Cidadão, a mesma missão". | continuação da divulgação, pela Polícia, de informações de prevenção de crimes, através de uma combinação de modelos promocionais <i>online</i> e presenciais. | i) Utilização das mascotes anti-crime para aumentar a atenção dos cidadãos relativa às informações de prevenção do crime. | l) Optimização das funções expositivas do Museu das Forças de Segurança de Macau. | Organização contínua, pelas forças e serviços de segurança, de actividades de formação sobre os conhecimentos policiais e de prevenção de crimes, destinadas aos membros dos mecanismos de ligação comunitária, no sentido de fomentar a colaboração dos cidadãos na prevenção e combate à criminalidade. | ligações comunitárias, pormenorização dos mecanismos de comunicação dos crimes, impulsionamento da colaboração proactiva e apoio dos residentes no trabalho de aplicação da lei. | |
| | (3) | ios | (1) | <u>2</u> | (2) | (4) | (1) | (2) | |
| Plano e Projecto de trabalho | | ão entre a polícia e os cidadê | Continuação do aumento da eficácia da prevenção do crime através de métodos | inovadores de publicidade <i>online</i> e presenciais | | | Reforço dos mecanismos de ligação comunitária eficazes | | |
| Ordem | | VI. Cooperaç | 21. | | | | 22. | | |

| Previsão de conclusão | Trabalho contínuo | | 1.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |
|------------------------------|--|---|--|---|
| Previsão de início | Trabalho contínuo | | Iniciado | Trabalho contínuo |
| Conteúdo | diversos programas de formação juvenil que, através de uma série de cursos de formação, visitas, divulgação da prevenção da criminalidade e actividades de solidariedade, visam melhorar os conhecimentos jurídicos, as competências de prevenção da criminalidade e as competências pessoais dos participantes, cultivar proactivamente um sentido de responsabilidade social e de amor pela Pátria entre as gerações mais jovens, assim como orientar os jovens para que estabeleçam uma visão correcta da vida e dos valores. | (2) Organização de vários tipos de visitas e palestras pela Polícia em cooperação com as escolas e associações de juventude no sentido de melhorar o conhecimento dos jovens sobre os trabalhos policiais e de protecção civil. | Organização contínua em conjunto com os serviços e entidades públicos de Macau e das cidades da Grande Baía do "Desafio de Inteligência Artificial e Cibersegurança para Jovens da Grande Baía" destinado a contribuir para a melhoria da literacia digital e da sensibilização para a cibersegurança dos jovens da Grande Baía. | com os órgãos de comunicação social, a promover activamente a realização de conferências de imprensa no local após a conclusão das operações, além de realizar conferências de imprensa regulares e conferências não programadas nos locais das ocorrências, divulgando programante o estado do andamento dos processos e tornando públicas as informações criminais, dentro dos limites permitidos por lei, assegurando assim a transparência informativa. |
| Plano e Projecto de trabalho | Continuação do lançamento (de vários programas de formação juvenil | | | Elevação da eficiência da (cooperação entre a polícia e a imprensa |
| Ordem | 23. | | | 24. |

| Previsão de conclusão | Trabalho contínuo | 3.º trimestre de 2026 | | Trabalho contínuo | | | 4.º trimestre de 2026 | | |
|------------------------------|--|--|---|--|--|--|---|--|---|
| Pr | <u> </u> | | - | Г 0 | | | | | |
| Previsão de início | Trabalho contínuo | 2.° trimestre de 2026 | | Trabalho | | | 1.º trimestre de 2026 | | |
| Conteúdo | Envio periódico, pelas forças e serviços segurança, de pessoal para participar em programas de televisão e de rádio para ouvir as opiniões e as sugestões dos cidadãos em relação ao trabalho policial, e para esclarecer as medidas de acção governativa. | A PJ continuará a organizar o Concurso de Fotografia "A Polícia Judiciária – Vista pelos Olhos da Imprensa". | | O Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) implementa o sistema de controlo de segurança inteligente e executa rigorosamente a supervisão hierárquica e o regime de responsabilidade dos postos, assegurando a efectiva implementação das medidas de supervisão. | O EPC reforça a conscientização dos reclusos quanto ao cumprimento de regras disciplinares através de estratégias e medidas de gestão que combinam prémio, punição e educação, garantindo uma boa ordem prisional. | O EPC continua a implementar o "Plano de serviços de consultas externas à distância por vídeo" com os Serviços de Saúde. | O EPC continuará a optimizar o sistema de assistência médica e a sua integração com outros sistemas, realizando a fusão de dados e melhorando a eficiência de gestão. | O EPC fornecerá serviços de atendimento médico oportunos e eficazes aos jovens internados do Instituto de Menores (IM) através do sistema de videoconferência à distância. | O EPC introduzirá o sistema de gestão digitalizada dos bens pessoais dos reclusos. |
| | (7) | (3) | al | (1) | (2) | (3) | <u>4</u> | (5) | (9) |
| Plano e Projecto de trabalho | | | VII. Reforço do nível de gestão correcciona | Reforçar a gestão de segurança das instalações correccionais através de meios tecnológicos | | | | | |
| Ordem | | | VII. Reforço | 25. | | | | | |

| | 1 | | | | | Ţ | |
|------------------------------|---|--|--|--|--|---|---|
| Previsão de conclusão | Trabalho contínuo | | | | 4.º trimestre de 2026 | 1.º trimestre de 2027 | 2.° trimestre de 2027 |
| Previsão de início | Trabalho contínuo | | | | 4.º trimestre de 2026 | Iniciado | Iniciado |
| Conteúdo | A DSC continua a co-organizar com o Comissariado contra a Corrupção as "Palestras de Integridade" e a integrar o conteúdo de princípios de integridade e educação de deontologia profissional nas acções de formação de ingresso, em serviço e de acesso. | A DSC optimiza continuamente os procedimentos e instruções de serviço, investiga e trata rigorosamente as infracções e violações da lei, bem como mantém uma colaboração próxima com os serviços públicos e autoridades de execução da lei, para fortalecer a supervisão interna e externa de forma consistente. | Reforço do intercâmbio de trabalho através de meios de comunicação diferentes e organização de actividades recreativas, culturais e desportivas, bem como de palestras de saúde mental para o pessoal, e prestação de serviços de apoio psicológico. | Fornecer continuamente cursos que contribuam para a melhoria das competências profissionais do pessoal e organizar a participação de funcionários em diferentes eventos e conferências de intercâmbio internacionais e regionais, organizados por outros serviços correccionais. | Organizar continuamente a actividade "Dia Correccional" e entregar publicamente prémios aos funcionários e equipas pela excelência do seu desempenho, para reforçar o sentimento de identidade e de pertença do pessoal. | Prosseguir com os procedimentos da abertura do concurso de acesso à categoria de subchefe para o preenchimento de oito vagas. | Prosseguir com os procedimentos da abertura do concurso de acesso à categoria de guarda principal para o preenchimento de 20 vagas. |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (9) | [> |
| Plano e Projecto de trabalho | Reforçar a construção da equipa da DSC e do rigor da deontologia disciplinar do pessoal | | | | | | |
| Ordem | 26. | | | | | | |

| Ordem | Plano e Projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|------------------------------|---|--------------------------|--------------------------|
| 27. | s de soal de | (1) O EPC realiza regularmente exercícios em contexto de posto de comando e simulacros de emergências, como incêndio e prevenção epidémica. | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo |
| | simulacros e de exercicios | (2) A Equipa Táctica de Intervenção e a Equipa Antimotim realizam continua e trimestralmente treinos específicos e simulacros conjuntos, para reforçar a cooperação e as capacidades de resposta e tratamento de emergências. | | |
| | | (3) O IM realiza continuamente exercícios de evacuação em caso de incêndio e de emergência, para reforçar a consciência e as capacidades de resposta a emergências do pessoal. | | |
| | | (4) Realização de simulacros de "Resposta ao impacto de visitantes no Edifício de Controlo de Segurança" e "Evacuação do Edifício Administrativo", para melhorar a eficácia de resposta e tratamento de emergências. | | |
| 28. | através o para o uma | (1) O EPC irá rever e optimizar o actual plano de reinserção social para continuar a apoiar de forma sistemática a reinserção social dos reclusos. | 1.° trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2026 |
| | sociedade narmoniosa | (2) Continuar a colaborar com a DSEDJ para fornecer aos reclusos e jovens internados cursos de ensinos primário e secundário regulares ou recorrentes, bem como colaborar com as instituições de ensino superior de Macau para fornecer cursos de ensino superior aos reclusos. | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo |
| | | (3) Continuar a colaborar com instituições e entidades de formação para fornecer aos reclusos e jovens internados cursos de formação profissional diversificados. | | |

| Previsão de conclusão | Trabalho contínuo | | | 3.º trimestre de 2026 |
|------------------------------|--|--|---|--|
| Previsão de início | Trabalho contínuo | | | 3.º trimestre de 2026 |
| Conteúdo | (4) Continuar a realizar a "Terapia de arte bruta", a prosseguir a correcção de condutas desviantes de crimes sexuais, bem como organizar a palestra sobre a educação de vida "Poder de Gratidão" e actividades de grupo para a prevenção de bullying. | continuar a colaborar com os serviços e instituições relevantes na organização de programas, tais como "Plano de apoio aos jovens subordinado ao tema 'Saber voltar depois de estar perdido na droga", "Contamos contigo", "Família fora da prisão", "Plano de apoio aos amigos de Hong Kong", "Plano de emprego pré-libertação" e "Plano de apoio à frequência escolar e empregabilidade dos jovens internados antes da saída". | (6) Continuar a colaborar com a DSEDJ na organização da actividade escolar "Tudo sobre correcção e educação". | (7) Continuar a realizar a "Exposição de Artesanato dos Reclusos e dos Jovens Internados" e assegurar o funcionamento da plataforma de venda <i>online</i> , para demonstrar os resultados de aprendizagem dos reclusos e dos jovens internados. |
| Plano e Projecto de trabalho | | | | |
| Ordem | | | | |

Calendário das principais acções governativas da área dos Assuntos Sociais e Cultura para o ano de 2026

| Previsão de conclusão | | 4.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo | 2.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |
|------------------------------|-------------------------------------|---|--|---|---|
| Previsão de início | | 2.° trimestre de 2026 | 2.° trimestre de 2026 | Iniciado | Iniciado |
| Conteúdo | | Através da recolha e análise dos dados de saúde dos residentes, serão apuradas a situação epidemiológica e as tendências de evolução das principais doenças crónicas, de algumas doenças transmissíveis e dos respectivos factores de risco, estabelecendo-se bases científicas para a definição de políticas de saúde. | Com a plataforma "Minha Saúde 2.0", os residentes que adoptem comportamentos como uma alimentação saudável, a prática de exercício físico regular, a realização de rastreios de doenças e a vacinação, poderão acumular pontos e trocá-los por recompensas correspondentes. Deste modo, pretende-se incentivar a adopção de bons hábitos de vida e concretizar uma auto-gestão da saúde proactiva. | Em resposta à iniciativa nacional "Ano de Gestão de Peso", será reforçada a gestão do peso, através da organização de um concurso de perda de peso, que incentiva, de forma positiva, os residentes a adoptarem um estilo de vida saudável. | Será constituída uma equipa de saúde escolar, integrada, por profissionais de saúde dos Serviços de Saúde, por promotores de saúde da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, e por elementos das associações médicas. Esta equipa terá como objectivo criar um mecanismo de exames de saúde abrangendo alunos desde o jardim-de-infância até ao 6.º ano do escalaridade, assegurando a avaliação do crescimento e desenvolvimento das crianças, reforçando os cuidados de saúde visual e auditiva, e prevenindo |
| Plano e projecto de trabalho | (1) No domínio de cuidados de saúde | Realização do Inquérito sobre a Saúde de Macau | Lançamento de um programa de incentivos para gestão da saúde | Organização de um Concurso de perda de peso | Reforço do trabalho de cuidados de saúde para alunos e criação de uma equipa de saúde escolar |
| Ordem | (1) No d | <u>-</u> | 6. | к. | 4. |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|---|--|--|--|
| | | o excesso de peso e a obesidade infantil através da promoção de uma alimentação saudável e da prática de exercício físico, visando a detecção precoce e intervenção precoce em problemas de saúde. | | |
| رې. | Criação de postos comunitários de saúde para idosos | Recorrendo aos recursos comunitários, serão criados postos comunitários de saúde para idosos nos Centros de Dia para Idosos e Centros de Convívio para Idosos. Através de uma parceria entre os Serviços de Saúde e instituições médicas sem fins lucrativos, serão prestados, de forma itinerante nestes postos, serviços de avaliação das funções físicas, das capacidades cognitivas e do estado psicológico dos idosos. Serão ainda fornecidos concelhos de saúde individualizados e será garantido o encaminhamento para o apoio médico mais adequado, com o objectivo de concretizar um envelhecimento saudável. | 1.° trimestre de 2026 | 3.° trimestre de 2026 |
| 6. | Reforço da capacidade de tratamento de casos urgentes e graves no Centro Hospitalar Conde de São Januário | Será dada atenção ao reforço das capacidades de emergência médica pré-hospitalar, através da criação de um centro de formação em emergência médica, que apoiará as associações e instituições na realização de acções de formação, intensificando a divulgação de conhecimentos nesta área. | 1.º trimestre de 2026 | 3.º trimestre de 2026 |
| 7. | Criação de um Centro de Dor Torácica e um Centro de Acidente Vascular Cerebral (AVC) no Centro Hospitalar Conde de São Januário | O Centro Hospitalar Conde de São Januário criará um Centro de Dor Torácica e um Centro de Acidente Vascular Cerebral. Através do estabelecimento de procedimentos padronizados, da colaboração multidisciplinar e da integração de recursos, bem como do reforço de simulacros e da promoção da cooperação interdepartamental, visar-se-á a melhorar a eficácia e a eficiência dos tratamentos, reduzindo as taxas de mortalidade e de incapacidade. | Centro de dor torácica: Iniciado Centro de AWC: 1.º trimestre de 2026 | Centro de dor torácica: 3.º trimestre de 2026 Centro de AVC: 4.º trimestre de 2026 |
| 89 | Alargamento do acesso gratuito ao teste pré-natal não invasivo para grávidas | O programa, que actualmente abrange grávidas com 35 ou mais anos de idade, será alargado a todas as grávidas, independentemente da idade, com vista a salvaguardar a saúde materna e infantil. | 1.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|---|--|--------------------|--------------------------|
| 6 | Participação do Centro Hospitalar Conde de São Januário na Acreditação Hospitalar Internacional (China) | Será promovida a participação do Centro Hospitalar Conde de São Januário na Acreditação Hospitalar Internacional (China), com o objectivo de elevar, de forma contínua a qualidade dos cuidados médicos e a segurança dos doentes. | Iniciado | 4.º trimestre de 2026 |
| 10. | Alargamento do âmbito do subsídio para seguro de saúde do Interior da China a toda a Província de Guangdong e à Província de Fujian | O âmbito de aplicação do subsídio de seguro de saúde do Interior da China será alargado, passando a abranger das actuais nove cidades da Grande Baía para a toda a Província de Guangdong e a Província de Fujian, com o objectivo de proporcionar aos residentes protecção no acesso a cuidados de saúde, facilitando a sua integração no Interior da China. | Iniciado | 1.º trimestre de 2026 |
| 17. | Promoção da marca do <i>Union</i> e participação ordenada na indústria de <i>big health</i> | Em consonância com as necessidades do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, será reforçada a promoção da marca do <i>Unión</i> na Grande Baía, no Sudeste Asiático e nos países abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, <i>Uma</i> Rota". Será dada continuidade à expansão de serviços de medicina estética, gestão de saúde e outros projectos de serviços de cuidados de saúde internacionais. Proceder-se-á ao aproveitamento proactivo do efeito dinamizador do Centro Médico de Macau <i>Unión</i> e ao aprofundamento da cooperação com as empresas de turismo e lazer integrados locais, com vista ao lançamento de projectos de turismo médico e à atracção de mais elementos internacionais, à exploração do mercado de cuidados de saúde de alta qualidade e à participação no desenvolvimento da indústria de <i>big health</i> . | Iniciado | Trabalho |
| 2. | Execução efectiva do "Regime de supervisão e administração de dispositivos médicos" | Será concluída a elaboração da regulamentação e das instruções técnicas do "Regime de supervisão e administração de dispositivos médicos". Serão lançados os respectivos serviços de pedido na "Plataforma para Empresas e Associações", e será promovida, através de vários canais, a divulgação da legislação junto dos residentes e do sector. | Iniciado | 3.º trimestre de 2026 |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-----------|---|---|--------------------------|--------------------------|
| 13. | Elaboração das "Boas práticas de fabrico de produtos de terapia avançada" | Os trabalhos de elaboração do texto normativo, consulta ao sector e ajuste pormenorizado do conteúdo serão prosseguidos de forma sequencial, sendo subsequentemente publicados e postos em vigor. | 1.º trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2026 |
| 4. | Promoção da implementação do modelo de "Registo em Macau + Produção em Hengqin" | Será prestado apoio às instituições medicas locais na implementação das "Boas práticas clínicas de medicamentos (GCP, na sigla inglesa)", na transformação dos resultados da investigação científica, e na aplicação do modelo de "Registo em Macau + Produção em Hengqin" com vista a aprofundar o desenvolvimento sinérgico da indústria farmacêutica de Macau e Hengqin. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| (2) Nos d | (2) Nos domínios da Educação e da Juventude | ade | | |
| 15. | Construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de | (1) Avanço faseado dos trabalhos de construção do <i>campus</i> da Universidade de Macau na Zona em Cooperação em Hengqin. | Iniciado | 4.º trimestre de 2028 |
| | Macau e Hengqin | (2) Avanço faseado dos trabalhos de construção do <i>campus</i> da Universidade Politécnica de Macau na Zona de Cooperação em Hengqin. | Iniciado | Ano de 2030 |
| | | (3) Avanço faseado dos trabalhos de construção do <i>campus</i> da Universidade de Turismo de Macau na Zona de Cooperação em Hengqin. | Iniciado | Ano de 2030 |
| 16. | Inovação da oferta formativa do ensino superior | (1) A Universidade de Macau instituiu cursos de pós-graduação em áreas como ciências farmacêuticas, inteligência artificial e educação, redes eléctricas inteligentes, direito e tecnologia, design industrial. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (2) A Universidade Politécnica de Macau prevê a criação de cursos de pós-graduação nas áreas de inteligência artificial e big health, aproveitando as sinergias das suas ofertas formativas na aplicação colaborativa da inovação científico-tecnológica. | Iniciado | 3.º trimestre de 2026 |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|--|--|--------------------------|--------------------------|
| | | (3) A Universidade de Turismo de Macau implementou a Licenciatura em Gestão e Ciência de Dados, diversificando a oferta formativa na área de "Turismo + Tecnologia". | Iniciado | 3.º trimestre de 2026 |
| 17. | Dinamização e alargamento da cooperação internacional no ensino superior | (1) A Universidade de Macau irá intensificar a expansão de programas de intercâmbio de docentes e estudantes com países de língua inglesa, concretizando programas de dupla diplomação; Fomentar a criação de programas de duplo doutoramento com instituições de ensino superior de Portugal e do Brasil; Desenvolver o "Centro de Investigação Oceânica entre a China e os Países de Língua Portuguesa"; Promover o "Programa de parceria global dos colégios residenciais". | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (2) A Universidade Politécnica de Macau irá promover a cooperação multilateral sino-lusa no ensino, com base na "Aliança para o ensino da língua portuguesa na Grande Baía"; Implementar, em cooperação com as instituições de ensino superior dos países de língua portuguesa, o "Programa de humanidades de inteligência digital entre a China e os Países de Língua Portuguesa". | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (3) A Universidade de Turismo de Macau estabeleceu uma cooperação com a Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas e lançou projectos conjuntos de formação de quadros qualificados com divresas instituições de ensino estrangeiras. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 18. | Impulsionar o desenvolvimento qualitativo da educação | (1) Integração das necessidades de apoio das turmas do ensino especial no Plano de financiamento "Subsídio para promoção do desenvolvimento da escola" para o ano lectivo de 2026/2027. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (2) Criação de um plano de apoio educativo para alunos sobredotados. | 1.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|--|--|-----------------------|--------------------------|
| | | (3) Aperfeiçoamento do regime jurídico relativo aos centros de aperfeiçoamento particulares. | Iniciado | 2.º trimestre de 2027 |
| 19. | Criação de um Centro de Transferência e Transformação de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior do Estado na área da Medicina Tradicional Chinesa | Será promovida a construção do Centro de Transferência e Transformação de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior do Estado (Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau). Será constituída uma equipa de gestão e técnicos especializados e, com base na plataforma tecnológica instalada no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau da Zona de Cooperação em Hengqin, será aprofundada a cooperação com instituições de ensino superior do Interior da China reconhecidas na área de Medicina Tradicional Chinesa, com o objectivo de promover a transformação dos resultados obtidos. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 20. | Apoio à generalização e desenvolvimento do ensino da Inteligência Artificial | (1) Criação de uma nova linha de financiamento no Fundo Educativo para "Salas de aula laboratoriais de Inteligência Artificial". | Ano de 2026 | Trabalho contínuo |
| | | (2) Lançamento de materiais didácticos suplementares sobre Inteligência Artificial. | Iniciado | 3.º trimestre de 2026 |
| | | (3) Instituição de uma "Zona de Macau" na Plataforma de Serviços Públicos de Educação Inteligente do Estado, possibilitando que docentes e alunos de Macau acedam a recursos educativos de qualidade de todo o País. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (4) Fornecimento de formação contínua anual na área de Inteligência Artificial, para docentes de informática e docentes de outras áreas. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (5) Realização de acções de educação comunitária sobre Inteligência Artificial pelo Centro de Ciência de Macau. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 21. | Consolidação abrangente da formação de quadros bilingues chinês-português | (1) Criação de um sistema de ensino público de língua portuguesa que abranja o ensino infantil até ao ensino secundário. | Iniciado | Trabalho contínuo |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|---|---|--------------------------|--------------------------|
| | | (2) Optimização do "Programa de iniciação de aprendizagem da língua portuguesa". | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 22. | Captação de quadros qualificados e reforço dos serviços de apoio | (1) Lançamento da 3.ª fase do Programa de Captação de Quadros Qualificados, incluindo o Programa para quadros qualificados de elevada qualidade e Programas para Quadros Altamente Qualificados e para Profissionais de Nível Avançado das quatro indústrias prioritárias. | Iniciado | 4.° trimestre de 2026 |
| | | (2) Criação de dois grupos de trabalho interdepartamentais para prestar serviços de apoio, a identificação de quadros qualificados até ao seu estabelecimento em Macau. | 1.º trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2026 |
| 23. | Criação da plataforma da marca "Estudar em Macau" | Lançamento de um programa de bolsas de estudo para estudantes do exterior que pretendam prosseguir os seus estudos em Macau, reforçando a atractividade para alunos oriundos de países de língua portuguesa e de países e regiões abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota". | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 24. | Formação de jovens patriotas dotados de integridade ética e | (1) Criação de um Grupo de Trabalho para a Coordenação da Educação Patriótica dos Jovens. | 2.° trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2026 |
| | competencia | (2) Revisão dos materiais didácticos de "Língua Chinesa" dos ensinos básico e secundário e de "Conhecimento Geral" do ensino básico. | Iniciado | 3.° trimestre de 2027 |
| | | (3) Lançamento do "Programa de embaixadores da promoção do valor moral e cívico". | Iniciado | 3.º trimestre de 2026 |
| | | (4) Substituição da exposição da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens por uma nova exposição subordinada ao tema "Milagre da China". | 1.º trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2026 |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|---|---|--------------------------|--------------------------|
| 25. | Reforço do ambiente de solidariedade nas escolas e | (1) Realização da "Semana da Saúde Física e Mental nas Escolas 2026". | 1.º trimestre de 2026 | 2.° trimestre de 2026 |
| | na comunidade, intensificação do apoio de acompanhamento psicossocial | (2) Integração de informação interdepartamental, descentralização de recursos para as comunidades, sob o tema "A energia transmite o amor e o coração alegre está sempre a sorrir", para promover, de forma contínua, a sensibilização do público para a importância da saúde física e mental. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (3) Realização de actividades comunitárias "Energia e Coração Alegre", mobilizando sinergicamente a comunidade para aumentar a atenção dos encarregados de educação sobre a sua saúde física e mental dos seus educandos, construindo em conjunto uma rede de protecção comunitária para os jovens. | 2.° trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2026 |
| 26. | Proximidade com a comunidade para ouvir as vozes dos jovens | Realização de sessões de "Esplanada comunitária para jovens". | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 27. | Criação de uma estrutura de apoio multinível para o | (1) Alargamento do "Plano de carreira dos estudantes" ao 6.º ano de escolaridade. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | desenvolvimento dos jovens | (2) O "Programa de Ocupação de Jovens em Férias" incentivará as empresas a oferecerem mais vagas de estágio, e o "Programa de Estágios no Interior da China para Estudantes do Ensino Superior de Macau" aumentará o número de vagas para 620. | 2.° trimestre de 2026 | 3.º trimestre de 2026 |
| | | (3) Continuação da implementação do "Plano de Financiamento para Carreiras Profissionais dos Jovens de Macau na Grande Baía", articulando-se com as políticas de incentivo relevantes da Zona de Cooperação em Hengqin, formando uma sinergia de apoio aos jovens de Macau. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (4) Lançamento do "Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo" para os anos de 2026 a 2029. | 2.º trimestre de 2026 | 2.° trimestre de 2029 |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-----------|--|---|--------------------------|--------------------------|
| 28. | Reforço do intercâmbio internacional dos jovens | (1) Criação de condições e oportunidades aos jovens para participarem em intercâmbios internacionais em diversas áreas. | 3.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |
| | | (2) Realização do "Festival Juvenil Internacional de Dança 2026". | 3.º trimestre de 2026 | 3.º trimestre de 2026 |
| 29. | Desenvolvimento sinérgico da educação entre Macau e Hengqin | Apoio às "Escolas Destinadas aos Educandos da RAEM" no Novo Bairro de Macau a ministrar o nível de ensino secundário. | 3.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |
| (3) Nos c | (3) Nos domínios da Acção Social e da Seg | gurança Social | | |
| 30. | Optimização dos serviços de creche | Aumento das vagas em creche para crianças menores de 2 anos, introdução de trabalho sistemático de desenvolvimento emocional nos serviços de creche e estabelecimento progressivo de um sistema de avaliação destes serviços em Macau. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 51. | Implementação do "Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2026-2035)" | Com orientação estratégica nas indústrias de <i>big health</i> , tecnologia inteligente, da terceira idade e a criação de ambientes inclusivos e amigos dos idosos, o plano será implementado de forma faseada, através de 13 categorias políticas, com horizontes de curto, médio e longo prazo, com enfoque nos quatro domínios: a saúde física e mental, o envelhecimento proactivo, a oferta diversificada e a inclusão social. | 1.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |
| 32. | Implementação do "Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2026-2035)" | Com ênfase em tecnologia inteligente, construção sem barreiras e ambientes socialmente inclusivos, o planeamento será implementado de forma faseada, através de 15 categorias políticas, com horizontes de curto, médio e longo prazo, com enfoque nos quatro domínios: a reabilitação física e mental, o desenvolvimento de potencialidades, o apoio e garantias, os ambientes inclusivos. | 1.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |
| 33. | Aumento do Subsídio para cuidadores | Aumento do valor do subsídio, redução dos requisitos de candidatura, alargamento do âmbito dos beneficiários e inclusão de pessoas com doenças mentais avaliadas como graves ou muito graves. | 1.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|--|--|--------------------------|--------------------------|
| 34. | Melhoria da Segurança Social | Ajustamento adequado dos subsídios de desemprego, doença, casamento e funeral. | 1.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |
| 35. | Levantamento e registo dos idosos que vivem sozinhos e casais idosos | Colaboração contínua com instituições de serviço social para a realização dos respectivos trabalhos de levantamento e registo, com vista à criação de uma base de dados de todas as zonas de Macau. Em simultâneo, serão tomadas medidas no sentido de incentivar não só os familiares a actualizar os dados através da "Conta Única de Macau", mas também a sociedade a descobrir em conjunto os respectivos casos. | 1.° trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2026 |
| 36. | Expansão do Serviço de Teleassistência "Peng On Tung" | Expansão faseada ao longo de três anos da cobertura do Serviço de Teleassistência "Peng On Tung" a idosos sós e casais idosos, auxiliando na criação de redes de apoio comunitário para detecção precoce e intervenção rápida em situações de crise. Será implementada progressivamente a gratuitidade da utilização do serviço de teleassistência por rede fixa para estes grupos, com o objectivo de aumentar a taxa de penetração do serviço. | 1.º trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2026 |
| 37. | Lançamento das "Orientações sobre o design e a adaptação do ambiente domiciliário para idosos da RAEM" | Com o objectivo de permitir que idosos, pessoas com deficiência e pessoas com outras necessidades possam viver de forma autónoma em ambientes seguros, acessíveis e confortáveis, estas Orientações visam servir de referência para residentes, associações e profissionais dos sectores de design, construção e engenharia; e criação de área expositiva de adaptação de domicílios para idosos, de acordo com as Orientações, para uma melhor divulgação dos conceitos junto da sociedade. | 1.º trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2026 |
| 38. | Consolidação das redes de serviços para idosos de 15 minutos | Reforço da acessibilidade através da introdução de serviços para idosos nos equipamentos sociais da Rua do Campo e Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), visando garantir o acesso a pelo menos um serviço de cultura, saúde, desporto ou apoio social numa caminhada de 15 minutos; e estudo da criação de "Mapa electrónico" para que os idosos necessitados tenham acesso às informações sobre os locais de prestação de serviços. | Iniciado | Trabalho contínuo |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|---|--|--------------------------|--------------------------|
| 39. | Criação de "Aulas aos pais", abrangendo um apoio diversificado da gravidez à parentalidade | Integração de mais os recursos interdepartamentais e optimização dos serviços de apoio a famílias com crianças, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, os Serviços de Saúde e o Instituto de Acção Social lançarão conjuntamente uma série de medidas de apoio à parentalidade no âmbito das "Aulas aos pais", fornecendo informações diversificadas sobre parentalidade e conteúdos de apoio comunitário, combinando formatos <i>online</i> e presenciais. | 1.º trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2026 |
| 40. | Implementação ordenada dos "Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau (2026- 2032) | Com focos em saúde física e mental, conciliação da vida familiar, participação social e igualdade de género, através de oito domínios incluindo a mainstreaming de género, decisão e gestão públicas, educação, saúde, segurança social e garantias, protecção legal, economia e emprego, e desenvolvimento tecnológico, os vinte serviços públicos, através de cooperação interdepartamental, executarão as medidas de forma faseada, a curto, médio e longo prazo. | 1.° trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2026 |
| 41. | Promoção da participação das mulheres em assuntos internacionais | Reforço do apoio à formação em assuntos sociais para mulheres, aprofundando o conhecimento sobre tendências internacionais e estratégias de reforço de competências das mulheres. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 42. | Implementação da lei relativa ao "Regime de conciliação para causas de família" | O Instituto de Acção Social realizará uma série de serviços e trabalhos, incluindo a criação de um "Sistema de gestão de processos de causas de família", a organização de formação profissional para conciliadores familiares, e a elaboração de orientações de trabalho e um manual de procedimentos para os serviços de conciliação familiar, em prol da padronização destes serviços. Para além disso, através de campanhas de divulgação e sensibilização, será aumentado o conhecimento da população sobre o regime de conciliação para causas de família. | 1.° trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2026 |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|--|---|--------------------------|--------------------------|
| 43. | Lançamento da 2.ª edição do Programa Internacional de Formação de Embaixadores Antidrogas para Jovens de Macau | Serão organizados os jovens de Macau para participarem em conferências internacionais sobre o tema de antidroga. Será implementado o Plano de estudo sobre a prevenção da droga para jovens da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, redobrando a sua atenção para os trabalhos do País no combate à droga. | 1.º trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2026 |
| 4. | Aperfeiçoamento contínuo do Regime de segurança social de dois níveis | (1) Acompanhamento e optimização do mecanismo de ajustamento regular das prestações do regime de segurança social, garantindo a sustentabilidade do regime e assegurando um nível básico de protecção na reforma dos residentes. | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo |
| | | (2) Abertura de contas individuais do regime de previdência central não obrigatório para residentes de Macau elegíveis, com a injecção uma verba de incentivo básico único de 10 000 patacas nas contas individuais dos residentes que preencham os requisitos pela primeira vez, e acompanhamento ordenado dos trabalhos de repartição extraordinária de saldo orçamental do ano 2026. | 1.º trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2026 |
| | | (3) Comunicação com as entidades gestoras de fundos, reforço da divulgação e optimização dos procedimentos de trabalho, bem como reforço da cooperação com a Autoridade Monetária de Macau, com vista a estudar o aperfeiçoamento da divulgação de informações por parte das entidades gestoras de fundos. | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo |
| 45. | Garantia dos direitos e interesses de segurança social transfronteiriça | Início dos trabalhos de revisão legislativa, com o objectivo de facilitar a vida, o estudo, o trabalho ou o emprego dos residentes de Macau na Zona de Cooperação em Hengqin, e de proteger mais eficazmente os seus direitos e interesses de segurança social. | 1.º trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2026 |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|---------|--|---|--------------------------|--------------------------|
| (4) Nos | Nos domínios da Cultura e do Desporto | 0 | | |
| 46. | Realização do "Fórum Cultural Internacional de Aprendizagem Mútua entre Civilizações" e da "Exposição Internacional de Civilizações" | Com o apoio do Estado, será realizado o "Fórum Cultural Internacional de Aprendizagem Mútua entre Civilizações", centrado em temas culturais de relevância global, decorrendo em simultâneo a "Exposição Internacional de Civilizações". Serão envidados esforços para consolidar uma ponte sólida de intercâmbio e cooperação internacional e de diálogo entre civilizações, integrando e servindo a estratégia de desenvolvimento do Estado, divulgando de forma dinâmica a essência inclusiva e aberta da cultura chinesa e contribuindo para a projecção da imagem da China no mundo. | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo |
| 47. | Promoção da construção do Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau | Através do grupo de trabalho interdepartamental criado pelo Governo da RAEM, será coordenada, harmonizada e planeada a construção da Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau. Mediante ampla recolha de opiniões, será consolidado o consenso social, dando-se início prioritário aos trabalhos de concepção arquitectónica do Museu de Cultura Nacional de Macau. | 4.° trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |
| 48. | Realização de exposições temáticas sobre o intercâmbio cultural sino-ocidental | 1) Em colaboração com o Departamento do Património Cultural de Henan para organizar exposições de relíquias culturais de destaque, promovendo a divulgação cultural. | 3.º trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2026 |
| | | 2) Organização de uma exposição de arte sino-portuguesa, criando uma plataforma de intercâmbio para instituições museológicas do Interior da China e de Portugal, apresentando em Macau exposições de artes visuais distintivas de ambas as origens. | 4.° trimestre de 2026 | 1.º trimestre de 2027 |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|--|--|--------------------------------------|--|
| | | 5) Coorganização, com instituições museológicas do Interior da China e de Portugal, de exposições de porcelana sino-portuguesa, com digressões nacionais e internacionais, divulgando a história da aprendizagem mútua entre as civilizações chinesa e ocidental no início da era da globalização, bem como destacando a importância do papel de Macau na Rota da Seda Marítima e no intercâmbio cultural sino-ocidental. | 4.° trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |
| .49 | Transformação do "Centro para a Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio em Macau" numa plataforma de intercâmbio para a restauração de edifícios patrimoniais chineses e ocidentais | Reunião de peritos locais, do Museu do Palácio e estrangeiros para restaurar edifícios patrimoniais de Macau utilizando teorias e técnicas avançadas do Estado e do estrangeiro. A longo prazo, o "Centro para a Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio em Macau" será desenvolvido como um centro de intercâmbio técnico e formação de quadros em restauro de património arquitetónico sino-ocidentais na região Ásia-Pacífico. | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo |
| 50. | Consolidação do sistema de salvaguarda de segurança do Património Cultural | Será dado início aos trabalhos de avaliação 5.º grupo proposto para classificação de bens imóveis de Macau. Será promovida a inclusão de novos itens na lista de Património Cultural Intangível. | 4.º trimestre de 2026 Iniciado | 2.° trimestre de 2028 3.° trimestre de 2026 |
| | | (3) Será realizada a classificação do segundo lote de bens móveis. | 4.° trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2028 |
| 51. | Exploração e aproveitamento aprofundado dos recursos patrimoniais | Lançamento de primeiros projectos de identificação e valorização dos elementos identitários de Macau sob os temas o "Primeiro da Ásia Oriental" e o "Primeiro da China". | 4.º trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|--|---|--------------------------|--------------------------|
| 52. | Lançamento de dois roteiros turístico-culturais | Serão sistematizados e utilizados de forma viva os recursos históricos e culturais únicos de Macau, lançando dois roteiros turístico-culturais. Um, sob o tema "Diálogo entre Oriente e Ocidente: A Pegada Chinesa em Macau", que ligará pontos culturais de diferentes períodos, criando um roteiro cultural que percorre cerca de 400 anos de Macau; o outro, sob o tema Macau, o Espelho do Mar: À Procura das Raízes, de Coração na Rota do Sonho, utilizará pontos de interesse no norte da península, como o Museu Memorial Lin Zexu, o Templo de Lin Fong, o Templo de Pou Chai Sim Iun (Templo Kun Iam), entre outros, como roteiro temático histórico de busca de vestígios. | 4.° trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |
| 53. | Reforço da cultura de leitura da cidade | (1) Será inaugurada a biblioteca da UOPG Este – 2. | 1.° trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |
| | | (2) Transformação da Biblioteca de Coloane na primeira biblioteca de Macau que combina experiências de lazer. | 3.º trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2027 |
| 54. | Aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento das indústrias culturais | Em colaboração com a Academia Chinesa de Ciências Sociais, será realizado o Estudo sobre o Planeamento de Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau a Curto, Médio e Longo Prazo de Macau, visando aproveitar as oportunidades de cooperação regional para aprofundar o intercâmbio e cooperação com a Grande Baía, províncias e cidades do Interior da China e países de língua portuguesa, traçando um plano estratégico para o desenvolvimento das indústrias culturais. | Iniciado | 4.° trimestre de 2026 |
| 55. | Introdução de novos elementos em espaços artísticos e culturais | (1) Planeamento da utilização do Centro Ecuménico Kun lam e Casa da Família Chio para fornecer espaços a grupos de património intangível e jovens profissionais para transmissão de técnicas, exposição e venda de produtos criativos culturais. | 2.° trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|---|---|---------------------------|---------------------------|
| | | (2) Dar início as obras de restauro do edifício na Estrada de Coelho do Amaral n.ºs 118-120 para utilização como espaço artístico e cultural. | 1. ° trimestre de 2026 | 4. ° trimestre de 2026 |
| | | (3) Desenvolver o conjunto de edifícios da UOPG Este – 2 e a cave da Casa de Vidro da Praça do Tap Seac como espaços de ensaio para projectos performativos. | 3. ° trimestre de 2026 | Trabalho contínuo |
| 56. | Construção conjunta da Base de produção e internacionalização de micro-séries por Macau e Hengqin | Será dada ênfase à implementação das Medidas relativas à construção conjunta da Base de produção e internacionalização de micro-séries por Macau e Hengqin. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 57. | Optimização dos planos de subsídios para produções audiovisuais com "filmagens em Macau" ou "elementos de Macau" | Serão alocados fundos específicos para apoiar equipas de filmagem na rodagem de micro-séries em Macau e na Zona de Cooperação em Hengqin, bem como na sua promoção e distribuição. | 1.º trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2026 |
| 58. | Apoio às federações desportivas na participação de atletas em competições nacionais e internacionais | (1) Organização de uma delegação desportiva para participar na 6.ª edição dos Jogos Asiáticos de Praia, na 20.ª edição dos Jogos Asiáticos, na 6.ª edição dos Jogos Asiáticos em Recinto Coberto e Artes Marciais, bem como, na 5.ª edição dos Jogos Para-Asiáticos. | Iniciado | 4.º trimestre de 2026 |
| | | (2) Atribuição de apoios financeiros para auxiliar as associações desportivas na participação e organização de competições internacionais. | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo |
| 59. | Formação de quadros desportivos qualificados | (1) Realização de cursos de formação nas escolas de desporto juvenil, aperfeiçoamento da estrutura de equipas de estágios, apoio às federações desportivas na participação e organização de estágios para atletas e acções de formação para treinadores e árbitros, bem como apoio à contratação de treinadores para as equipas de estágios, reforçando a formação de atletas jovens. | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|--|--|-----------------------|-----------------------|
| | | (2) Realização contínua de actividades de intercâmbio desportivo juvenil com as províncias e cidades do Interior da China, com vista a formar quadros desportivos qualificados. | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo |
| | | (3) Apoio e realização contínua de cursos de formação para profissionais desportivos, incentivando treinadores e árbitros locais a obter certificações internacionais nas respectivas modalidades, para elevar o nível de profissionalismo e expandir o contingente de profissionais desportivos locais. | Trabalho | Trabalho contínuo |
| 60. | Realização de actividades de intercâmbio desportivo | Atribuição de apoios financeiros a federações desportivas para realização de estágios em cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e em países e regiões abrangidas pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", participação em formações, reuniões e competições; ou convidar a profissionais desportivos dessas regiões para participarem em eventos e actividades desportivas de Macau. | Trabalho | Trabalho contínuo |
| 61. | Organização de eventos desportivos com atractividade internacional e características de Macau | Através do efeito emblemático dos vários eventos desportivos, serão enriquecidos os produtos de turismo desportivo de Macau, fomentando o turismo desportivo. | Trabalho contínuo | Trabalho contínuo |
| 62. | Organização das actividades diversificadas do Desporto para Todos | Através da realização de diversas actividades de Desporto para Todos, serão incentivados mais residentes a praticarem exercício físico, reforçando a sua condição física, criando um ambiente social favorável à "prática desportiva por toda a população", concretizando o "Plano de Acção para Macau Saudável" do Governo da RAEM e o objectivo de construção de uma cidade saudável. | Trabalho | Trabalho contínuo |
| 63. | Publicação dos resultados da Avaliação da Condição Física da População de Macau 2025 | Foram recolhidos dados de teste da condição física de mais de 11 000 residentes, efectuada análise de dados e elaborado o relatório, os resultados serão divulgados ao público. | Iniciado | Ano de 2026 |

| Ordem | Plano e projecto de trabalho | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-------|---|---|--------------------|--------------------------|
| 64. | Construção do Edifício de Apoio ao Centro de Formação e Estágio de Atletas | Execução das obras de fundações e cave do Edifício de Apoio ao Centro de Formação e Estágio de Atletas, prosseguindo-se com a continuação do projecto. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 65. | Planeamento das instalações desportivas na UOPG Este – 2 | (1) As instalações desportivas no lote A9 da UOPG Este – 2 têm prevista conclusão em Dezembro de 2027, seguindo-se as obras de remodelação interior. | Iniciado | Ano de 2030 |
| | | (2) Acompanhamento contínuo das obras das instalações desportivas no lote B4 da UOPG Este – 2. | Iniciado | Ano de 2026 |
| .99 | Aumento de instalações desportivas e de espaços para fins desportivos | 1) Os três terrenos destinados a instalações desportivas de carácter provisório – lote B13 da UOPG Este – 2, lote C8 do Lago Nam Van e lote BT7 da Taipa – têm prevista a sua conclusão e entrada em funcionamento até final de 2026. | Iniciado | Ano de 2026 |
| | | 2) Reconversão da zona de estacionamento do Centro Desportivo Olímpico, que incluirá a transformação do parque de estacionamento provisório adjacente à Piscina Olímpica num espaço desportivo polivalente. Este espaço destina-se a acolher modalidades emergentes ou a instalação de equipamentos populares. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | 3) No âmbito da política de adaptação para idosos do Governo da RAEM, proceder-se-á à contínua revisão das instalações e equipamentos dos recintos desportivos sob a sua tutela, implementando melhorias adaptadas nas infraestruturas com condições para o efeito, a fim de proporcionar aos idosos um ambiente adequado para a prática desportiva. | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 67. | Realização de um campo de treino internacional de ténis de mesa para jovens | O campo de treino internacional de ténis de mesa para jovens terá como objectivo criar oportunidades de intercâmbio para que os treinadores e atletas locais de ténis de mesa possam partilhar experiências e elevar o seu nível técnico através do contacto com treinadores de alta competição do Interior da China e com jovens de diferentes países e regiões. | Iniciado | Ano de 2026 |

Calendário das principais acções governativas da área dos Transportes e Obras Públicas para o ano de 2026

| °. | Plano de trabalho e projecto | Conteúdo | Previsão de | Previsão de |
|---------------|---|--|--------------------------|--------------------------|
| I. Constr | I. Construcão de um Ambiente Urbano Habitável | abitável | | COLICIUSAD |
| | Revisão do Plano Director | Revisão do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2022. | 2.° semestre de 2025 | 2.° semestre de 2026 |
| 2. | Elaboração dos planos de pormenor | (1) Elaboração do projecto do Plano de Pormenor da UOPG Zona do Porto Exterior – 1 e da UOPG Zona do Porto Exterior – 2 e dos respectivos relatórios técnicos. | Iniciado | 2.° semestre de 2027 |
| | | (2) Elaboração do projecto do Plano de Pormenor da UOPG Norte – 1 e do respectivo relatório técnico. | Iniciado | 2.° semestre de 2026 |
| | | (3) Elaboração do projecto do Plano de Pormenor da UOPG Taipa Central – 2 e do respectivo relatório técnico. | Iniciado | 2.° semestre de 2027 |
| 23. | Projecto-piloto da renovação urbana | Primeiro projecto-piloto da renovação urbana – Empreitada de construção das fundações e caves da habitação na Rua Oito do Bairro Iao Hon. | Iniciado | 2.° semestre de 2026 |
| 4. | Aumento dos recursos de solos através de aterros | Obra de execução do aterro e construção do dique da Zona D dos Novos Aterros Urbanos. | Iniciado | 2.° semestre de 2029 |
| 5. | Reforço da gestão das áreas marítimas | (1) Obra de optimização das instalações de protecção contra colisão nos pilares da Ponte Macau. | 4.º trimestre de 2025 | 4.º trimestre de 2026 |
| | | (2) Serviço de Concepção Preliminar com Prospecção Geotécnica para o Restauro do Dique Leste do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa. | 4.º trimestre de 2025 | 3.° trimestre de 2026 |

| °. | Plano de trabalho e projecto | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-----------|---|---|--------------------------|--------------------------|
| | | (3) Promoção do processo legislativo da Lei de Uso das Áreas Marítimas, estabelecendo o regime jurídico de uso das áreas marítimas de Macau. | Iniciado | 1.° semestre de 2027 |
| | | (4) Construção da nova estação de marégrafos no Porto Interior, mediante optimização do projecto e modernização dos aparelhos de monitorização, para fornecer dados básicos de marés mais estáveis e precisos. | Iniciado | 1.° semestre de 2027 |
| | | (5) Projecto de optimização da disposição dos radares marítimos no Canal de Macau e no Porto Exterior, junto à Ponte da Amizade. | 2.° semestre de 2025 | 1.° semestre de 2027 |
| 9 | Enriquecimento de aplicações de informação geográfica | Optimização da aplicação de mapas móveis, da "Interface de Programação de Aplicações de Informação Geográfica" e do Sistema de Informações Geográficas das Canalizações Subterrâneas Urbanas. Reestruturação do Sistema de Informação Cadastral. Integração dos dados relativos aos edifícios e aos ascensores na Rede de Informação Cadastral. Início da recolha de dados e a modelação tridimensional de cena real em áreas-piloto. Construção de uma plataforma de visualização tridimensional de cena real. | 1.° trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2026 |
| II. Criaç | II. Criação de um Ambiente Residencial Harmonioso | armonioso | | |
| 7. | Construção de habitação social | Empreitadas de concepção e construção de habitação social nos Lotes A5, A6, A10 e A11 da Zona A. | Iniciado | 1.° semestre de 2027 |
| 89 | Construção de habitação económica | (1) Empreitadas de concepção e construção de habitação económica nos Lotes A1, A2, A3, A4 e A12 da Zona A. | Iniciado | 2.° semestre de 2026 |
| | | (2) Empreitadas de concepção e construção de habitação económica nos Lotes B5, B7, B8, B11 e B12 da Zona A. | Iniciado | 1.° semestre de 2028 |

| °. | Plano de trabalho e projecto | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|--------------|--|--|-----------------------|--------------------------|
| 6 | Revisão do regime jurídico dos espaços comerciais em habitação pública | Revisão do Decreto-Lei n.º 28/92/M (Regulamenta a atribuição, arrendamento e cedência gratuita dos espaços adequados ao exercício de actividades comerciais que existam em edifícios destinados a habitação social), em prol do aperfeiçoamento do regime da fixação das rendas, das formas de pagamento e do mecanismo de ajustamento, bem como a introdução de disposições articuladas com a política industrial do Governo da RAEM. | Iniciado | 1.° semestre de 2027 |
| 10. | Construção de instalações recreativas, desportivas e médicas | (1) Edifício de utilização colectiva no Lote A8 da Zona A. | Iniciado | 1.° semestre de 2027 |
| | | (2) Edifício de equipamentos recreativos e desportivos no Lote A9 da Zona A. | Iniciado | 1.° semestre de 2028 |
| | | (3) Jardim Desportivo para os Cidadãos–zona 1. | Iniciado | 2.° semestre de 2029 |
| | | (4) Equipamentos recreativos e desportivos no Lote B3 da Zona A — Elaboração do projecto. | Iniciado | 2.° semestre de 2026 |
| | | (5) Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. | Iniciado | 1.° semestre de 2027 |
| - | Construção de edifícios dos tribunais | (1) Edifício do Tribunal de Última Instância, na Praia Grande– Superestrutura. | Iniciado | 1.° semestre de 2026 |
| | | (2) Edifício do Tribunal de Segunda Instância. | Iniciado | 1.° semestre de 2027 |
| | | (3) Ampliação do Tribunal Judicial de Base-Superestrutura. | Iniciado | 1.° semestre de 2028 |
| 12. | Construção de edifícios de escritórios da Administração | (1) Bloco I do Edifício de Escritórios do Governo da RAEM – Superestrutura. | Iniciado | 1.º semestre de 2028 |

| °. | Plano de trabalho e projecto | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-----------|---|--|-------------------------|--------------------------|
| | | (2) Bloco II do Edifício de Escritórios do Governo da RAEM – Superestrutura. | Iniciado | 2.° semestre de 2027 |
| | | (3) Edifício de escritórios para a Administração no Lote Q-1d da ZAPE-Fundações e caves. | Iniciado | 1.° semestre de 2026 |
| III. Dese | III. Desenvolvimento de um Sistema de T | ransporte Conveniente | | |
| 13. | Avanço ordenado de obras viárias | (1) Construção de galerias técnicas e arruamentos da Zona A – zona central (área da Avenida Central da Zona Este afectada pelos cabos de alta tensão). | Iniciado | 1.º trimestre de 2026 |
| | | (2) Construção de galerias técnicas e arruamentos da Zona A – zona sul. | Iniciado | 1.° semestre de 2026 |
| | | (3) Via de Acesso (A3) entre Zona A e Península de Macau. | Iniciado | 1.° semestre de 2027 |
| | | (4) Extensão da via de acesso A1 da Zona A para a ligação com o arruamento no lado leste da Zona A. | 1.° semestre de 2026 | 2.° semestre de 2027 |
| | | (5) Obra da passagem inferior pedonal na extremidade norte da Zona A (sob a via de acesso A1). | 1.° semestre de 2026 | 2.° semestre de 2027 |
| 4. | Aperfeiçoamento da rede pedonal urbana | (1) Construção da travessia pedonal ao longo da Avenida do Nordeste (Fase 1). | Iniciado | 1.° semestre de 2027 |
| | | (2) Construção da passagem superior para peões na Rua Norte do Patane e Rua do Comandante João Belo (segmentos leste e norte). | Iniciado | 2.° semestre de 2026 |
| 15. | Extensão da rede do Metro Ligeiro | (1) Promoção das obras de construção dos segmentos sul e norte da Linha Leste. | Iniciado | 1.° semestre de 2029 |
| | | (2) Extensão da Linha Leste. | Iniciado | 1.° semestre de 2031 |

| o. | Plano de trabalho e projecto | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|------------|--|--|--------------------------|--------------------------|
| 16. | Revisão do planeamento do trânsito e transportes terrestres | Trabalhos de revisão intercalar do Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030). | 2.° semestre de 2025 | 2.° semestre de 2026 |
| 17. | Aumento da qualidade dos serviços de transportes públicos | (1) Fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços de autocarros e promoção das respectivas actualizações. | Iniciado | 2.° semestre de 2026 |
| | | (2) Acompanhamento da emissão adicional de licenças para o transporte de passageiros em táxis normais, para suprir a quantidade de táxis. | 2.° semestre de 2025 | 1.° semestre de 2026 |
| 18. | Melhoria dos serviços de transporte inteligente | (1) Aperfeiçoamento contínuo da aplicação móvel "Macao Smart Go". | Iniciado | Trabalho contínuo |
| | | (2) Actualização dos algoritmos fundamentais de análise do estado de tráfego e da concentração de veículos. | 1.º trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2026 |
| | | (3) Reestruturação do "Sistema de gestão de autocarros públicos". | 1.º trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2027 |
| | | (4) Estudo da criação da "Plataforma de dados de tráfego Hengqin-Macau". | 1.º trimestre de 2026 | 4.° trimestre de 2027 |
| 19. | Obras de ampliação do aeroporto | (1) Prosseguimento das obras de aterro e da plataforma de aterragem para ampliação do Aeroporto Internacional de Macau. | Iniciado | 2.° semestre de 2030 |
| | | (2) Supervisão contínua da implementação, pela CAM, das medidas de segurança na execução de obras. | Iniciado | 2.° semestre de 2030 |
| IV. Edific | IV. Edificação de uma Cidade Verde | | | |
| 20. | Início de estudos de planeamento ambiental | Lançamento do estudo sobre o Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2026-2030), visando definir e aperfeiçoar políticas e medidas de protecção ambiental de Macau. | Iniciado | 3.º trimestre de 2026 |

| tação de medidas o da poluição e das de carbono de resíduos sólidos de águas residuais de ado sistema de ento de água reciclada da capacidade de da capacidade de da capacidade da da capacidade de da capacidade da ca | Plano de trabalho e projecto | rojecto | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|--|--|---------------------|--|--------------------------|--------------------------|
| | mplementação de de redução da poluiçã | medidas Io e das | 0 | 4.º trimestre de 2025 | 1.° semestre de 2026 |
| • • • • • • • • • • • • • • • • • • • | emissoes de carbono | | | Iniciado | 2.° semestre de 2026 |
| | Optimização das instala ratamento de resíduos s | ações de sólidos | de o de R | Iniciado | 2.° semestre de 2027 |
| | Optimização das instala ratamento de águas resi | | (1) Obras de modernização da ETAR de Coloane. | Iniciado | 2.° semestre de 2032 |
| | | | (2) Empreitada de concepção e construção da ETAR na Ilha Artificial do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau. | Iniciado | 2.° semestre de 2030 |
| o | Expansão do siste abastecimento de água r | ma de eciclada | (1) Empreitada de construção da estação de água reciclada de Coloane Fase I. | Iniciado | 1.º trimestre de 2026 |
| | | | (2) Assentamento da rede de distribuição de água reciclada na Zona A dos Novos Aterros Urbanos. | Iniciado | 4.º trimestre de 2026 |
| به ا | | | | 1.º trimestre de 2026 | 1.º trimestre de 2027 |
| e Resiliente (1) Obra de | | | (4) Elaboração do projecto da estação de água reciclada de Coloane Fase II. | 1.º trimestre de 2026 | 1.º trimestre de 2027 |
| Reforço da capacidade de (1) Obra de | ação de um Sistema d | le Suporte | : Resiliente | | |
| prevenção de inundações e drenagem na zona marginal drenagem | da ca de | S | (1) Obra de protecção contra inundações (marés) e de drenagem na zona marginal do lado oeste de Coloane. | Iniciado | 2.° semestre de 2029 |

| °. | Plano de trabalho e projecto | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-----|--|---|--------------------------|--------------------------|
| | | (2) Obra de melhoramento dos diques na Zona A dos Novos Aterros Urbanos- Fase II. | 2.° semestre de 2025 | 1.° semestre de 2027 |
| 26. | Aumento da fiabilidade do fornecimento de energia eléctrica | (1) Construção da subestação da Barra, a fim de fazer face ao aumento da procura. | Iniciado | 4.º trimestre de 2026 |
| | | (2) Construção da subestação da central térmica de D. Maria II, a fim de fazer face ao aumento da procura. | 4.º trimestre de 2025 | 4.º trimestre de 2027 |
| 27. | Estabilização do fornecimento de gás natural | (1) Construção das infra-estruturas de apoio nas extremidades do gasoduto subaquático de gás natural da Ponte Macau, complementando o gasoduto subaquático de gás natural entre a Península de Macau e a Taipa, em funcionamento desde 2022, concretizando-se assim o fornecimento em forma de anel | Iniciado | 4.º trimestre de 2027 |
| | | (2) Promoção do uso de gás natural, com a meta de alcançar mais de 23 mil utentes em 2026. | Iniciado | 4.° trimestre de 2026 |
| 28. | Melhoria da garantia dos recursos de abastecimento de | (1) Assentamento da rede de distribuição de água canalizada na Zona A dos Novos Aterros Urbanos. | Iniciado | 4.° trimestre de 2026 |
| | agua | (2) Projecto de construção da estação elevatória de água canalizada e das tubagens na Estrada do Alto de Coloane. | Iniciado | 1.° trimestre de 2027 |
| | | (3) Empreitada de ampliação do Reservatório de Seac Pai Van, elevando a capacidade de armazenamento efectivo para 780 mil metros cúbicos. | Iniciado | 1.º trimestre de 2028 |
| 29. | Promoção do desenvolvimento sustentável do sector das telecomunicações | (1) Promoção contínua do processo legislativo da proposta de Lei de Telecomunicações em apoio ao desenvolvimento sustentável do sector das telecomunicações. | Iniciado | 4.º trimestre de 2026 |
| | | (2) Incentivo à formação de empresas associadas no sector, com vista a optimizar a reforma sectorial. | 1.º trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2026 |

| S. | Plano de trabalho e projecto | Conteúdo | Previsão de início | Previsão de conclusão |
|-----------|--|---|--------------------------|--------------------------|
| | | (3) Expansão da cobertura do serviço gratuito de Wi-Fi através da adesão de mais instituições públicas e privadas à iniciativa "FreeWiFi.MO". | Iniciado | Trabalho contínuo |
| 30. | Serviços postais | Revisão da Tabela Geral de Taxas e Multas dos Serviços Postais, aprovada pela Ordem Executiva n.º 62/2005. | 1.º trimestre de 2026 | 4.º trimestre de 2026 |
| VI. Integ | VI. Integração na Conjuntura do Desenvolvimento Nacional | olvimento Nacional | | |
| 31. | Construção do terminal de carga "upstream" em Hengqin | Impulso contínuo à construção do terminal de carga "upstream" do Aeroporto Internacional de Macau em Hengqin. | Iniciado | 2.° semestre de 2027 |
| 32. | Criação do Centro Internacional de Intercâmbio de Dados do Sistema Terrestre (Macau) | Construção, em cooperação com a Administração Meteorológica da China, do Centro Internacional de Intercâmbio de Dados do Sistema Terrestre (Macau) na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, a fim de aumentar a eficiência e a segurança da partilha de dados meteorológicos, potenciar a circulação internacional de dados e produtos meteorológicos de alta qualidade e aumentar a influência internacional. | 4.° trimestre de 2025 | 4.° trimestre de 2026 |

Apêndice 4:

Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano de 2026 – Mapa Síntese Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano de 2026 – Mapa Síntese

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO DE 2026 — MAPA SÍNTESE –

| DESIGNAÇÃO DA RECEITA | OR/2026 PROPOSTA | | DESIGNAÇÃO DA DESPESA | OR/2026 PROPOSTA |
|---|---------------------|-----|---|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 114 871 374 500.00 | 101 | Governo da RAEM | 23 276 600.00 |
| | | 102 | Gabinete do Chefe do Executivo | 55 915 900,00 |
| 01 - Impostos directos | 12 163 251 000,00 | 103 | Conselho Executivo | 15 508 600,00 |
| | | 104 | Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça | 35 816 000,00 |
| 02 - Impostos indirectos | 3 438 190 700,00 | 105 | Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças | 41 049 300,00 |
| | | 106 | Gabinete do Secretário para a Segurança | 33 428 300,00 |
| 03 - Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias | 1 293 795 900,00 | 107 | Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura | 42 649 100,00 |
| | | 108 | Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas | 30 683 100,00 |
| 04 - Rendimentos da propriedade | 1 421 202 100,00 | 109 | Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo | 349 772 800,00 |
| | | 201 | Polícia Judiciária | 1 334 610 900,00 |
| 05 - Receitas das concessões | 92 724 793 400,00 | 202 | Direcção dos Serviços de Finanças | 630 554 000,00 |
| | | 204 | Direcção dos Serviços de Identificação | 396 847 800,00 |
| 06 - Receitas financeiras | 1 076 253 000,00 | 205 | Direcção dos Serviços de Estatística e Censos | 215 193 100,00 |
| | | 206 | Direcção dos Serviços de Cartografía e Cadastro | 106 178 700,00 |
| 07 - Venda de bens e serviços | 2 192 917 300,00 | 207 | Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos | 370 466 500,00 |
| | | 209 | Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais | 562 659 600,00 |
| 08 - Transferências | 329 180 800,00 | 211 | Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública | 611 998 000,00 |
| | | 212 | Gabinete de Comunicação Social | 168 830 700,00 |
| 09 - Contribuições para regimes de protecção social | 95 690 800,00 | 213 | Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos | 191 218 400,00 |
| | | 215 | Conselho dos Magistrados Judiciais | 503 500,00 |
| 19 - Outras receitas correntes | 136 099 500,00 | 216 | Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça | 629 983 300,00 |
| | | 217 | Serviços de Polícia Unitários | 108 902 000,00 |
| | | 219 | Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego | 3 118 792 000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3 925 339 300,00 | 220 | Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental | 1 305 716 200,00 |
| | | 223 | Comissão de Perícia do Erro Médico | 8 175 200,00 |
| 21 - Venda de instalações e equipamentos | 1 940 431 500,00 | 224 | Centro de Mediação de Litígios Médicos | 2 745 000,00 |
| | | 225 | Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional | 68 552 000,00 |
| 22 - Activos financeiros | 658 013 500,00 | 226 | Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico | 303 912 000,00 |
| | | 227 | Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana | 402 758 000,00 |
| 24 - Venda de acções e outras participações | 1 100,00 | 228 | Direcção dos Serviços de Obras Públicas | 301 215 500,00 |
| | | 229 | Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais | 44 101 000,00 |
| 29 - Outras receitas de capital | 1 326 893 200,00 | 230 | Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos | 31 336 300,00 |
| | | 312 | Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15° edição dos Jogos Nacionais e da 12° edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9º edição dos Jogos Olimpicos Especiais Nacionais | 60 380 000,00 |
| Receita do orçamento ordinário integrado | 118 796 713 800,00 | 501 | Instituto Cultural | 1 391 425 200,00 |

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO DE 2026 — MAPA SÍNTESE –

| DESIGNAÇÃO DA RECEITA | OR/2026 PROPOSTA | | DESIGNAÇÃO DA DESPESA | OR/2026 PROPOSTA |
|-----------------------|---------------------|-------------|--|---------------------|
| | | 502 | Instituto do Desporto | 335 177 200,00 |
| | | 503 | Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa | 14 305 100,00 |
| | | 504 40.5 | Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau | 6 059 414 700,00 |
| | | 909 | Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Agua | 1 155 430 000,00 |
| | | 507 | Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas | 4 833 500,00 |
| | | 508 | Direcção dos Serviços Correccionais | 760 928 500,00 |
| | | 509 | Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim | 24 553 700,00 |
| | | 510 | Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau | 1 237 048 400,00 |
| | | 511 | Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio | 11 628 000,00 |
| | | 514 | Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude | 7 989 002 500,00 |
| | | 515 | Direcção dos Serviços de Turismo | 395 128 900,00 |
| | | 601 | Plano de investimentos e despesas de desenvolvimento da administração | 18 084 415 500,00 |
| | | 611 | Pensões e Reformas | 14 107 700,00 |
| | | 612 | Despesas Comuns | 19 351 834 900,00 |
| | | 613 | Consignações, Comparticipações e Transferências Orçamentais | 9 118 701 000,00 |
| | | 701 | Serviços de Saúde | 9 785 030 300,00 |
| | | 702 | Instituto de Acção Social | 4 891 005 600,00 |
| | | 704 | Instituto de Habitação | 515 721 500,00 |
| | | 902 | Autoridade de Aviação Civil | 112 265 800,00 |
| | | 707 | Universidade Politécnica de Macau | 1 174 500 000,00 |
| | | 708 | Universidade de Macau | 4 256 495 000,00 |
| | | 710 | Conselho de Consumidores | 68 448 400,00 |
| | | 711 | Universidade de Turismo de Macau | 490 352 800,00 |
| | | 712 | Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública | 44 194 000,00 |
| | | 713 | Obra Social do Corpo de Bombeiros | 8 316 600,00 |
| | | 714 | Comissariado da Auditoria | 158 627 500,00 |
| | | 715 | Gabinete do Procurador | 464 949 700,00 |
| | | 716 | Gabinete do Presidente do Tribunal de Ultima Instância | 713 000 000,00 |
| | | 717 | Comissariado Contra a Corrupção | 366 454 900,00 |
| | | 718 | Assembleia Legislativa | 224 000 000,00 |
| | | 720 | Obra Social dos Serviços de Alfândega | 5 818 600,00 |
| | | 721 | Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água | 2 117 000,00 |
| | | 722 | Obra Social da Polícia Judiciária | 6 392 400,00 |
| | | 723 | Instituto para os Assuntos Municipais | 3 090 836 000,00 |
| | | 724 | Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica | 121 877 900,00 |
| | | 725 | Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital | 1 855 809 600,00 |
| | | 726 | Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento | 761 675 000,00 |
| | | 801 | Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização | 1 879 898 900,00 |
| | | 804 | Fundo do Desporto | 713 000 000,00 |

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO DE 2026 — MAPA SÍNTESE –

| DESIGNAÇÃO DA RECEITA | OR/2026 PROPOSTA | DESIGNAÇÃO DA DESPESA | OR/2026 PROPOSTA |
|-----------------------|---------------------|---|---------------------|
| | | 806 Fundo de Turismo | 1 150 000 000,00 |
| | | 807 Fundo Social da Administração Pública | 34 110 900,00 |
| | | 808 Fundo Correccional | 6 612 500,00 |
| | | 809 Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia | 572 886 800,00 |
| | | 811 Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca | 6 970 000,00 |
| | | 812 Fundo de Reparação Predial | 54 325 800,00 |
| | | 814 Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética | 29 038 000,00 |
| | | 816 Fundo de Garantia de Créditos Laborais | 31 373 200,00 |
| | | 818 Fundo de Desenvolvimento da Cultura | 277 548 600,00 |
| | | 819 Fundo Educativo | 2 059 111 400,00 |
| | | | |
| | | Despesa do orçamento ordinário integrado | 113 484 428 900,00 |
| | | Saldo do orçamento ordinário integrado | |
| | | Saldo do orgamento central | 5 220 685 600,00 |
| | | Saluo da execução otçamenta toes organismos autonomos Saldo do orçamento ordinário integrado | 5 312 284 900,00 |
| | | Despesa e saldo do orçamento ordinário integrado | 118 796 713 800,00 |

ORÇAMENTO AGREGADO E ORÇAMENTO AGREGADO DE INVESTIMENTO DOS ORGANISMOS ESPECIAIS PARA O ANO DE 2026 MAPA SÍNTESE –

| DESIGNAÇÃO DA RECEITA | OR/2026 PROPOSTA | DESIGNAÇÃO DA DESPESA | OR/2026 PROPOSTA |
|--|---------------------|---|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 30 944 578 200,00 | | 653 894 000,00 |
| | 4 | • | 53 294 000,00 |
| 03 - Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias | 685 089 800,00 | | 4 428 539 200,00 |
| | | | 4 653 583 600,00 |
| 04 - Rendimentos da propriedade | 90 959 100,00 | 905 Fundo de Segurança Social | 7 818 568 500,00 |
| | | 906 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo | 6 501 000,00 |
| 05 - Receitas das concessões | 4 727 547 000,00 | 907 Fundação Macau | 3 190 224 900,00 |
| | | 908 Fundo de Garantia de Depósitos | 1 928 200,00 |
| 06 - Receitas financeiras | 14 077 552 200,00 | | |
| | | Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais | 20 806 533 400,00 |
| 07 - Venda de bens e serviços | 445 954 500,00 | | |
| | | Resultado Iíquido do exercício dos organismos especiais | 10 138 044 800,00 |
| 08 - Transferências | 9 121 822 400,00 | | |
| | | Despesa do orçamento agregado e resultado líquido do exercício dos organismos especiais | 30 944 578 200,00 |
| 09 - Contribuições para regimes de protecção social | 1 770 247 200,00 | Orçamento de investimento dos organismos especiais | |
| 19 - Outras receitas correntes | 25 406 000,00 | | |
| | | 901 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações | 82 121 000,00 |
| Receita do orçamento agregado dos organismos especiais | 30 944 578 200,00 | 903 Fundo de Pensões | 12 672 500,00 |
| | | 904 Autoridade Monetária de Macau | 343 956 600,00 |
| | | 905 Fundo de Segurança Social | 9 730 000,00 |
| | | 907 Fundação Macau | 9 365 000,00 |
| | | 908 Fundo de Garantia de Depósitos | 5 000 000,00 |
| | | Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais | 462 845 100,00 |